ANNO XXX. N. 170.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 27 DE JULHO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 5/8, 26 1/2 ao par.
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Julho 3 Quarto crescente ás 4 horas, 1 minuto e 48 segundos da tarde.
» 10 Lua cheia ás 4 horas, 6 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 17 Quarto minguante a 1 hora, 44 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 25 Lua nova aos 47 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
24 Segunda. S. Francisco Solano m.
25 Terça. S. Tiago ap.; S. Christovão m.
26 Quarta. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Quinta. S. Pantaleão medico m., S. Sergio m.
28 Sexta. S. Innocencio p.; Ss. Narciso e Celco.
29 Sabbado. S. Martha v.; Ss. Beatriz e Flora mm.
30 Domingo. S. Anna mãi da SS. virgem mãi de Deos; S. Donatilla; S. Rufino m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de julho.

Officio. — Ao coronel commandande das armas, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, para não só ser transportado para as Alagoas no primeiro vapor que se espera do Norte, o alferes Joaquim Bello, mas tambem de passar guia de soccorrimento a esse official.

Dito. — Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 11 do corrente, no qual se declara haver-se concedido quatro mezes de licença com vencimento de soldo e etape, para vir a esta provincia, ao capitão do 4º. batalhão de infantaria Pedro Affonso Ferreira que se acha no Pará.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito. — Ao chefe de policia, transmittindo copia não só do aviso do ministerio da guerra de 11 do corrente, mas tambem do decreto a que elle se refere, pelo qual foi annistiado o 2.º cadete 2.º sargento do extincto 6.º batalhão de caçadores Manoel Criolano dos Santos, que se acha pronunciado pelo crime de rebellião em que tomou parte nesta provincia. — Iguaes copias foram remettidas ao chefe de policia.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que, segundo constou do aviso que remette por copia, o qual foi expedido pelo ministerio da guerra em 8 do corrente, se concedeu passagem para a companhia fixa de cavallaria desta provincia a Antonio Francisco da Rocha, soldado do batalhão de deposito da corte.

Dito. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por copia o aviso do ministerio do imperio de 10 do corrente, no qual se declara as quantias que na distribuição do credito d'aquelle ministerio concedido na lei n. 719 de 28 de setembro de 1853, tocaram a esta provincia para as despezas a cargo do mesmo ministerio no exercicio de 1854 a 1855.

Dito. —Ao mesmo, recommendando que não havendo inconveniente mandasse abonar ao tenente do 7º. batalhão de infantaria José Antonio Ferreira Adrião, que tem de seguir para o sul na primeira opportunidade, não só os vencimentos deste mez mas tambem os de agosto proximo vindouro, ajustando-se nesta occasião as suas contas. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito. —Ao director da academia de Olinda, remettendo de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 12 do corrente, o incluso requerimento em que Julio Armando de Castro pede ser admittido a fazer acto das materias do 4.º anno afim de que S. S. informe a respeito com o que lhe occorrer.

Dito. — Ao capitão do porto, dizendo que, com a copia que remette da informação do major commandante interino do batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, responde ao officio em que Smc. pede para ser eliminado da lista do serviço activo da mesma guarda nacional, o patrão das embarcações pequenas do trafico do porto, Francisco Candido Saraiva.

Dito. — Ao chefe de policia, remettendo copia do aviso do ministerio da justiça do primeiro do corrente, declarando que os individuos estrangeiros pelos actos que perpetrarem só estão sujeitos ao procedimento criminal ou policial que segundo as leis do paiz for competente.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que fica expedida a conveniente ordem ao inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar ao cirurgião encarregado da enfermaria da cadeia desta cidade, a conta da despeza feita com a lavagem da roupa da mesma enfermaria nos sete mezes decorridos de dezembro do anno proximo passado a junho findo, e que quanto aos 150 lençoes e 64 camisas que requisitou o referido cirurgião pode Smc. autorisa-lo a mandar fazer.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar por em liberdade ao recruta de marinha Austrilinio Amelio de Hollanda Chacon, visto ter sido julgado incapaz para o serviço da armada.

Dito. —Ao juiz de direito da 1ª. vara, inteirando-o de haver designado a Smc. para servir de auditor de marinha no conselho de que trata o art. 113 do regulamento das capitanias de 19 de maio de 1846, certo de que o capitão do porto lhe dará parte do dia e hora em que tiver de funccionar o referido conselho. — Officiou-se neste sentido ao mencionado capitão do porto.

Dito. — Ao director das obras publicas, dizendo que póde mandar comprar pelos preços indicados em seu officio n. 345 não só o papel de dezenho, mas tambem o cemento de que trata o citado officio. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito. — Ao mesmo, concedendo a autorisação que pedio para mandar reparar quanto antes o lanço da ponte do Recife que fica sobre o pilar cahido, remettendo depois a competente conta, áfim de ser paga.

Dito. —Ao director do arsenal de guerra, transmittindo por copia o aviso do ministerio da guerra de 26 de junho ultimo pelo qual se mandou entregar a D. Juliana Raposo de Albuquerque um de seus filhos que se acham com praça na companhia de aprendizes daquelle arsenal, deixando a escolha ao arbitrio da supplicante que fica isenta de satisfazer qualquer despeza proveniente da educação do dito seu filho.

Dito.— Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que de novo volte ao collegio dos orphãos o africano Augusto, áfim de substituir ao que alli se acha de nome João, conforme requisitou o director daquelle collegio.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial, communicando haver autorisado o director das obras publicas a compra para a obra da casa de detenção, oito quintaes de chumbo em barra a 19$200 cada um quintal; 10 duzias de parafuzos a 1$200 a duzia; duas limas grandes a 800 rs. cada uma; 20 folhas de papel lixa a 100 rs. a folha, e seis pinceis grandes a 18 rs. cada um.— Officiou-se neste sentido ao mencionado director.

Dito. — Ao mesmo, recommendando que mande suspender a praça para a arrematação das obras dos concertos não só das cadeias do Cabo e Serinhaem, mas tambem do quartel da 1.ª d'aquellas villas até que se proceda a novo exame em as mencionadas obras, visto suppor o director das obras publicas que os respectivos orçamentos são presentemente insufficientes, attentos os estragos causados pelas enchentes dos rios.— Communicou-se ao mencionado director.

Dito.— Ao mesmo, approvando a arrematação que fez Bartholomeo Francisco de Souza do fornecimento de medicamentos para a enfermaria da cadeia desta cidade com o abate de 45 % e dando por fiador Henrique Jorge.

Dito.— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns, transmittindo por copia o decreto n. 1403 do 1.º do corrente, pelo qual foi organisada a guarda nacional daquelle municipio.

Portaria.— Concedendo nova prorogação até o dia 1.º de outubro proximo vindouro para dentro deste prazo concluir o arrematante do 9.º lanço da estrada do sul, Francisco Pereira de Carvalho, as obras do seu contracto. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— 24 —

Officio.—Ao commandante das armas, transmittindo por copia o aviso do ministerio da guerra de 22 de junho ultimo, no qual se manda pôr a disposição do chefe de policia o pardo Luiz, que sendo escravo do menor Rufino Coelho da Silva se acha alistado no 9 batalhão de infantaria com o nome de José Luiz, áfim de que aquelle magistrado procedendo como for de direito, o mande restituir a Fernando de Sá e Albuquerque que o reclama na qualidade de tutor do referido menor.—Igual copia foi remettida ao supradito chefe de policia.

Dito—Ao mesmo, communicando haver o Exm. Sr. ministro da guerra determinado em aviso de 10 do corrente, que se adiante ao alferes do 9 batalhão de infantaria, Antonio Mattozo de Andrade Camara tres mezes de soldo para serem descontados pela quinta parte, e recommendando que ordene a esse official que trate quanto antes de pagar os emolumentos que por esse favor competem a repartição da guerra, sem o que não pode ter execução o citado aviso.—Officiou-se a respeito á thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao mesmo, inteirando-o de haver o juiz municipal de Santo Antão participado, que o soldado do 2.º batalhão de infantaria Antonio Liborio Apolinario foi condemnado pelo jury daquelle termo a um mez de prisão.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver em vista de sua informação deferido favoravelmente o requerimento, em que José da Silva Neves pede licença para vender a Antonio Alves Barbosa a posse do terreno de marinha n. 89 A, no lugar de Fóra de Portas.

Dito.—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do corneta do 9.º batalhão de infantaria Joaquim Pereira da Cunha.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito.—Ao presidente do tribunal do commercio, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que compareçam no dia 26 do corrente as 10 horas da manhãa, na sala das audiencias, os empregados daquelle tribunal, João Ignacio de Medeiros Rego, Maximiano Francisco Duarte, João Facundo da Silva Guimarães, Antonio Corrêa Maia e Dinamerico Augusto do Rego Rangel para depôrem, como testemunhas, no processo instaurado por crime de responsabilidade contra o amanuense do mesmo tribunal Gustavo Adolpho Ramos Ferreira.—Communicou-se ao juiz de direito da segunda vara.

Dito.—Ao chefe de policia, dizendo que já ordenou ao juiz municipal do termo de Iguarasso, á execução da lei provincial n. 336, podendo Smc. á vista dos regulamentos policiaes, resolver o que julgar acertado sobre o que lhe consulta o delegado daquelle termo.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha para, mandar fornecer ao commandante da corveta a helice *Magé*, 150 toneladas de carvão de pedra e os mantimentos necessarios para o sustento da guarnição da mesma corveta, em 12 dias.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito. — Ao major encarregado das obras militares, dizendo ficar inteirado de quanto Smc. communica acerca dos reparos feitos nas prisões do quartel das Cinco Pontas, e da fortaleza do Brum, e declarando que pode contratar com o dono de alguma das fundições estabelecidas nesta cidade, a factura das tres grades de que necessitam as prisões do referido quartel, enviando a competente conta afim de ser satisfeita pela verba obras-militares.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de que, por ordem da presidencia, foi recebida provisoriamente a obra do 19º lanço da estrada da Victoria, e recommendando que á vista do competente certificado mande Smc. pagar ao respectivo arrematante a importancia da terceira prestação de seu contrato. — Communicou-se ao director das obras publicas,

Dito.—Ao subdelegado da freguezia dos Afogados, accusando recebido o officio em que Smc. pede a construcção de uma bomba na estrada nova da Magdalena, para esgoto das aguas pluviaes que ficam estagnadas ao lado do sitio dos herdeiros de Justinianno Antonio da Fonceca, e dizendo que, segundo declarou o director das obras publicas, a referida bomba será comprehendida no orçamento dos reparos daquella estrada, aos quaes se está procedendo.

Dito. — A administração dos estabelecimentos de caridade, dizendo que só devem ser recebidas na casa dos expostos, aquellas mininas que estiverem no caso dos estatutos respectivos.

Portaria. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando que mande dar passagem para o Pará no vapor que se espera do sul, por conta do governo, á João dos Santos, Thomaz Gonçalves da Conceição e Prudencio Pereira, que tiveram baixa do serviço do exercito.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Manoel Alves de Abrantes, allegando ter ja servido no exercito, resolve que seja elle admittido novamente ao mesmo serviço, como voluntario por tempo de seis annos, contados do dia em que se verificar o seu alistamento, visto ter sido julgado apto para esse fim em inspecção de saude, abonando-se-lhe alem dos vencimentos que por lei lhe competir, o premio de trezentos mil reis, pagos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, ficando-lhe porem salvo o direito de haver o restante para o completo do premio mencionado na primeira parte do artigo 16 do citado regulamento, se porventura provar que ja servio no exercito o tempo porque era obrigado. — Fizeram-se as necessarias communicações.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'.

SESSÃO' EM 25 DE JULHO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, Valle e Santiago, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Recursos crimes.

Recorrente o juiz de direito; recorrido, Florencio de Medeiros Costa.—Julgou-se improcedente.

Appellações crimes.

Appellante o juizo; appellado Marcolino Antonio do Espirito Santo.—Mandou-se a novo jury.

Appellante o juizo; appellada Ignez Maria da Conceição.—A' novo jury.

Appellante o juizo; appellado Manoel Pedro Cavalcanti.—Não se tomou conhecimento por ser apresentada fóra do tempo legal.

Dia de apparecer.

Appellantes, José Rodrigues de Oliveira Lima e outros; appellados Antonio Pedro Alves da Cruz e outros.—Julgou-se deserta e não seguida.

Appellações civeis.

Appellantes os administradores da casa fallida de Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima; appellados o padre Ignacio Francisco dos Santos & Companhia.—Receberam-se os embargos, e reformou-se o accordam confirmando-se a sentença appellada.

Appellante Paulo Caetano de Albuquerque; appellado o juizo dos feitos.—Apresentou-se o accordam assignado reformando a sentença appellada.

Appellantes Joaquim Aureliano Gusmão Uchoa e outro; appellado Antonio de Mendonça Alarcão.—Reformou-se a sentença annullando-se as duas partilhas.

Appellante Sebastião Luiz Wanderley Padrinho; appellado o juizo dos feitos das Alagoas.—Confirmou-se a sentença.

Appellantes João José Botelho e sua mulher; appellados D. Antonia Francisca de Oliveira e outros.—Confirmou-se a sentença.

Appellantes Caetano da Costa Moreira e outros; appellados Deane Youle & Companhia.—Confirmou-se a sentença.

Appellantes José Manoel da Paixão e sua mulher; appellado Francisco Antonio da Silva.—Receberam-se os embargos.

Appellante Antonio José Gomes Arantes; appellado o juizo pela herança de Joaquim José da Costa Leitão.—Confirmou-se a sentença.

Diligencias.

Appellações civeis.

Appellante João Francisco Barbosa Cordeiro; appellados Francisco Rodrigues Tavares e sua mulher.—Mandou-se avaliar para averbar o imposto ou pagar-se a dizima.

Designações.

Appellações civeis.

Appellantes D. Maria Francisca dos Prazeres Durães e Silva e outros; appellado Gabriel Antonio.

Appellante Antonio da Cunha Soares Guimarães; appellado o solicitador dos residuos.

Appellante o juizo de ausentes desta cidade; appellado Luiz Gonzaga Cafarena.

Revisões.

Appellações civeis.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante Joaquim da Silva Mourão; appellado Victoriano Augusto Borges.

Passou do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellantes Thomaz Joaquim de Oliveira e André Dias de Araujo e outros.—Mandou-se proseguir na revisão visto não se achar na casa o Sr. desembargador Gomes Ribeiro.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante Manoel Pereira Magalhães; appellado José Rodrigues do Passo.

Appellante José Luiz Caldas Lins; appellado Manoel José Gonçalves Braga.

Appellante D. Maria Dorothea Joaquina; appellado João José de Moraes.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellantes Manoel Pires Ferreira e outros; appellado o senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Appellantes José Bernardo de Mequille e outros; appellados os herdeiros de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho,

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante Estevão Cavalcanti de Albuquerque; appellado Satyro Pereira Lima.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago as seguintes appellações em que são:

Appellante o juizo dos feitos; appellados os herdeiros de Sebastião Francisco Belem.

Appellante José Gomes Duarte; appellado João Moreira da Silva.

Appellações crimes.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante o juizo; appellado Antonio Francisco dos Santos.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante o Dr. juiz de direito; appellados Antonio Joaquim Leite Brasil e outros.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:

Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna; appellado o juizo.

Passou do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante o juizo; appellado José dos Santos Marques Rego.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 8 de junho.

As 10 horas e meia da manhãa, estando reunido numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão, e approva-se a acta da anterior.

O primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro da justiça, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução que estabelece a competencia dos auditores de marinha para processar e julgar os réos mencionados no art. 3.º da lei n. 581 de 4 de setembro de 1850. — Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Outro do ministro da marinha, dando as informações que lhe foram pedidas em 23 do mez passado acerca da proposição da camara dos deputados que antorisa o governo a tranferir para o corpo de engenheiros, na qualidade de alferes alumno, o guarda-marinha Antonio da Costa Barros Velloso.—A quem fez a requisição.

Outro do 1.º secretario da camara dos Srs. deputados, participando haver sido sanccionada a resolução que concede loterias á irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé desta côrte, ao novo recolhimento de Santa Thereza, á matriz do Rio Novo, e á de Santo Antonio da Parahibuna.—Fica o senado inteirado.

Dous officios do mesmo acompanhando as seguintes proposições:

« 1. ª A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 24 de agosto do anno passado, com o vencimento annual de 1:500$, ao desembargador da relação do Rio de Janeiro, Gabriel Mendes dos Santos; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 7 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente, — *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario—*Francisco Xavier Paes Barreto* 2.º secretario. »

« 2.ª A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica pertencendo á camara municipal da cidade da Victoria, capital da provincia do Espirito Santo, o telheiro que outr'ora servia para arrecadação do dizimo do peixe, afim de estabelecer nelle uma praça de mercado; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 7 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario. —*Antonio José Machado*, 3.º secretario. »

« 3.ª A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica o governo autorisado a pagar a Manoel Ignacio da Silveira a quantia de reis 2:301$980, valor do seu hiate *Pensamento Feliz*, que foi tomado para o serviço da nação no Rio Grande do Sul em 1827; revogadas para este fim as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, em 7 de junho de 1854.—*Visconde de Baependy*, presidente.— *Francisco de Paula Candido* 1.º secretario. — *Antonio José Machado*, 2.º secretario.

4.ª A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado a mandar pagar ao barão de Itapicurú-merim e ao conselheiro Antonio Manoel de Mello as quantias que lhes são devidas como gratificações, que não receberam quando directores da fabrica de ferro de S. João de Ypanema, revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 7 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 2.º secretario. »

« 5.ª A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 30 de setembro de 1846 a Joaquim Antonio Leitão, no lugar de official-maior da secretaria da thesouraria da provincia da Parahiba, com o ordenado que lhe competir na forma da lei de 4 de outubro de 1831, em attenção ás molestias que o inhabilitam de continuar no referido emprego, onde conta 19 annos de bons serviços; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 7 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 2.º secretario. »

« 6.ª A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto do primeiro de junho do anno passado a José Lopes Rosa, no lugar de 1.º escripturario da contadoria da thesouraria da provincia de Pernambuco, com o ordenado que lhe competir, na forma da lei de 4 de outubro de 1831 em attenção ao seu estado de molestia, que o inhabilita de continuar no referido emprego, onde conta 34 annos de serviço; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 7 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 2.º secretario. »

« 7.ª A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a pensão annual de 120$ rs. concedida por decreto de 22 de maio de 1851 a Valeria Maria da Conceição, viuva de José Pereira Couto, morto quando fazia parte da escolta que perseguia os assassinos do bacharel Trajano Alypio de Hollanda Chacon; revogadas para isso as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 7 de junho de 1854.—*Visconde de Baependy* presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, 2º secretario,

« 8.ª A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a pensão annual de 700$ rs. concedida por decreto de 10 de abril deste anno a D. Mathilde Delfina de Castro, em remuneração dos serviços prestados por seu fallecido marido o chefe de divisão Francisco Bibiano de Castro; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 7 de junho de 1854. — *Visconde de Baependy* presidente. — *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 2.º secretario. »

Vão a imprimir, não o estando.

Lêem-se os seguintes pareceres:

« A commissão de marinha e guerra, a quem foram presentes as emendas da camara dos Srs. deputados á proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1855 — 1856, he de parecer que entrem em discussão, reservando-se para fazer as suas reflexões á vista das informações verbaes que der o Exm. Sr. ministro respectivo.

« Paço do senado, em 7 de junho de 1854. — *Marquez de Caxias*—*Hollanda Cavalcanti*. —*M. F. de S. e Mello.* »

« O 2.º cirurgião reformado da armada nacional Francisco Mariano de Araujo Lima allegou que, conservando-se em estado de servir e sem que precedesse pedido seu, fôra reformado; e pedio á assemblea geral, em requerimento dirigido á camara dos Srs. deputados, ser de novo contemplado no quadro do corpo de saude.

« O cirurgião-mór da armada informou esta pretenção, reconhecendo ter prestado serviços com zelo e dedicação; e accrescenta que infelizmente não tem o supplicante habilitação alguma legal para exercer nem a cirurgia; mas que attendendo ao seu comportamento julga que deve se readmittido á 1.ª classe sem direita á accesso, e só para adquirir direito a melhor reforma.

« O chefe de esquadra encarregado do quartel-general da marinha concorda com esta opinião.

« A camara dos Srs. deputados, tomando em consideração a pretenção do segundo cirurgião Lima, assim informada, adoptou e enviou ao senado a proposição junta, de 26 de maio ultimo, autorisando o governo a restituir ao quadro do corpo de saude o dito 2.º cirurgião reformado.

« A commissão de marinha e guerra, tendo de emittir juizo sobre a proposição, requerimento e mais papeis annexos; os examinou cuidadosamente, e pensa que o projecto de resolução da camara temporaria não deve ser approvado pelo senado; porquanto o governo estava autorisado pela lei n. 534 de 13 de maio de 1850, para reformar os cirurgiões que por qualquer motivo *considerasse incapazes para o serviço*; e ninguem de certo desconhecera que a falta de habilitações legaes seja motivo sufficiente para embaraçar o exercicio da medicina e cirurgia.

« Se a legislação vigente impõe penas aquelles que sem estas habilitações se dão á arte de curar; se os boticarios são puniveis quando aviam receitas firmadas por taes individuos, se o poder legislativo tem entendido que he necessario embaraçar o exercicio da medicina e cirugia a quem não tem mostrado possuir os conhecimentos precisos, parece á commissão de marinha e guerra que, sem manifesta contradicção a sentir em menosprezo á saude e vidas dos officiaes e mais praças de marinha e guerra, não se deve permittir que o 2º cirurgião Lima, sendo incluido de novo no quadro da armada, trate dos doentes desta classe.

« Paço do senado, 5 de junho de 1854. — *M. F. de Souza e Mello.*—*Marquez de Caxias.* »

« Sou de parecer que entre a proposição em discussão, e seja approvada: mesmo pela informação do cirurgião-mór da armada, que diz — seria um acto de equidade fazer uma excepção em favor deste cirurgião, por ter sempre servido bem, e continua a servir, apezar de reformado, e por ter boa conducta. — *Hollanda Cavalcanti.* »

Vão a imprimir, e com o primeiro parecer a proposta do governo e as emendas da camara dos Srs. deputados.

Passando-se á ordem do dia, continua a ultima discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Limpo de Abreu (*Ministro dos Negocios Estrangeiros*): —Tenho, Sr. presidente, de responder aos discursos de alguns nobres senadores que tem combatido a politica seguida pelo governo.

Sinto caber-me a palavra depois que hontem occupou a tribuna o nobre senador relator da commissão do voto de graças. Estou certo de que não posso dizer mais, nem melhor do que S. Ex. Entretanto não posso esquivar-me ao dever de accrescentar algumas observações áquellas que já havia apresentado quando o voto de graças esteve em 2.ª discussão. Tem-se suscitado neste debate questões que considero de importancia, e por isso peço licença ao senado para ainda occupar-me dellas.

Alguns nobres senadores julgam que a resposta á falla do throno deve ter uma discussão larga, amplissima, e invocam para isto como argumento principal a pratica que tem sido seguida nas camaras do Brasil. Eu peço licença para dizer que discordo desta opinião.

A' excepção de Portugal, não vejo que em parlamento algum se demore por tanto tempo a discussão da resposta á falla do throno como no Brasil. O nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte contestou hontem esta opinião, e disse que se consultassemos o grande debate que tinha ultimamente havido no parlamento inglez a respeito da questão do Oriente, veriamos que não era exacta a opinião daquelles que sustentavam que ahi era breve o debate sobre o discurso da corôa.

Eu não nego, Sr. presidente, que quando apparece uma questão tão importante como aquella a que se referio o nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte, haja necessidade de um debate mais minucioso, mas duvido que o nobre senador possa provar que a discussão naquelle parlamento ou em outro se demore tanto tempo, ainda quando as questões são da mais alta importancia, como no parlamento do Brasil.

Mesmo em Portugal creio que se vai reconhecendo a conveniencia de uma reforma a esse respeito. Se não me engano, he certo que na sessão de 1853 um deputado portuguez apresentou um projecto ou indicação para que a resposta á falla do throno fosse dispensada de debate, e se começasse a discussão pelo exame dos orçamentos. Creio que não se adoptou ainda esta medida, mas a sua apresentação prova que mesmo naquelle parlamento, que não he de certo daquelles que nos devem servir de modelo...

O Sr. D. Manoel: — Ao contrario.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—...tem-se reconhecido já os inconvenientes de discussões tão amplas e prolongadas na occasião em que o parlamento tem de occupar-se com o discurso da corôa.

A opinião a que me refiro desse deputado não póde certamente ser suspeita áquelles que seguirem as doutrinas mais liberaes; o deputado que iniciou a medida foi o Sr. José Estevão.

O *Sr. D. Manoel*: — Grande autoridade!

O *Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros*: —Portanto, parece-me que devemos admittir que a pratica do systema representativo nos paizes em que elle he mais bem observado, tem mostrado que o discurso da corôa não deve ser sujeito a largas discussões: estas devem reservar-se para objectos que mais propriamente as comportam, e que se podem prestar á adopção de medidas de utilidade real para o paiz: taes são sem duvida nenhuma os orçamentos.

Seguindo eu esta doutrina desde muito tempo, não deve o nobre senador admirar-se de que me reservasse para fallar na 3.ª discussão, e pedisse dispensa de faze-lo na 2.ª discussão; porque, se eu fallasse mais de uma vez na 2.ª discussão, concorreria sem duvida para prolongar os debates e a votação do senado sobre a resposta á falla do throno.

O nobre senador offereceu uma consideração que seria certamente para mim de muito peso. Disse o nobre senador que não deviam deixar-se sem resposta certos discursos que, pelas pessoas que os proferiam e pela materia que continham, podiam deixer impressão muito desfavoravel ao ministerio.

Concedo nisto; convem muito responder immediatamente a taes discursos; mas se o ministro responder immediatamente a esses discursos, aquelle que o ministro proferir fica sempre sujeito aos mesmos inconvenientes na 2.ª discussão; o senador a quem o ministro responder pode proferir tantos discursos quantos quizer, sendo sempre o que falle em ultimo lugar. Portanto a observação do nobre senador, posto que muito acertada e judiciosa, não podia fazer com que eu aceitasse o seu conselho, como aceitaria em outras circumstancias, isto he, se por este modo se podesse evitar os inconvenientes que acabo de assignalar.

Tratou-se de outra questão que não considero ainda bem desenvolvida, e he a que se refere á presidencia do conselho.

O nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte disse que a presidencia do conselho exercia attribuições que não lhe competiam, e que annullavam a responsabilidade dos ministros. O nobre senador não demonstrou, na minha opinião, a proposição que enunciou.

Citou, entre outros, alguns factos que se referem á repartição dos negocios estrangeiros; mas eu devo dizer ao nobre senador que esses factos não foram exigidos pela presidencia do conselho; foram espontaneamente praticados pelo ministro dessa repartição.

Esse ministro entendeu desde muito tempo, como entendia o nobre senador, que a presidencia do conselho não era uma instituição vãa, inutil.

Essa presidencia estabeleceu-se por decreto de 1847. Neste decreto se determinou que o conselho faria o regulamento pelo qual se devesse dirigir. Nunca se fez tal regulamento; o ministro que referendou o decreto não o fez, aquelles que se seguiram ao ministro que referendou o decreto, e que tiveram sempre como uma necessidade a instituição do conselho de ministros, não fizeram tal regulamento.

Eu entendi e declarei na camara dos Srs. deputados que não devia fazer-se um regulamento escripto que estabelecesse as relações entre o presidente do conselho e os mais ministros, porque me persuadia que o bom senso e a pratica iriam ensinando e firmando essas relações e as regras que se deviam observar.

O presidente do conselho tem o dever de fiscalisar se os actos de todas as repartições estão de conformidade com o pensamento segundo o qual o ministerio foi organisado. Este principio, que he de evidencia, deve, na minha opinião, dar ao presidente do conselho o direito de exercer uma grande inspecção sobre os actos que se praticarem em todas as repartições, e de fazer que elles se encaminhem uniformemente aos fins que o ministerio se propoz quando foi organisado.

Se por ventura quaesquer dos ministros que dirigem ás differentes repartições não estiverem de accordo com o presidente do conselho sobre algum acto que por elles tenha de ser referendado, o nobre senador sabe perfeitamente que neste caso os ministros tem o direito de solicitar respeitosamente a sua demissão.

Quando porém elles se conformam com as observações que lhes possam fazer tanto o presidente do conselho como os outros ministros, visto como os negocios se tratam em conferencia, então a responsabilidade legal pesa inteira e plenamente sobre o ministro que referendou o acto.

Não vejo portanto que o nobre senador demonstrasse por forma alguma que o actual gabinete não esteja em todas as condições regulares e constitucionaes.

Tenho-me referido, no que acabo de dizer, ás attribuições que legalmente devem competir ao presidente do conselho, qualquer que elle seja; se não receiasse offender a modestia do nobre visconde que actualmente preside ao conselho de ministros, eu poderia accrescentar que S. Ex., ainda quando não fosse presidente do conselho, tinha motivos para exercer sobre seus collegas a influencia que lhe dão não só os seus talentos, como os seus serviços e experiencia dos negocios publicos.

Foi tambem arguido o ministerio de exercer uma influencia illegitima sobre as eleições. Durante o ministerio actual ainda não se procedeu a nenhuma eleição geral, só tem havido em quatro provincias eleições de senadores. Houve na provincia do Rio de Janeiro; mas sobre esta eleição os nobres senadores não fizeram censura alguma; reconheceram que nenhuma influencia, nem directa nem indirecta, teve o governo nesta eleição.

Procedeu-se á eleição de um deputado na provincia do Paraná; e creio que os nobres senadores tambem reconhecem que nenhuma influencia o governo exerceu nesta eleição.

Fallaram unicamente da influencia indevida que o governo exerceu, na opinião dos nobres senadores, na eleição da provincia de S. Paulo e na da provincia de Goyaz. He entretanto sabido que quanto á provincia de S Paulo o governo não teve candidatos. O presidente da provincia reunio algumas influencias do partido que alli se acha em maioria, e assentaram essas influencias em offerecer á consideração dos eleitores tres nomes de pessoas muito no caso de poderem ser apresentadas á escolha da corôa.

Havia além destes um outro candidato pertencente ao mesmo partido, mas que as influencias hoje dominantes em S. Paulo assentaram que não devia ser incluido nessa lista que se offereceu aos eleitores. Os nobres senadores sabem que o governo não quiz, quanto a esse candidato, tomar parte alguma; não o mandou incluir nem excluir, dizendo que o que se devia observar era, aquillo que as influencias do partido queriam que se fizesse, mas que o ministerio a ninguem repellia.

Portanto, parece-me evidente que na eleição de S. Paulo o governo não exerceu influencia alguma, nem mesmo a influencia legitima que entendo competir ao governo em casos taes.

Quanto á provincia de Goyaz, digo que o governo procedeu como devia proceder quando aconselhou que fossem apresentados aos eleitores individuos que sustentassem a sua opinião...

O Sr. D. Manoel: — He melhor não fallar nisso.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—... e manifestou o desejo de que não se coadjuvasse a eleição de pessoas que pertencessem á opposição. Ora, pode-se censurar o governo por manifestar este desejo?

O Sr. D. Manoel: —Quem sabe se V. Exc. mesmo censurou isso em particular? quem sabe? Talvez que a minha policia ande mal avisada.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — Succedeu que o governo entendesse que o presidente da provincia não devia ser conservado, mas esta demissão não foi concedida porque o governo quizesse impor uma chapa de candidatos á provincia de Goyaz. Foram outras as razões, como os nobres senadores sabem, que moveram o governo a propor que se concedesse a demissão que esse presidente mesmo tinha pedido ultimamente.

Que o governo deve exercer alguma influencia sobre as eleições, comtanto que esta influencia seja legitima, he para mim evidente. Se a constituição quizesse excluir o governo de toda e qualquer influencia nas eleições, deveria ter determinado que os empregados publicos não pudessem votar, nem ser membros das camaras, e a mesma prohibição devia estender-se aos ministros por força de maior razão; mas isto não he o que determina a constituição. A constituição permitte que os empregados publicos, ainda os mais dependentes do governo, votem nas eleições e possam ser votados para eleitores e membros das camaras legislativas; a constituição concede os mesmos direitos aos ministros. Portanto, o espirito da constituição não favorece nem apadrinha a opinião daquelles que querem excluir o governo de toda a especie de influencia nas eleições.

O que a constituição quer he que esta influencia não seja illegitima, isto he, que o governo não empregue a promessa, a ameaça, a fraude, a violencia, para vencer as eleições, que devem ser muito livres; a constituição porém não veda certamente que os ministros se reunam com os seus amigos, discutam com elles e os aconselhem sobre as pessoas que lhes parecerem mais aptas para serem eleitores, ou para serem membros das camaras legislativas.

Disse-se que era muito difficil fazer distincção entre a influencia do ministro e a influencia pessoal. Não ha duvida; mas quando se demonstrar que os membros do governo não empregaram a promessa, a ameaça, a fraude para vencer uma eleição, tem-se provado evidentemente que a influencia que elles exerceram foi uma influencia legitima, aquella que he mittida pela constituição.

O Sr. D. Manoel: (*com força*): — Não apoiado! Não empreste esse absurdo á constituição.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:— Se os conselhos dados pelo ministro...

O Sr. D. Manoel: — A constituição he muito sabia.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: —Se os conselhos dados pelo ministro...

O Sr. D. Manoel: — Responderei logo.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—... se a discussão com os seus amigos a respeito dos homens que elles julgam mais aptos para terem assento no parlamento fosse uma influencia illegitima, os ministros não deviam ser membros das camaras legislativas, os ministros não deviam discutir com os deputados nem com os senadores, porque dir-se-hia que se não podia fazer differença entre a opinião do ministro, a que os nobres senadores dão tanta importancia, e a opinião do deputado ou senador que he ministro.

O Sr. D. Manoel: — Novo direito publico!

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Por consequencia, emquanto a constituição permittir que os empregados publicos possam votar e ser votados, que os ministros possam ser membros das camaras, discutir e sustentar suas opiniões no parlamento, digo que a constituição não exclue a influencia legitima do ministerio a respeito de qualquer eleição de que se trate.

O Sr. D. Manoel: — E eu digo o contrario.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: —Se eu quizesse, para sustentar esta opinião, invocar os precedentes de quasi todos os ministerios que tem havido, eu poderia citar factos, a que os nobres senadores não poderiam responder.

O Sr. D. Manoel: — Não estava por isso quando esteve na opposição.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — Hoje se diz: « A influencia que o ministerio exerce sobre as eleições tem derramado em todo o paiz uma tal immoralidade que o ameaça de uma proxima dissolução. »

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Ministro dos negocios estrangeiros: — Quem enunciou esta proposição no senado? Foi um nobre senador pela provincia de Minas-Geraes.

O Sr D. Manoel: — E o senador pela provincia do Rio Grande do Norte.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros — V. Exc. nunca foi ministro.

O Sr. D. Manoel: — Nem quero ser.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: —Esta proposição partio do nobre senador pela provincia de Minas Geraes, que foi ministro em 1847, anno em que houve uma eleição geral, e em que houve uma eleição especial de senador na provincia de S. Paulo. Permitta o senado que eu lance uma olhada retrospectiva sobre as eleições a que acabo de referir-me, e que pergunte ao nobre senador pela provincia de Minas Geraes como foi que elle procedeu nesta occasião.

Não examinarei como a eleição geral se fez em algumas provincias...

O Sr. D. Manoel: — Não falla em Pernambuco?

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Esqueceu-me Pernambuco, logo fallarei nelle.... Referir-me-hei agora á eleição que se fez na provincia do Rio de Janeiro e no municipio neutro, sobre a qual o nobre senador pela provincia de Minas Geraes estava no caso de exercer maior vigilancia, afim de que ella se fizesse tão estranha á influencia do ministerio, como o nobre senador agora deseja que se faça.

He sabido, Sr. presidente, por todos nós que estamos presentes, e por todo o paiz, que os amigos do ministerio de então combinaram n'uma lista com o nobre senador, então ministro da justiça. Não o accuso por isto segundo os principios que sigo...

O Sr. D. Manoel:—Hoje.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—... mas o accuso, segundo os principios que o nobre senador proclama.

Combinou o nobre senador, então ministro da justiça, sobre uma lista de deputados que se devia apresentar aos eleitores da provincia do Rio de Janeiro, mas nesta lista estava o nome do magistrado que tinha pronunciado o nobre senador como cabeça de uma rebellião; o nobre senador offereceu sobre este nome a seguinte consideração:—que aceitando-o como candidato, parecia reconhecer até certo ponto a justiça com que fôra pronunciado, e portanto insistia em que esse nome fosse eliminado. Observou-se porem a S. Exc., que, se esse nome fosse eliminado, a lista toda correria muito risco; poderia entrar um ou mais membros da opposição, e o nobre senador immediatamente cedeu a esta observação.

O Sr. Vergueiro (*com força*):—Nego!

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — Cedeu.

O Sr. Vergueiro:—Nego!

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Affirmo.

O Sr. Vergueiro:—Nego!

O Sr. D. Manoel:—Não sei; elle lá se entendem.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—(*ao Sr. Vergueiro*):—O nobre senador tenha a bondade de ouvir-me, e depois responda-me. Cedeu, e esse nome, isto he, o nome do magistrado que o havia pronunciado como chefe de uma rebellião foi eleito deputado nessa eleição. Ora, segundo os principios do nobre senador, S. Exc. podia ter sido accusado de ter praticado um acto de alta immoralidade.

Vamos á eleição de deputados pela provincia de S. Paulo, a qual teve lugar no mesmo anno. Foi tambem em casa do nobre senador, então ministro da justiça, que elle tratou com os seus amigos de organisar uma lista que devia ser apresentada aos eleitores da provincia de S. Paulo.

Uma pessoa que então tinha relações, e não sei se ainda as tem hoje, com o nobre senador, e que foi convidada para a reunião, fez-lhe diversas ponderações para ser eliminado da lista um nome, e substituido por outro; o nobre senador não aceitou a substituição, apezar de que a pessoa indicada he muito distincta por seus serviços e sua capacidade, mas tinha a infelicidade de não merecer as affeições do nobre senador por Minas.

O Sr. Vergueiro:—Esta enganado.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Em consequencia desta divergencia entre a pessoa a quem me referi e o nobre senador por Minas então ministro da justiça, essa pessoa retirou-se, e a lista sustentada pelo nobre senador ministro da justiça foi apresentada, e a que prevaleceu na provincia de S. Paulo. Na opinião do nobre senador elle he réo deste novo acto de immoralidade.

Tratou-se no mesmo anno de uma eleição de senador pela provincia de S. Paulo, houve quem ponderasse ao nobre senador que não conviria que nessa eleição figurasse o nome de uma pessoa, alias muito distincta, muito capaz, mas que se achava ligada por vinculos de parentesco com o nobre senador ministro da justiça. S. Exc. não annuio tambem a estas observações e a lista formou-se segundo quizeram os seus amigos, e segundo S. Exc. desejava. Veio a lista assim organisada, e depois que a corôa fez livremente a escolha, o nobre senador, que poderá ser accusado de immoralidade por ter intervindo na confecção dessa lista, foi depois accusado tambem, posto que eu entendo que injustamente, de deslealdade, e até hoje, como o nobre senador sabe perfeitamente, esta escolha, em que aliás estou persuadido que o nobre senador nenhuma parte teve, esta escolha separou-o das influencias da sua provincia, e deu lugar á arguição de não ter o nobre senador sido com ellas tão leal como dizem que tinham direito de esperar. Não he minha intenção accusar ao nobre senador, mas veja o nobre senador que elle não quiz então evitar uma interferencia nas eleições, que hoje me autorisa a fazer-lhe censuras, segundo os seus principios, e que foi causa dos desgostos a que o nobre senador esta condemnado depois que essa escolha de senador foi feita. Se o nobre senador tivesse seguido o principio de moral que hoje nos préga, estava livre de tudo isto; entretanto porque os não seguio tem soffrido desgostos que eu não desejaria que soffresse.

O Sr. Vergueiro: — Nenhuns.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Sr. presidente, dóe-me muito a censura que fez ao ministerio o nobre senador por Minas Geraes. Admitto-a com resignação quando ella me he feita por alguns nobres senadores que nunca exerceram o poder, e portanto não offerecem precedentes para se lhes provar que o que elles dizem não he o que praticaram; mas que nos venha dar lições de moral em materia de eleições uma pessoa que já foi ministro, e que quando ministro praticou aquillo que argue, e he convencido com provas evidentes de a ter feito...

O Sr. Vergueiro: — Nego.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: —... isto; Sr. presidente, declaro com toda a franqueza ao senado, he o que me custa ouvir, e me obriga a repellir taes proposições com maior vehemencia do que eu desejaria.

O Sr Vergueiro: — Peço a palavra.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Houve tempo em que o paiz não estava tão esclarecido, em que não havia tanta publicidade nem tanto amor á leitura. Nesse tempo as vozes de um senador ou deputado eram escutadas como outros tantos oraculos. O nobre senador exerceu com a sua voz uma grande influencia nas camaras e no paiz, e assim aconteceu por muitos annos. Mas lembre-se o nobre senador de que hoje estamos em tempo muito diverso, o paiz esta muito esclarecido; o paiz não se contenta de attender ao accento de vozes mais ou menos fortes, examina o que se diz, vai confrontar as palavras com os factos que se praticam...

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—... e dahi tira as suas conclusões. Esta he uma das razões por que o nobre senador não exerce hoje a mesma influencia que exerceu em outros tempos; não a exerce nem no parlamento, nem no paiz, nem na provincia de S. Paulo. Não attribua isto a outras causas senão a estas.

O Sr. Vergueiro: — Pois ha outras, o nobre ministro sabe-as muito bem.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — Na minha opinião he esta a principal causa. Haverá outras, mas são causas secundarias; a principal causa he porque o paiz está muito esclarecido, he porque o tempo tem avançado, as idéas tem marchado, e o nobre senador não as tem acompanhado.

O Sr. Vergueiro: — Não tenho saltado de um lugar para outro.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Não he isto o que dizem; V. Exc. está separado hoje das influencias do seu partido em S. Paulo, que o accusam de graves culpas.

Mas as idéas são outras. O nobre senador exerceu uma grande influencia nas camaras quando as idéas tendiam para a destruição do poder, de tudo quanto era autoridade; hoje as tendencias não são estas...

O Sr. Vergueiro: — Nem nunca foram as minhas.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: —... as tendencias agora são de dar a força necessaria á autoridade publica, são de censurar a autoridade quando ella se desvia das leis, das regras constitucionaes, mas não são certamente de combater a autoridade só porque he autoridade.

O nobre senador repetio este anno um discurso que o anno passado proferio contra certas autoridades da villa de S. José dos Pinhaes. Ainda que o discurso do nobre senador fosse victoriosamente combatido pelo nobre senador pela Bahia que era então ministro do imperio...

O Sr. D. Manoel: — Não apoiado, não foi tal.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—...o nobre senador pela provincia de Minas veio este anno repetir-nos *ipsis verbis* o discurso que pronunciou o anno passado nesta tribuna; faltou-lhe um episodio muito pequeno, que foi uma explicação dada pelo nobre senador pela Bahia que então era ministro do imperio. O nobre senador accusou o governo por esses factos na sessão passada, e nesta sessão veio repetir a mesma accusação.

Ora, o nobre senador pode ignorar que o ministerio procedeu como podia o nobre senador desejar afim de que os factos deploraveis occorridos na villa de S. José dos Pinhaes fossem punidos? Tanto o presidente que então era da provincia e que he hoje deputado á assembléa geral, como o presidente que se lhe seguio, como o governo, expediram todas quantas providencias se podiam desejar para que os autores desse crime fossem punidos.

O Sr. Vergueiro: — Foram?

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—O governo mandou para aquelle lugar uma força commandada pelo official que era commandante do corpo fixo, official de todo o merecimento e que gozava de uma inteira confiança; mandou que o chefe de policia, que para isso nomeou e que era juiz de direito na provincia, instaurasse um processo; e como podesse acontecer que o promotor que existia no lugar estivesse mais ou menos relacionado, e fosse mais ou menos parcial a respeito desses acontecimentos, nomeou-se um promotor de fóra. Nesta medida de se nomear um outro promotor diverso daquelle que estava no lugar, o nobre senador me parece que achou motivo para censurar o governo; entretanto as razões por que se procedeu assim serão tidas como procedentes na opinião de todos que quizerem apreciar com imparcialidade os actos do governo; ninguem dirá que devesse confiar-se a denuncia dos crimes antes a um promotor residente no lugar e com relações nelle, do que a outro que tendo alias os requisitos necessarios não tinha relações no lugar, nem podia ser suspeito de prevenções a favor ou contra alguem. Instaurou-se o processo, e delle resultou culpa a tres individuos: um delles foi aquelle a quem se attribuio ter dado o

MUTILADO

primeiro tiro no juiz de paz ; não foi pronunciado porque na occasião do processo ja estava morto, entretanto verificou-se que era culpado. Pronunciou-se outro individuo contra o qual depuzeram as testemunhas que tinha dado um tiro no cadete commandante do destacamento de primeira linha, e pronunciou-se o subdelegado por indiciado de ter tido uma influencia illegitima na eleição.

Parece que o nobre senador não ficou satisfeito com o resultado deste processo,

O nobre senador, que tanto clama aqui pela independencia do poder judiciario, quererá impugnar agora um processo findo, organisado por autoridade competente, e sentenciado á vista das provas que se colheram? Quererá o nobre senador declara criminosos aquelles que o nobre senador entender que o são, e não aquelles contra os quaes as testemunhas depuzeram? Diga o nobre senador o que fez o governo que não devesse fazer, qual foi a providencia que o governo deixou de dar, devendo-a dar; diga-me em que o juiz faltou ao seu dever quando instaurou esse processo. Parece que o nobre senador disse que se podiam pronunciar outras pessoas.

O Sr. Vergueiro :— Não fallei de pessoas.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Então declare qual he a razão que tem para censurar o governo pelos actos que praticou para punir os autores ou complices nos acontecimentos desgraçados que occorreram em S. José dos Pinhaes ; sobre isto he que deve versar a censura, tudo o mais he declamar. O nobre senador accusou o governo, mas accusou-o vagamente, declamando, entretanto não procurou provar o que disse, antes ha de ser obrigado a reconhecer que o governo fez o seu dever em todas as providencias que deu para punir os autores daquelles factos. Digo mais, duvido que o nobre senador possa mostrar que faltou ao governo tomar uma providencia, por mais insignificante que fosse, para que se conseguisse a punição dos criminosos. Em outro tempo a declamação valia, enthusiasmava ; neste tempo não vale tanto. Para os homens sensatos pouco vale a declamação, he preciso que se exhibam provas, que se falle á intelligencia.

Não creia o nobre senador que basta fallar aos ouvidos e ao coração de quem nos escuta ; reconheço que ás vezes convem fallar ao coração ; mas proferir palavras para impressionar os ouvidos daquelles a quem nos dirigimos, e nada mais, como muitas vezes faz o nobre senador, perdôe-me que lhe diga, não he deste tempo, he um anachronismo. Eu respeito muito o nobre senador, foi meu mestre, respeito-o pela sua idade, mas eu tambem ja não sou moço, entendo que não me póde ser estranhada esta liberdade com que me dirijo ao nobre senador. Como S. Ex. tambem estou cheio de cabellos brancos, estou velho, e na velhice não ha differença de grãos ; ambos estamos velhos, por tanto não me pode ser estranhado dirigir-me ao nobre senador com mais alguma liberdade, apezar do respeito que me merece, como acabei de dizer, pelos seus serviços, pela sua idade, e por outras muitas qualidades que lhe reconheço.

Disse-se que nós estamos a cahir em um abysmo por causa da immoralidade em eleição, para a qual eu já provei, se ella existe, que muitissimo concorreu o nobre senador por Minas.

O Sr. Vergueiro : — Disse o que quiz.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :— Parece-me que o provei ; os factos em que me fundei são notorios ; o mesmo nobre senador não duvida delles.

O nobre senador pelo Rio Grande do Norte, como prova de que estavamos a cahir em um abysmo, disse-nos que o governo tinha unanimidade nas camaras, e apresentou este facto como prova de uma crise proxima e irremediavel. Ora, fizeram-me impressão estas palavras do nobre senador ! Tive de examinar a historia do nosso paiz para ver quaes eram nas camaras os symptomas que precederam a duas crises por que temos passado, uma em 1831, outra em 1837.

Em 1830 tinha o governo unanimidade nas camaras quando aconteceu essa grande e lamentavel crise a que o nobre senador se referio hontem ?

O Sr. D. Manoel : — He lamentavel ? Tome-se nota disto, não esqueça.

Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : —Não tinha. Examinando qual era a physionomia da assembléa geral nesse tempo, veremos que a opposição estava em maioria na camara dos deputados ; havia alguns homens illustrados, dedicados, que sustentavam o governo do paiz, mas a opposição estava em maioria.

Em 1837 houve outra crise ; o regente foi obrigado a abandonar o posto : qual era a physionomia da camara dos deputados nesse tempo ? A opposição estava tambem em maioria, algumas medidas do governo necessarias á marcha da administração cahiram naquella camara. Por tanto não me parece que o nobre senador tenha razão em deduzir a proximidade de uma crise do facto de ter o ministerio hoje quasi unanimidade nas camaras, como S. Ex. diz. Este symptoma, quanto a mim, deve pelo contrario indicar que a ordem publica não tem a receiar, que o paiz ha de continuar a marchar nas vias do progresso e da prosperidade.

Se porém acontecesse o que o nobre senador entende que he bom symptoma, e o ministerio em vez de ter o apoio quasi unanime das camaras tivesse uma opposição que se podesse facilmente tornar em maioria, e esta opposição não professasse principios de ordem e amor ás instituições, então he que esse symptoma para mim seria muito assustador, podia indicar uma crise.

Eu recordo-me que ainda na sessão passada uma das vozes mais eloquentes que se ouvem na tribuna do senado chamou a attenção do ministerio para a divergencia que appareceu entre o partido que até então tinha apoiado o ministerio desse tempo. Refiro-me ao apparecimento do partido parlamentar.

Quando esse symptoma appareceu, quando houve desunião nos membros da camara dos deputados que apoiavam o ministerio, recordo-me de que um nobre senador por Pernambuco, a quem todos nós tributamos o devido respeito, alçou a sua voz e disse ao ministerio : « Vede que este symptoma indica a existencia de um mal gave que cumpre remediar, evitai esta divisão que apparece no partido que vos sustenta. »

O Sr. D. Manoel: — Ahi está a explicação da ascensão do actual ministerio.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Creio por tanto que o nobre senador pelo Rio Grande do Norte não tem razão alguma no receio que mostrou de uma grande crise, que na sua opinião está muito proxima.

O Sr. D. Manoel : — Deos o ouça ; eu quero errar.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Esta era a physionomia da camara dos deputados nas duas épocas de que tenho feito menção ; a physionomia do senado qual era ? Em 1830 o nobre senador por Minas, a quem me tenho por vezes referido, exercia uma grande influencia no senado, era chefe de uma opposição, posto que não muito numerosa, todavia violentissima nos meios de aggressão que empregava contra o governo do paiz, eu já disse que nesse tempo a voz do nobre senador exercia grande influencia ; creio que se deveu á influencia das suas vozes o adoptar-se pelo senado a interpretação que a camara dos deputados ha muito tempo reclamava do artigo 61 da constituição.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Se não se deveu á sua influencia, assevero ao nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte que o nobre senador por Minas defendeu então calorosamente essa intelligencia, contra a qual votou depois em 1845. Consulte o registro desse tempo ; o nobre senador por Minas Geraes era chefe de uma opposição forte que havia no senado contra o governo dessa época, e conseguia uma ou outra vez arrastrar ou levar o senado ás suas opiniões.

Em 1837, época da segunda crise, recordem-se o nobre senador e o senado que havia tambem uma grande opposição ao governo ; quasi que estavam divididos igualmente os que sustentavam o governo e os que o combatiam ; e então he sabido que o nobre senador de Minas Geraes pertencia ao numero daquelles que sustentavam o governo. Mas já então tinham decorrido oito annos depois da primeira época, a voz do nobre senador estava um pouco enfraquecida, a sua influencia tinha diminuido consideravelmente, o nobre senador não póde sustentar o governo do primeiro regente do acto addicional.

O Sr. D. Manoel : — Era bom que fosse mais explicito sobre esses pontos, se lhe aprouvesse.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—O nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte disse hontem que não havia liberdade de tribuna, pela mesma razão por que se dá unanimidade em ambas as camaras. Ora, parece-me que pode haver unanimidade de opiniões, e haver ao mesmo tempo liberdade de tribuna.

Mas, admittindo mesmo esse principio do nobre senador, perguntarei quaes são os meios que existem vedando, cerceando a liberdade da tribuna ? No senado não existem.

O Sr. D. Manoel : — Expliquei-me bem claramente.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Creio que foi esse o pensamento do nobre senador.

Não ha liberdade de tribuna ; pois bem, eu perguntarei quaes são os meios que vedam, que cercêam a liberdade da tribuna ? A não ser o regimento de cada uma das casas, não vejo que haja razão alguma para se dizer que a tribuna não he inteiramente livre.

O Sr. D. Manoel : — Pegar na casaca he um excellente meio ; não he para fallar, he para votar, o he que melhor.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Entendo pelo contrario que ha demasiada liberdade de tribuna, porque ás vezes se dizem cousas que considero pouco convenientes.

Eu não desejo de maneira nenhuma cercear a liberdade da tribuna, porque entendo que com o pretexto de coarctar os abusos della se pode impedir o uso, e isto sem duvida seria um grande mal que se faria ao paiz.

Eu entendo, e dissejá francamente, que o regimento do senado não me parecia muito judicioso ; mas espero que o bom senso e a pratica nos vão mostrando que podemos por nós mesmos reformar o regimento, não usando da palavra tantas vezes quantas elle permitte que se use na segunda discussão.

Espero pois do tempo essa correcção do regimento ; e eu principiei a dar o exemplo quando disse que na segunda discussão não fallaria mais de uma vez. Confio que nós praticamente havemos de reconhecer o inconveniente de se fallar tantas vezes com o prejuizo que resulta de não se tomar em consideração objectos mais importantes.

O Sr. D. Manoel : — Não he exacto ; o anno passado tratou-se de tudo quanto havia.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :— Espero pois do tempo essa correcção ; mas digo que nas nossas discussões apparecem ás vezes expressões que não julgo convenientes.

Peço licença ao nobre senador pelo Rio Grande do Norte para dizer-lhe....

O Sr. D. Manoel : — Pois não....

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—... que em alguns de seus discursos elle, referindo-se aos chefes de alguns Estados, me parecê que empregou expressões que eu desejaria não tivesse empregado.

O nobre senador, em uma das sessões passadas, tendo-se de occupar dos negocios pa republica Oriental do Uruguay, disse que o chefe desse Estado era um rebelde.

O Sr. D. Manoel : — Era não : tinha sido, agora não he mais.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Pareceu me ouvir que o nobre senador tinha dito que o actual chefe daquelle Estado era um rebelde, que tinha ganho o poder pela espada, pela corrupção e pela agiotagem. Ora, além de que estas expressões não enunciam a verdade dos factos, digo que ainda quando a enunciassem seriam ellas inconvenientes.

O Sr. D. Manoel : — Eu podia ir adiante se quizesse.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Entendo que são inconvenientes, porque devemos tratar com consideração a todos, he uma obrigação que nos he imposta pelo regimento, e muito mais ao chefe de um Estado de quem somos amigos e alliados.

O Sr. D. Manoel : — Ponha isso em gripho.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Nem vejo que interesse resulte para o paiz do exame das causas que levaram ao poder o chefe de um Estado : para que pois usar de taes epithetos ? Eu depois mostrarei que as expressões do nobre senador não enunciam a verdade dos factos ; mas entendi que devia fazer desde ja esta observação.

Hontem o mesmo nobre senador no seu discurso, referindo-se ao chefe de um grande Estado da Europa...

O Sr. D. Manoel : — Eu disse que puzesse autocrata em lugar do outro termo. A respeito do primeiro não retiro nada.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Bem, continuarei a occupar-me com as observações que o nobre senador fez sobre o Estado do Uruguay.

O nobre senador disse que o governo do Brasil tinha concorrido para as duas crises por que passou aquelle Estado, sendo a primeira no dia 18 de julho, e a segunda em 25 de setembro do anno passado, e que o ministro do Brasil naquella republica, cumprindo as instrucções que tivera do governo, promovera essas crises, afim de que subisse ao poder o partido colorado, ao qual se dirigiam todas as affeições do ministerio.

O nobre senador não procurou demonstrar estas proposições. Entendo que o contrario disto he justamente e que se acha demonstrado por documentos officiaes.

O ministro do Brasil procurou evitar a primeira crise, isto he, a crise de 18 de julho de 1853; e como? Em primeiro lugar o ministro do Brasil aconselhou sempre o governo do Estado Oriental que levasse a effeito a politica que tinha sido estipulada no accordo de outubro e no tratado feito com o Brasil no mesmo mez ; que promovesse a conciliação dos partidos que infelizmente dividem aquella republica.

Não se contentou, porém, em dar estes conselhos, os quaes nunca foram abraçados, porque a administração que foi eleita, logo depois da quéda de Oribe, seguio quasi a mesma marcha que até então separava o partido colorado do partido blanco, não admittindo para os empregos, ainda os de menor importancia, senão os que professavam as idéas do partido blanco. Apezar disto, apezar de ver o ministro do Brasil que seus conselhos não eram ouvidos, que a politica dos tratados não era observada, todavia, quando se approximava a crise de 18 de julho, isto he, em meiados do mez de maio, vendo-se em grandes apuros a administração do Sr. Giró pela falta de meios pecuniarios para pagar os vencimentos dos empregados publicos e da tropa, o ministro do Brasil, apezar de não ter autorisação expressa e positiva do governo, todavia sob sua responsabilidade autorisou o emprestimo de 84,000 pesos, para que a administração do presidente legal da republica podesse satisfazer ás necessidades em que se via.

Ora, se o fim do ministro do Brasil fosse fazer cahir a administração do Sr. Giró, e substitui-la por outra da partido colorado, como asseverou o nobre senador pelo Rio Grande do Norte, o Sr. Paranhos teria arriscado a sua responsabilidade sem autorisação expressa do governo, para que se fizesse esse emprestimo de 84 mil pesos fortes, que tinham por fim manter e sustentar a administração do Sr. Giró? Parece que esta prova he tão evidente, que devia desvanecer todas as suspeitas que no espirito do nobre senador tenham produzido informações menos exactas que possa ter recebido.

O Sr. D. Manoel : — Nada.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — A administração do Sr. Giró cahio no dia 25 de setembro ; os seus amigos hão de procurar achar as causas deste acontecimento em factos que não possam molestar ao presidente legal, que em 25 de setembro abandonou o seu cargo ; isto he muito natural, eu os desculpo pelos esforços que empregam afim de conservar intacta a reputação que elles querem que tenha a administração do Sr. Giró. Mas os factos provam o contrario ; provam que a administração do Sr. Giro deixou de existir apezar dos esforços do ministro do Brasil para sustentar essa administração. E note-se que são esforços desta ordem, são recursos pecuniarios dados á administração do Sr. Giró pelo ministro do Brasil em Montevidéo, sem autorisação expressa que tivesse recebido do governo imperial.

Aproximava-se o dia 18 de julho ; o ministro do Brasil vio que a crise ainda se podia evitar, se acaso se não fizesse a reunião de forças que a administração do Sr. Giró queria que se fizesse. Aconselhou portanto ao governo daquelle paiz que se não reunisse a força no dia 18 de julho, e disse mais que, se o Sr. Giró quizesse reunir a força, pelo menos separasse a tropa de linha da guarda nacional ; para evitar o contrato entre ellas. A administração do Sr. Giró desprezou estes conselhos, não attendeu a elles. Deu-se portanto a crise, apezar dos conselhos que para evita-la dera o ministro do Brasil, apezar dos recursos que o ministro do Brasil deu para sustenta-la ? Isto he o que provam os factos.

Ora, note-se que a administração do Sr. Giró no dia 17 de julho requisitou do ministro do Brasil forças para combater áquellas que queriam fazer um movimento revolucionario. O ministro do Brasil disse que não tinha forças que pudesse prestar-lhe, e de facto não as tinha. Os amigos da administração do Sr. Giró entendem que o acontecimento de 25 de setembro foi uma consequencia necessaria do movimento de 18 de julho...

O Sr. D. Manoel : — Apoiado !

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Pois bem, em 18 de julho a administração do Sr. Giró sabia que o ministro do Brasil não tinha forças de mar ou de terra para impedir qualquer movimento revolucionario ; e qual foi a razão porque a administração do Sr. Giró nunca se dirigio ao governo do Brasil.......

O Sr. Montezuma : — Apoiado ! he verdade.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—.... para indicar-lhe a necessidade que havia em virtude dos tratados de que em Montevidéo houvesse uma força disponivel que podesse suffocar qualquer movimento revolucionario ? Como se explica este silencio do Sr. Giró ? Não se pode dizer que elle ignorava, porque o ministro do Brasil disse em 17 de julho : « Eu não tenho forças neste ponto que possam impedir o movimento revolucionario que se está operando. »

Combine-se este silencio da administração do Sr. Gir desdeó 18 de julho até 25 de setembro com a nota que a administração do Sr. Giró dirigio ao ministro do Brasil em 25 de setembro, quando lhe disse : « Se vós quereis auxiliar-nos, e não tendes força disponivel, dirigi-vos ás legações de França e Inglaterra, que vo-la prestarão para esse fim. » Combine o nobre senador estas circumstancias.......

O Sr. D. Manoel : — Sim, senhor.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—... e eu deixo ao seu bom juizo tirar a illação que lhe parecer.

O Sr. D. Manoel : — He muito simples.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Para mim he muito simples ; he que a administração do Sr. Giró não queria intervenção de força brasileira no Estado Oriental ; aceitava porem benevolamente e com satisfação a intervenção de forças da Inglaterra, da França, ou de qualquer outro paiz no territorio da republica. Esta he sem duvida a illação que tiro.

Já se vê que não faço a menor censura ao Sr. Giró como presidente da Republica Oriental, faço a censura da sua administração, censuro aquelles que mal o aconselharam, aquelles que mostraram por factos incontestaveis que, ou não comprehendiam bem os tratados de alliança entre o imperio e aquella republica, ou desconfiaram sempre da sinceridade com que essa alliança tinha sido celebrada.

Deu-se a crise de 25 de dezembro, que addmitto que fosse uma consequencia natural e necessaria do movimento de 18 de julho. O nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte reconheceu que não se deu o *casus fœderis*, que nas circumstancias em que ficou o paiz depois daquelle acontecimento o governo do Brasil não era, em virtude do tratado do 12 de outubro de 1851, obrigado a intervir com o auxilio de forças de mar e terra ; mas o nobre senador acrescentou que se não se dava o *casus fœderis* para se intervir a favor do Sr. Giró, dava-se para sustentar a autoridade do vice...

O Sr. D. Manoel : — A autoridade legal.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : —... para sustentar a autoridade legal que devia substituir o Sr. Giró.

Note o nobre senador que eu disse entender que não se dera o *casus fœderis*, por isso que o governo do Brasil não devia intervir como parte principal, mas sim como auxiliar do governo legal. Não se dera o *casus fœderis* ainda por outra razão, porque o governo do Brasil não devia intervir quando o governo que tinha sido eleito em 25 de setembro tinha sido aceito e era obedecido por todo o paiz ; portanto não me parecia que o governo do Brasil devesse sobrepor essa autoridade legal a que o nobre senador se referio ao principio da soberania e independencia do Estado Oriental. Ora, estas razões, que foram as que aconselharam ao governo do Brasil a não intervir a favor do Sr. Giró, procediam com a mesma força para não intervir a favor dessa autoridade que devia substituir ao Sr. Giró. As razões sendo as mesmas, segue-se que o procedimento do governo devia ser o mesmo, quer a respeito do Sr. Giró, quer a respeito da autoridade que devia substitui-lo.

Isto que acabo de dizer he tão exacto, que eu ja aqui declarei que o proprio Sr. Giro, na nota que dirigio ao ministro do Brasil em Montevidéo, com data de 3 de novembro do anno passado, reconheceu que nas circumstancias em que então estava o paiz, não se dava o *casus fœderis*. Esta confissão feita por escripto pelo Sr. Giró parece que devia dispensar qualquer outra demonstração.

Por esta occasião tenho de fazer algumas observações sobre a maneira porque foi eleito em Montevidéo o governo provisorio em 25 de setembro do anno proximo passado.

A administração do Sr. Giró tinha autorisado o ministro do Brasil em Montevidéo para offerecer ao partido colorado certas concessões, contanto que este se prestasse a algumas exigencias que o governo do Sr. Giró julgava necessarias.

Quando o ministro do Brasil proseguia com todo o zelo e efficacia neste empenho, quando elle tinha quasi conseguido os fins que se havia proposto e para que fora autorisado, o Sr. Giró recolheu-se á casa da legação franceza e declarou depois que o exercicio de sua autoridade tinha cessado na capital da republica, e que elle provia á sua segurança pessoal. Foi portanto na occasião em que o governo da republica fora abandonado pelo Sr. Giró que o Sr. coronel Flores tomou a si a direcção dos negocios.

Eu estou persuadido de que se o Sr. coronel Flores, nas circumstancias em que o paiz ficou collocado pelo abandono feito pelo Sr. Giró, não tomasse esta resolução, o paiz ficaria exposto á devastação e á anarchia. Parece-me portanto que o acto praticado pelo Sr. coronel Flores não se pode considerar como um acto de rebeldia ; eu entendo que elle nas circumstancias em que se achou fez um importante serviço ao seu paiz, livrando-o sem duvida da anarchia a que ficaria exposto sem governo, sem pessoa alguma que o dirigisse.

O Sr. coronel Flores foi eleito com os generaes Lavalleja e Fructuoso Rivera para membro do governo provisorio ; foi eleito tão legalmente como as circumstancias podiam permittir. O governo provisorio tratou comtudo immediatamente de legalisar a situação convocando uma assembléa constituinte para examinar a constituição, e prover sobre tudo quanto conviesse. Esta assembléa constituinte reunio-se em um dos dias do mez de março ; approvou tudo quanto se havia praticado, e alem disso elegeu presidente legal da republica ao Sr. coronel Flores.

Disse o nobre senador que esta eleição era devida á influencia da legação do Brasil em Montevidéo. He outra proposição que o nobre senador avançou sem as necessarias provas. Eu tenho por vezes declarado nesta casa que as instrucções que foram dadas ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Montevidéo lhe prescrevem, que não se intrometta em negocios internos daquelle paiz, limitando-se a exigir o cumprimento daquellas obrigações que derivem dos tratados de 12 de outubro de 1851; e sei, porque aquelle ministro o mandou dizer, que elle se absteve completamente de toda a especie de interferencia na eleição do presidente que tinha de ser nomeado ; se o que eu digo merece menos credito a alguns nobres senadores do que as informações que elles possam ter de outra origem, não sei como poderei levar a convicção ao seu espirito. He natural que eu seja contestado, que se me diga: « Isso não he exacto ; o ministro do Brasil interveio nessa eleição. » Digão os nobres senadores, como posso eu contestar proposições taes ? Quando á pessoa a quem se falla está prevenida, disposta para não admittir argumento algum, prova alguma que se offereça, he impossivel em taes circumstancias convencê-la. O que lhes posso asseverar he que esta he a verdade, que consta tanto das instrucções que foram dadas ao nosso ministro actual em Montevidéo, como das participações que elle de lá tem feito.

A respeito da nomeação do Sr. coronel Flores para presidente da Republica Oriental do Uruguay, estamos no mesmo caso que com o abandono da autoridade do Sr. Giró. Os amigos do Sr. Giró, para explicar o abandono que elle julgou dever fazer de sua autoridade, dizem que este facto he devido á influencia da legação brasileira ; os amigos dos candidatos que não obtiveram a maioria das camaras do Estado Oriental, para explicarem este desgosto porque passáram, achan que o melhor meio que tem, he dizerem que a nomeação do Sr. Flores não he devida á sua propria influencia, ás sympathias de que elle goza no paiz, aos serviços que prestou, mas sim he devida aos meios que empregou a legação brasileira. Entretanto a nomeação do Sr. coronel Flores tem uma explicação natural, obvia, incontestavel ; esta explicação rejeita-se, e vai-se procurar uma explicação que tem contra si todas estas condições.

O Sr. coronel Flores era algum homem desconhecido na Republica Oriental ; Não era um militar cheio de serviços ? Não tinha sido por vezes ministro do Sr. Giró ? E demais, na occasião em que se fizeram as eleições, o Sr. coronel Flores reunia elle só o governo da republica, tinha já fallecido o general Lavalleja, e depois delle Fructuoso Rivera, estava por elle só posse do poder ; esta circumstancia só por si favorecia naturalmente a sua eleição. Algumas pessoas influentes do partido colorado tinham-se manifestado contra a intervenção do Brasil, e como a intervenção do Brasil era muito popular, aconteceu que os individuos que disputavam com o Sr. Flores tinham decahido da affeição de alguns dos seus concidadãos ; esta circumstancia pois foi tambem favoravel para facilitar que o Sr. coronel Flores reunisse maior numero de votos nas camaras daquelle paiz do que qualquer dos outros candidatos.

Esta, repito, he a verdade dos factos, verdade que se confirma pelas instrucções que foram dadas ao ministro do Brasil em Montevidéo, verdade que se confirma pelas participações que esse ministro tem feito para esta côrte. Se isto não basta para levar a convicção ao espirito dos nobres senadores, declaro que me vejo na impossibilidade de lhes ministrar outras provas. Tem-se combatido a intervenção do Brasil na Republica Oriental. Senhores, não me parece bem cabida esta censura. A politica da intervenção está approvada pelas camaras, foi approvada nas sessões de 1852 e 1853, e ultimamente me parece que foi approvada quando o ministerio de que faço parte veio pedir ao corpo legislativo autorisação para fornecer un auxilio pecuniario que não excedesse a 60,000 patacões por mez ao governo da Republica Orienta.

Em 1845 a Inglaterra e a França intervieram no Estado Oriental, e por circumstancias que occorrêram o Brasil ficou isolado, não tomou parte nessa intervenção. Recordo-me de que este isolamento em que ficou o Brasil foi muitas vezes censurado em ambas as camaras, muitas vezes se perguntou que figura fazia o Brasil, quando se viam duas potencias da Europa intervindo em uma republica vizinha, e o Brasil ficava de lado inteiramente isolado. Adoptou-se uma politica contraria, a politica da intervençao ; são notarios os beneficios que resultaram desta politica que acabou com uma tyrannia que pesava em Buenos-Ayres e com a guerra que devastava a Republica do Uruguay ; adoptou-se esta politica, digo, e esta politica merece iguaes ou maiores censuras a alguns nobres senadores. O nobre senador pelo Rio Grande do Norte referindo-se a esta politica, chamou-a nefanda, tes vezes nefanda.

O Sr. D. Manoel:— Não he a de intervenção, he essa que o governo teve com o Sr. Giró.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Adopta então a politica da intervenção ?

O Sr. Dr. Manoel : — Que pergunta.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — A politica que teve o governo do Brasil para com o Sr. Giró, eu já disse ao nobre senador como pensava que ella se justificava, e não me parece que o nobre senador combatesse os argumentos em que eu me fundei no primeiro discurso que tive a honra de proferir. Como não he a politica de intervenção a que elle combate, eu nada mais direi a esse respeito.

Um nobre senador disse, porém, que a politica que o ministerio tinha seguido não era propriamente a politica de intervenção seguida até 1853, nem tão pouco podia ser derivada la lettra do tratado de alliança de 12 de outubro de 1851.

Sr. presidente, eu concordo com o nobre senador a quem me refiro em un ponto, isto he, que o governo do Brasil, em virtude da lettra do tratado de alliança de 12 de outubro de 1851, não era obrigado a intervir no Estado Oriental com auxilios de forças de mar e terra, por isso que estes auxilios, na fórma do tratado que acabei de citar, só deviam ser prestados ao governo que constitucionalmente tivesse sido eleito naquella época, e só no caso de deposição do presidente, ou de se querer tentar contra a sua autoridade constitucional. Concordo pois que da lettra deste tratado não derivava obrigação para o governo do Brasil de intervir no Estado Oriental com forças de mar e terra.

Entendo, porém, que os fins que o governo imperial se propoz quando celebrou este tratado, e de subsidio e outros com a Republica Oriental, não se preencheriam por forma alguma se acaso se conseguisse a pacificação daquelle paiz e o estabelecimento de um governo solido e estavel. Estes fins foram aquelles que o governo teve em vista desempenhar quando accedeu á requisição que lhe foi feita para entrar no Estado Oriental uma divisão do exercito brasileiro. O governo nessa occasião podia sem duvida recusar-se a essa requisição dizendo que ella não se fundava nas estipulações do tratado. Mas sendo do interesse do governo do Brasil a pacificação do Estado Oriental e o estabelecimento de um governo solido e duravel, e sendo estes os fins que se tiveram em vista no tratado de aliança e nos outros que se celebraram em 12 de outubro com o governo imperial que podia prestar-se a essa requisição, embora não fosse um dever imposto pelo tratado, mas como meio voluntariamente concedido pelo governo para que se obtivessem aquelles fins, e por consequencia o objecto do tratado de alliança e dos outros tratados celebrados.

Persuado-me de que esta politica não foi adoptada unicamente no interesse no Estado Oriental, foi adoptada tambem, e talvez tendo principalmente em vista os interesses do imperio. Os nobres senadores não podem ignorar que as revoluções que occorrem no Estado Oriental....

O Sr. D. Manoel : — Va por ahi que vai bem. *Apoiado.*

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—.... influem immensamente no imperio, com especialidade na provincia do Rio Grande do Sul. Estas revoluções prejudicam sempre a segurança das nossas fronteiras e outros interesses essenciaes; portanto, como meio de evitar estes grandes males, entendeu o governo que lhe convinha acceder á requisição feita pelo governo do Estado Oriental.

Um nobre senador disse: « Mas, neste caso, o mesmo direito que tem o governo do Brasil para intervir, tem-o a França e a Inglaterra. » Devo declarar ao nobre senador que a intervenção que actualmente exercemos na Republica Oriental do Uruguay he uma intervenção solicitada pelo governo daquelle paiz, não he uma intervenção que fosse imposta pelo imperio. Felizmente não se deu a necessidade de intervir contra a vontade do governo da Republica Oriental ; interviemos solicitados, instados pelo governo legal dessa republica ; interviemos porque a nossa segurança e os interesses essenciaes do Brasil nos aconselhavam que deviamos acceder á requisição que se nos fez. E eu direi desde já por esta occasião que o governo do Brasil ja tem recebido de alguns governos respostas á circular de 19 de janeiro deste anno; os governos mais interessados na independencia da Republica Oriental, como o da Confederação Argentina e da provincia de Buenos-Ayres, responderam por uma maneira satisfactoria. Respondeu tambem o governo de S. M. Britanica, recebi a este respeito uma nota do ministro aqui acreditado. Ora, nessa nota eu vejo estabelecidos os principios que o governo inglez segue acerca da intervenção ; estes principios estão declarados na circular dirigida ao corpo diplomatico por lord Castlereagh em 19 de janeiro de 1821. A exposição destes principios he pouco mais ou menos a resposta que o governo de S. M. Britanico mandou dar á circular de 19 de janeiro deste anno.

O Sr. D. Manoel:—Porque não está isto no relatorio com as mais peças?

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Não veio a tempo. Diz-se sem duvida nessa nota que o governo do Brasil não exercerá protectorado algum sobre um paiz visinho mais fraco do que elle, mas os principios da nota são, como disse, os da circular de 19 de janeiro de 1821 dirigida ao corpo diplomatico por occasião da intervenção da Austria, Prussia e Russia nos negocios de Napoles.

Devo porem notar que a actual intervenção do Brasil nos negocios de Montevidéo foi solicitada pelo respectivo governo. Esta circumstancia faz com que não se possam applicar a este caso todos os principios que se devem applicar quando a intervenção não he solicitada pelo proprio governo onde ella he exercida, mas he imposta a força pelo governo que a exerce. No caso da circular de lord Castlereagh tratava-se de uma intervenção que não era solicitada pelo governo em cujos estados ella era exercida.

Por esta occasião o nobre senador pela provincia da Bahia observou que seria conveniente ter-se declarado o tempo, a época em que a divisão brasileira devesse retirar-se do Estado Oriental. Esta observação occorreu ao ministerio, e lembrou a algum dos membros do gabinete que seria conveniente inseri-la; mas refletimos em que as circumstancias pudessem aconselhar que essa força se retirasse antes dessa época fixada, julgou-se que era mais prudente não determinar tempo, ficando livre ao governo do Brasil retirar a força quando lhe parecesse que o devia fazer.

Notou o nobre senador que isso poderia tambem trazer inconvenientes, ficando com a retirada da divisão brasileira o Estado Oriental exposto a novas desordens e á guerra civil. Assim he; o nobre senador deve estar convencido de que a retirada se ha de fazer sempre com aviso previo; não se ha de retirar a força sem que antes desse acto o governo daquelle paiz esteja prevenindo e tenha um espaço de tempo sufficiente para tomar as medidas que julgar necessarias a beneficio da ordem e da paz publica. Portanto o inconveniente notado pelo nobre senador pela provincia da Bahia desapparecerá se o governo do Brasil proceder, como ha de proceder, com a necessaria cautela, prevenindo com anticipação ao governo do Estado Oriental da occasião em que a tropa terá de retirar-se.

O mesmo nobre senador occupou-se com a materia do trafico. Agradeço-lho a apreciação que fez dos actos do governo tendentes a conseguir a abolição desse commercio illicito.

Como era de esperar, o nobre senador sorprendeu-se de que ainda não tenha sido revogado o *bill* que sujeitou os navios brasileiros á visita e busca dos cruzeiros inglezes ; e outro nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte, fallando tambem neste objecto e mostrando os mesmos sentimentos, disse que as esperanças que tinha dado o meu nobre antecessor no relatorio do anno proximo passado, tinham sido completamente malogradas. Mas creio que o meu nobre antecessor, no relatorio que apresentou á assembléa geral, não disse tanto quanto pareceu ao nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte. Eu trago este relatorio...

O Sr. D. Manoel : — Eu tambem o trago escripto nessa parte ; está aqui. (*Mostrando um papel.*)

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — O meu nobre antecessor, referindo-se a este objecto disse o seguinte. (*Lê.*)

Ora, já vê o nobre senador que da maneira porque se acha enunciado o pensamento de S. Exc. o Sr. ex-ministro dos negocios estrangeiros não se deriva a conclusão que quiz tirar o nobre senador....

Sr. D. Manoel : — Esperanças.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : —... como supponho que o *bill* devesse estar já revogado.

O Sr. D. Manoel : — Esta conclusão não tirei eu.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : —Pareceu-me que queria tirar esta conclusão.

O Sr. D. Manoel : — Não.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Ora, as ordens e instrucções que deu o meu nobre antecessor são as mesmas que existem. O ministerio actual tem feito successivas recommendações ao nosso ministro em Londres para que accelere esta negociação, faça estes ajustes, para poder depois ter lugar a apresentação do *bill* que deve revogar o de 1845.

Tem occorrido difficuldades. O gabinete inglez tem estado occupado na solução de questões de alta importancia ; e com estas e outras causas tem-se demorado as conferencias que são necessarias para que se chegue a um accordo sobre os artigos da convenção que se tem de celebrar. Todavia asseguro aos nobres senadores que não me tenho esquecido desse importante objecto.

O Sr. D. Manoel : — Nem eu disse isto.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Devo fazer esta reclamação, não me tenho esquecido de recommendar a conclusão desse importante objecto, e todos os meios que se puderem empregar para se chegar a um accordo, e para fazer cessar esse acto de violencia que pesa sobre o paiz, hão de sem duvida nenhuma ser empregados pelo governo.

Felizmente durante o tempo da minha administração não occorreu senão o facto de uma visita feita em alto mar por uma embarcação de guerra pertencente ao cruzeiro de S. M. Britannica, em uma embarcação brasileira. Protestei, reclamei contra esse facto ; e depois delle não me consta que se tenha praticado outro algum.

Mas reconheço que não basta que o *bill* de 1845 não se execute ; he necessario sem duvida que elle seja revogado. Não ha motivo algum de direito que pudesse justifica-lo quando foi promulgado em 1845 ; nesse tempo, porém, acontecia infelizmente que o trafico de Africanos se fazia no Brasil. Não era isto motivo para que esse *bill* se promulgasse ; mas hoje nem ao menos existe no Brasil o trafico, que nessa occasião servio de pretexto para se pedir e obter do parlamento uma lei que offende tão gravemente direitos de nossa soberania e independencia.

Os esforços que o actual ministerio tem continuado a fazer para pôr termo a esse commercio tem sido coroados dos mais felizes resultados ; porquanto desde fins do anno de 1852 não consta ao governo que tenha havido um só desembarque de Africanos nas costas do Brasil.

Asseguro, pois, aos nobres senadores, que o governo continuará a reclamar com instancia e efficacia a revogação do *bill* de 1845 ; e, como o meu nobre antecessor, tambem concebo esperanças de que, feitos os ajustes prévios, esta medida universalmente reclamada pelos Brasileiros será adoptada pelo governo de S. M. Britanica.

O Sr. D. Manoel : — Duvido por ora que essa esperança se realise, e entretanto desejo muito que ella se realise. Disse o Sr.... na sua nota que os ultimos despachos que recebera do seu governo lhe dão convicção contraria, que o *bill* não será revogado.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—Sr. presidente, por essa occasião direi ao nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte, que tenho recebido algumas notas do ministro de S. M. Britanica, em que me participa factos como aquelles que referio o mesmo nobre senador ; e eu entendo que, recebidas essas participações, não póde o governo do Brasil deixar de proceder aos exames e indagações necessarias para se verificar se ellas são ou não exactas.

O Sr. D. Manoel : — Não dou ao governo inglez direito para nos tomar contas nesta parte.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Entendo que he a participação de um facto que se leva ao conhecimento de um governo.

O Sr. D. Manoel : — He mais do que isso.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—... sendo assim, e devendo o governo proceder aos necessarios exames e averiguações, quando recebe semelhantes commissões de qualquer pessoa, como não deverá proceder de igual modo partindo as commissões de uma pessoa tão altamente collocada ? entendo que o governo do Brasil não deve repellir essas participações....

O Sr. D. Manoel : — São exigencias.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—... deve aceita-las pelo contrario, deve proceder ás averiguações e exames necessarios; e, no caso de ser verdadeiro e exacto o que se diz, proceder na forma que as leis determinarem.

O nobre senador pela provincia da Bahia, referindo-se á correspondencia havida entre o ministro do Brasil no Perú e o governo daquella republica, notou que nessa correspondencia não se fizesse declaração de que o direito que tem os ribeirinhos a navegação dos rios he um direito imperfeito...

O Sr. Montezuma :—Perdoe-me V. Exc., não admitto direito algum a elles. O que notei foi que nas notas do nosso ministro no Perú se admittisse o direito perfeito aos ribeirinhos, que se não admittisse a distincção entre direito perfeito e direito imperfeito.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—Me persuado que o nosso ministro na Republica do Perú nessas notas que dirigia áquelle governo transcrevia as palavras do tratado de 23 de outubro de 1851. Vi isso rapidamente, mas parece-me que se referio ao tratado.

Além disso, convém dizer ao nobre senador que essa correspondencia não continuou, porque o decreto de 15 de abril de 1853, sobre que versava a discussão, foi explicado por um decreto posterior de 4 de janeiro do corrente anno, e assim terminou a discussão.

Tenho ainda de fazer uma declaração aos nobres senadores. O nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte perguntou se acaso a circular de 19 de janeiro deste anno dirigida ao corpo diplomatico tinha sido redigida na secretaria ou se eram exactas as informações que lhe deram de que ella fóra redigida fóra da secretaria. Sr. presidente, a circular de 19 de janeiro deste anno foi expedida pelo governo em consequencia de terem alguns membros do corpo diplomatico conferenciado comigo e julgado que convinha explicar as causas e os fins da intervenção. Eu, annuindo as observações que me tinham sido feitas por parte de alguns representantes de governos amigos que existem nesta côrte, propuz aos meus collegas e apresentei a S. M. a conveniencia de expedir uma circular, em que se explicasse circumstanciadamente as causas e os fins da intervenção do Brasil na Republica Oriental do Uruguay.

Decidio-se que se fizesse isso. Eu quiz depois proceder de acordo com o ministro dessa republica, e tive tambem com elle uma conferencia sobre esse objecto. Creio que essas differentes conferencias que tive com os outros ministros e com o do Uruguay he que deram origem ás informações que teve o nobre senador. Ouvi sem duvida a este ultimo ministro, obtive delle muitas informações, e nada mais houve senão isso. Eis o que me occorre para dizer.

O Sr. D. Manoel :—As informações foram por escripto ou de viva voz?

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—De viva voz.

O Sr. Presidente :—Tem a palavra o Sr. Vergueiro.

O Sr. Vergueiro :—Quando fui ameaçado pelo nobre ministro dos negocios estrangeiros de ouvir provar nesta casa a minha immoralidade, não deixou isto de dar-me algum abalo ; posto que, consultando a minha consciencia, ache erros muitos, immoralidade não. A final verificou-se o dito do poeta : *Parturient montes, et nascetur ridiculus mus* !

Eu não tinha necessidade de defender-me do que o nobre senador chamou immoralidade, porque he tão frivola a accusação que não merece a pena refuta-la ; ainda que corresse sem commentario em nada prejudicava a minha reputação. Reduzio-se ao que eu pratiquei em diversas eleições, parece que todo o mundo sabe a parte que nellas tive. Fui consultado sobre uma lista feita não sei por quem. Eu conhecia alguns dos individuos, outros não, e disse francamente a minha opinião, porque não julgo que a pessoa que occupa um lugar no ministerio esteja inhibida de dizer o que pensa.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :— Apoiado, he isso mesmo.

O Sr. Vergueiro :—Disse francamente—fulano e fulano, não conheço, não sei se servem ; fulano e fulano parecem bons ; fulano e fulano não posso approvar.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :— Apoiado ; estamos de accordo.

O Sr. Vergueiro :—Depois sahio eleito um dos que eu desapprovei, eis aqui. Mas disse-se que eu cedi quanto a um, isto he, aquelle que me tinha pronunciado naquelles tempos tenebrosos em que o nobre senador soffreu o mesmo que eu.

O Sr. D. Manoel :—Tambem não foi pelo que eu fiz. (*Risadas.*)

O Sr. Vergueiro :—Declaro que não cedi.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—As minhas informações dizem o contrario.

O Sr. Vergueiro :—Não são exactas.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—Póde ser; mas ouvi-o a testemunhas maiores de toda a excepção.

O Sr. Vergueiro :—Contarei o que houve.

O cidadão que me tinha pronunciado foi ter comigo e pedir a minha protecção ; eu respondi francamente : « Não dou protecção a ninguem, porque eu não intervenho em eleições de modo algum ; procure portanto a sua vida como quizer. « Elle instou e reinstou, até que afinal eu disse-lhe : « O Sr. quer que eu lhe diga todo o meu pensamento a seu respeito ? Pois então ouça. Não approvo a sua candidatura á vista da minha pronuncia ; não pelo facto de me pronunciar, mas pela diligencia que empregou no processo para esse fim, até pelas razões frivolas que apresenta na pronuncia.

Com effeito a primeira era não me ter opposto clara e maduradamente á revolta ; entretanto eu estava em um canto, em uma extremidade da provincia, em um sertão. As outras razões eram igualmente frivolas. Entretanto desenganou-se o homem e foi-se embora : eis-aqui, não ha mais nada. Se lhe contaram outra cousa, enganaram-o. Não cedi, nem podia ceder ; e isso he que seria immoralidade, porque era contra a minha consciencia. A minha opposição não era pelo facto da pronuncia : se eu conhecesse que elle se tinha portado como magistrado honesto e honrado, se visse que tinha conscienciosamente procedido bem ; mas não foi assim que elle procedeu. Interrogava primeiro as testemunhas, e quando não diziam nada contra mim, despedi-as e chamava outras. Reteve algumas por espaço de dous mezes em S. Paulo ; e quando diziam que nada sabiam, ou sabiam o contrario do que elle queria, não recebia os depoimentos. Como estes, praticou outros factos. Ora, o magistrado que assim procedeu, quer fosse comigo, quer com outra pessoa, não era digno da minha approvação para deputado.

Agora a respeito das eleições de S. Paulo. He verdade que alguns cidadãos dessa provincia foram á minha casa (está na casa quem póde bem informar sobre isso) consultar-me sobre as pessoas que deviam ser escolhidas para deputados. Ora, não he de estranhar isto porque eu não era consultado como ministro.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Apoiado, he isso mesmo ; os mais he que foram.

O Sr. Vergueiro : — Eu estava costumado a ser consultado para as eleições.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Não, senhor, mas conceda-me o mesmo.
Sim, senhor ; os mais he que não estavam.

O Sr. Velgueiro : — Ora, se eu estava acostumado a ser consultado não houve nada de novo, nem que estranhar. Consultaram-me, dei o meu parecer, foi a lista para S. Paulo ; depois lá glozaram alguns dos que eu approvei ; não me escandalisei com isso ; a maioria quiz outros, lá se avenham. E note-se bem que nunca tive um afilhado. Nas discussões eu tratava sempre de principios ; uma das cousas que eu queria era fazer passar como maxima entre os eleitores as incompatibilidades. No que eu insistia mais era na sustentação de principios. Dá-se aqui alguma immoralidade ?

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : —

O Sr. Velgueiro : — Se eu costumava ser consultado sobre esses negocios, se apenas dava o meu parecer, em que consiste a accusação ? Está muito delicado o nobre senador por Minas !

A respeito da senatoria, cuidei que o nobre senador me queria tambem imputar a escolha, a nomeação.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Não ; o que eu disse foi que era accusado de uma immoralidade e de uma traição.

O Sr. Vergueiro : — Pela mesma razão que me consultaram para a chapa dos deputados, consultaram-me para a de senadores. Vi alguns nomes de pessoas muito estimaveis, muito capazes, mas que não estavam no caso, que me parecia que nem amassados viriam ao senado se fossem nomeados ; e então disse que não julgava conveniente fazer uma chapa daquellas.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: — Apoiado ; he o mesmo que fazem todos.

O Sr. Vergueiro : — Alterou-se a chapa, fez-se outra. Não ha de porém constar em nenhum destes casos, a respeito dos quaes o nobre senador me argue, que eu fallasse ou escrevesse a alguma autoridade protegendo a algum dos candidatos.

O Sr. D. Manoel : — Como fez o Sr. presidente do conselho ; isso he que he immoralidade.

O Sr. Vergueiro : — Eu fui alheio á escolha : como, pois, ainda se me attribue ? Felizmente tenho na casa testemunhas de tudo isto.

Quando chegou a S. Paulo a lista triplice estava eu gravemente doente ; todos sabem que estive á morte. Quando me achava nesse estado foi que se fez a nomeação ; por consequencia não podia intervir nella. Já anteriormente, como na lista triplice vinha pessoa muito relacionada comigo, dei-me de suspeito ; declarei aos meus collegas que não queria intervir naquillo. Será isto immoralidade ? He com isto que o nobre senador fazia tanta bulha, tantas ameaças, dizendo por tantos dias que havia de vir expôr ao senado a minha immoralidade ?

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Está réo confesso.

O Sr. Vergueiro : — Bem, pois o senado que julgue se em tudo isto ha immoralidade.

Agora suppõe o nobre senador que eu argúo o governo de semelhante procedimento ? Está muito enganado, nem tratei o governo de immoral. Eu disse que o procedimento do governo a este respeito ia produzir immoralidades nas extremidades da administração ; ahi he que ás vai produzir : parece que quem tem algum conhecimento do interior do paiz não põe isto em duvida.

O governo expede suas ordens aos presidentes das provincias, quer que sejam nomeados taes e taes ; isto he muito diverso de virem consultarem quando já era costume ouvirem-me antes. O governo agora impõe.

O Sr. D. Manoel : — Apoiado. Muito bem !

O Sr. Vergueiro : — Ate segundo a opinião de um nobre senador os presidentes não podem fazer chapa quando o governo não a tem ; he este ja o principio seguido, não sei porque ; mas o que acontece regularmente he isto. Não he sempre que o governo geral manda chapa ; mas recommenda aos presidentes que as eleições recaiam naquelles que sustentam o governo, que se excluam os outros.

O Sr D. Manoel : — Tem aqui corretores.

O Vergueiros : — Isto he que he intervir, abusar da autoridade, he muito differente do meu caso, não tem semelhança nenhuma. Eu estava com muito receio da accusação do nobre senador; mas tudo se reduzio a uma cousa vãa.

Passarei agora a algumas observações que servirão de supplemento a um discurso que aqui fiz, porque estando presente quando fallou o Sr. presidente do conselho, o defeito do meu ouvido fez com que não o comprehendesse bem. Julguei-o mais innocente do que elle se me apresentou verdadeiramente no discurso que depois li impresso. Se se tratasse unicamente da verificação de factos, não insistiria, deixava passar ; porém trata-se de principios, e o vicio de um principio he mais perigoso do que uma centena ou milhar de factos.

O nobre presidente do conselho admitte como principio a intervenção que o governo deve ter nas eleições, e para isto recorreu ao codigo criminal e á lei da responsabilidade dos ministros, e disse que nem no codigo, nem naquella lei está prohibido que o governo intervenha nas eleições. Ia aqui tirou um corollario que não he exacto ; ao menos a logica da minha jurisprudencia não o admitte. A todo o cidadão he livre fazer aquillo que não está prohibido pela lei ; este direito provém da liberdade natural que o cidadão tem, provém da natureza mesmo ; he direito que está garantido. Mas este direito que o cidadão tem de fazer o que não está prohibido pela lei, he muito differente do poder que a autoridade tem ; esta exerce um poder legal, suas attribuições estão limitadas, o que não cabe nas suas attribuições, ella não póde fazer. Portanto, não se segue que por não estar prohibido no codigo nem na lei da responsabilidade dos ministros, o governo esteja autorisado a intervir nas eleições ; era preciso que a lei lhes permittisse isso.

Demais, creio que se formos a examinar isto bem, havemos de achar alguma cousa, isto he, o caso de abuso do poder ; está mesmo na lei da responsabilidade. Não he só quando o ministro viola a lei que he criminoso, mas tambem quando usa mal do poder discricionario que lhe he confiado. Portanto não os considero inteiramente livres das disposições penaes; mas não he este o lugar para entrar em tal exame ; o senado he juiz, em outro lugar se deve fazer a accusação. Não tratarei, pois, de confrontar o que o nobre ministro disse com as leis criminaes ; só o confrontarei com o codigo do honesto.

O Sr. D. Manoel : —Apoiado. E V. Exc. tem tido muita bondade em responder a cousas que só com o riso, só com o despreso se deve responder.

O Sr. Vergueiro : —Primeiramente a eleição mais notavel de que tratou o nobre presidente do conselho foi a de Goyaz ; o que ha nessa eleição? Ha uma ordem do presidente do conselho de ministros ao presidente da provincia para apoiar taes e excluir taes ; parece que isto mesmo elle confessou no seu discurso, não sei se leu mesmo alguma parte do officio que a tal respeito dirigio ao presidente. O presidente porém não esteve por isso ; mas qual foi o resultado ? Ser demittido o presidente, ser alterada a ordem numerica dos vice-presidentes, e não sei até se houve mudança do chefe de policia. Depois expediram-se as ordens que hão de ser pontualmente executadas. Eu fallei no caminho com pessoa que estava ao facto disto que me disse : « Fulano foi lá debalde; foi um trabalho inutil. Agora não ha duvida nenhuma ; depois das medidas que se tomaram está tudo a favor delle.» Ora, isto compadece-se com o codigo do honesto? Não he um abuso do poder ?

O Sr. D. Manoel : — He mais, he uma vingança atroz.

O Sr. Vergueiro : — Um cidadão que tinha merecido a confiança do governo ha tão pouco tempo, só porque não quiz cumprir uma ordem illegal he demittido !.... Parece que isto não he justificavel. Não foi de actos desta natureza que o nobre senador me arguio.

Admittido o principio, admittida a pratica do principio, a sua execução, o que resulta? Onde vai parar o systema representativo? Torna-se um completo phantasma; he o que já he hoje. Hoje não ha systhema representativo, porque nesse systema o povo tem interferencia; mas qual he a interferencia que tem o povo quando aquelles que hão de vir ser os accusadores ou julgadores dos ministros, ou pelo menos seus censores, são designados pelos proprios ministros? Acabou-se o systema representativo, deixa de existir. O que me importa commetter um crime se tenho direito de prevenir-me, de nomear os meus amigos, aquelles que me hão de absolver, para meus juizes, e mesmo evitar que eu não seja accusado? Quem he que ha de tomar contas aos ministros? Assim, não vejo. O systema representativo desapparece completamente adoptado esse principio.

Agora note-se que o nobre presidente do conselho dá a isto tanta consideração, que parece ter uma secretaria regularmente montada com os registros competentes para a expedição destes negocios, pois que nos mostrou copias não sei se de cartas, se de officios. He uma secretaria de negocios publicos em particular.

O Sr. D. Manoel : — He isso. Apoiado.

O Sr. Vergueiro : — Mas se essa secretaria por onde se expendem os negocios publicos em particular, não tivesse o auxilio da outra, então talvez não valesse muito; porém não, quando as ordens expedidas pela secretaria particular não produzem seus effeitos, vem logo a outra em soccorro para se darem as demissões, etc. Assim não ha systema representativo.

(*Entra na sala o Sr. presidente do conselho.*)

Como disse, reputava o Sr. presidente do conselho mais innocente a respeito da eleição da provincia de San Paulo; suppunha que o governo não tinha tido parte alguma nella. Mas não, senhor, não a abandonou ; pelo registro da secretaria particular do nobre presidente do conselho vê-se que não só não a abandonou, como que tratou muito della.

O Sr. Presidente do Conselho : — Tratou muito de abandona-la.

O Sr. Vergueiro :—O que fez foi exercer uma especie de diplomacia muito atilada para não escandalisar nenhum dos pretendentes. Ora, em S. Paulo, intervir nestas eleições, quando a pequena parte da opposição que ainda póde respirar, tinha abandonado a urna ! era inteiramente desnecessario. Mas he porque o nobre presidente do conselho não se contenta em que venham pessoas que decididamente o hão de sustentar ; quer mais alguma cousa ; quer escolher ainda os mais energicos.

O Sr. D. Manoel :—Apoiado ; quer impôr ao poder moderador.

O Sr. Vergueiro :—Mas ao mesmo tempo, como havia sete concurrentes, não queria escandalisar nenhum ; esse he que foi o grande trabalho. Afinal foram-se apurando ; ficaram quatro em campo, os outros por tactica diplomatica foram renunciando. Pendia ainda uma duvida, porém como o nobre presidente do conselho tinha entregue isso ao presidente da provincia, não quiz recuar. Então o presidente, que tambem affectava não querer ter parte nenhuma nas eleições, não quiz tomar sobre si a responsabilidade, e chamou alli umas cinco pessoas escolhidas por elle como representantes da provincia ! Discutio-se o negocio e votou-se ; e como eram quatro os pretendentes, havia de ficar um excluido. Elle, que dizia que não se mettia em eleições, consentio que a chapa, assignada pelos da reunião, sahisse da secretaria com o sello imperial, e com todas as notas do serviço publico ! Ora, que mais intervenção do que isto ? O pobre eleitor, que repara logo nas armas imperiaes, que vê a declaração de—serviço publico—ede expedida pela secretaria da presidencia,— o que ha de fazer ? « Hei de ser contra o governo ? diz elle ; não póde ser ; havemos de votar na chapa.» E ahi está.

Repito isto para que os nobres ministros se convençam de que, ainda abandonando as eleições, não tem feito nada, o mal continúa. A machina infernal está montada ; e em todos os lugares remotos, nas povoações pequenas, he mais audaz, porque está tudo na autoridade policial...

O Sr. D. Manoel :—Apoiado. He isso.

O Sr. Vergueiro :—...e como essa não tem influencia nenhuma por si, mas só a que lhe dá o poder, está prompta a commetter todas as iniquidades. Bem se vê que algumas vezes chega mesmo a derramar sangue impunemente ; porque hoje se adquire carta de impunidade por serviços eleitoraes, não são punidos os delictos por eleições.

O nobre ministro dos negocios estrangeiros quiz sustentar que o ministerio tinha procurado punir os cinco assassinatos que houve em S. José dos Pinhaes, Não ha duvida de que se expedir am para isso ordens

MUTILADO

não ha duvida que se mandou para lá um chefe de policia, não ha duvida de que se ajustou por preço alto um promotor *ad hoc*, porque talvez se pode dizer que não havia confiança no que lá estava, e creio que esta escolha até causou grande escandalo. Agora diz-se : « Foram pronunciados tres. » Mas note-se como isso se arranjou, não he pelas mortes ; as mortes foram cinco, e por ellas só foi pronunciado um....

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Dous.

O Sr. Vergueiro :—O outro tinha morrido; que difficuldade havia em pronuncia-lo ? Se mais morressem, mais pronunciados haveria...

O Sr. Presidente do Conselho :—V. Exc. pretende responsabilisar todos os ministerios futuros por esses factos de 1852 ?

O Sr. D. Manoel :—Vá indo, va indo ; vai bem.

O Sr. Vergueiro :—Se eu vejo a mesma marcha !...

O Sr. D. Manoel :—Apoiado, a mesmissima.

O Sr. Vergueiro :—Eu já mostrei as irregularidades, os abusos. As cousas vão correndo assim. Já deu alguma providencia contra os delegados e subdelegados que em S. Paulo estão fazendo essas desordens ?

O Sr. Presidente do Conselho :—Denúncie essas desordens, precise factos positivos da actualidade, para que possa dar-se providencias...

O Sr. D. Manoel : — Vá indo, vá indo, muito bem.

O Sr. Presidente do Conselho :—Quem se contenta com declamações póde dizer : « Muito bem. » Mas peço-lhe que precise os factos actuaes, porque desejo dar as providencias.

O Sr. Vergueiro :—Eu não estou muito em contacto com as justiças...

O Sr. Presidente do Conselho :—Então quer dizer « Não sei nada. »

O Sr. Vergueiro :—... mas infelizmente algumas vezes tenho soffrido. Por exemplo: fugio-me um col[illegible] ; eu quiz manda-lo buscar, porque elle estava, [illegible]ista, á face de todo o mundo. O juiz de paz, he[illegible]dade, fez passar precatoria ; mas foi-se ao delegado para dar força, porque sabia-se que a familia [illegible]legava e oppunha-se a entrega ; e o delegado, pess[illegible] que nunca vi, disse que como era para mim.

O Sr. Presidente do Conselho :—Em que anno foi isso ?

O Sr. Vergueiro :—Este anno, ou no fim do anno passado. Quando fui daqui achei lá esta novidade. Requeri outra precatoria, tornou-se a por o — cumpra-se,—mas o delegado embirrou, não foi possivel obter-se a força. Afinal prendeu-se, mas por acaso. Havia uma sucia na povoação, uma festa de Santa Cruz, que ordinariamente costuma dar lugar a patuscadas, pensou-se que elle iria lá, então o juiz de paz chamou um permanente, e disse-lhe : « Prenda a fulano, e se lhe pagará o serviço. » Foi assim que se conseguio prender a esse individuo ; mas foi por um acontecimento extraordinario que se pode prender.

Não fallo senão daquillo que me pertence ; e tenho este facto ; negou-se-me altamente justiça sem motivo nenhum.

Passando o presidente da provincia por lá, conteilhe o caso, e tambem mais algumas cousas a respeito das quaes não quero estar tomando o tempo ao senado : afinal elle despedio-se de mim, e eu disse-lhe : « A minha colonia ha de ir adiante, a menos que eu não morra em breve tempo. » Quer saber o senado o que elle respondeu ? « Vá remando, ainda que seja contra a maré. » *(Riso)* Nenhuma providencia deu ; limitou-se a um bom conselho.

Se eu tivesse de fazer a historia dos factos de que tenho conhecimento a este respeito, seria preciso trazer apontamentos, porque não tenho memoria para decorar todos; mas então havia de ser um calhamaço tremendo !

Eis o estado em que estão as cousas ; nega-se justiça a todo aquelle que não he lá do gremio dos que auxiliam ao governo.

O Sr. D. Manoel : — Muito bem.

O Sr. Vergueiro:—E porque auxiliam o governo? Não he por opinião politica; he a ambição : não valendo nada por si querem ter consideração acima dos outros que a merecem pelas suas circumstancias ; de maneira que hoje as influencias naturaes estão sujeitas a esses esbirros, que são escolhidos na peior classe.

O Sr. D. Manoel : — Apoiado.

O Sr. Vergueiro : —Reconheço que ha excepções, ha alguns lugares em que a policia está bem, não ha novidade nenhuma....

O Sr. Presidente do Conselho : —Só o senhor he que tinha habilidade para escolher melhores autoridades em 1847.

O Sr. Vergueiro: —.... mas isso acontece onde os amigos principaes do governo tem legitima influencia e consideração ; isso acontecia quando a opinião liberal esteve de cima; e nos poucos lugares onde o contrario se dava não era por motivos eleitoraes. A opinião liberal tambem podia dizer que tinha unanimidade e violentar os eleitores ; mas nunca o quiz fazer, e por isso as suas eleições sempre foram pacificas.

Digo pois que são actualmente mui poucas as povoações onde a policia está soffrivelmente montada, e onde não se fazem dessas injustiças; para as mais he necessario providencia radical.

E não será desmoralisar a população apresentar autoridades taes? Ellas não são para as grandes demandas, para os grandes crimes; são para as cousas pequenas que tocam a policia, e que muito avultam ; e he em todos esses pequenos negocios que a população está em contacto com autoridades tão perversamente escolhidas! Eis-aqui a causa principal da immoralidade.

Não argúo o ministerio de immoral ; o que digo com a mais intima convicção he que a marcha do ministerio desmoralisa o povo. Note-se bem que onde vou procurar o grande mal he nas ultimas raias da autoridade. As autoridades são mal escolhidas, não tem nenhuma influencia, nenhuma consideração local, são puros instrumentos de eleições.

Quando um homem proprietario, recommendavel por seus costumes, occupa um emprego, as cousas vão ás mil maravilhas: não he preciso força, uma vez que haja moralidade. Na minha colonia, que consta hoje de quinhentas e sessenta e tantas pessoas, ha mais de anno não tem havido desaguisado nenhum. Aconteceu essa fuga, mas foi incitada pelos irmãos do colono que vieram de fora trama-la. E porque he que esse povo se conserva assim, apezar de estar em contacto com a massa de escravos? He pela moralidade ; he porque esmero-me em cumprir os meus deveres para com elles, e exijo energicamente que cumpram os seus. Eis como estabeleci a moralidade na minha colonia, e marcha tudo muito bem. Por serem estrangeiros não se creia que são da melhor gente ; até alguns não vieram para cá por muito bons; entretanto, achando-se assim em companhia, e vendo que se cumprem exactamente os deveres contrahidos para com elles, sem nenhuma violencia, sem nenhum retardamento, todos elles tambem cumprem os seus deveres.

Eis a explicação que dou á immoralidade de que fallei; não tratei o governo de immoral ; mas os seus actos, o estabelecimento dessa pratica a que chamarei —anarchica e inconstitucional,—o principio da intervenção do governo nas eleições—he que faz tudo.

Não he necessario que o governo faça chapas; quando não as fizer, os seus amigos as farão, e isto em nome do governo. Na ultima eleição de S. Paulo aconteceu isso. Pois não se publicaram umas cartas escriptas por amigos do governo e apoiando-se nelle para introduzir um candidato ?

Não querendo entrar na analyse dessas cartas, sou todavia obrigado a fazer um protesto a favor de um honrado Paulista, que indirectamente he offendido nellas. Dizem essas cartas que o Dr. José Manoel da Fonseca he amigo do ex-delegado de Pindamonhangaba, do famoso ex-delegado que todo o mundo conhece. Mas não se deve crer nisso; são caracteres que se repellem, não he possivel que o Sr. Dr. José Manoel da Fonseca seja amigo do ex-delegado de Pindamonhangaba. Se tal acontecesse, eu em meu canhenho o passaria do primeiro para o ultimo lugar.

Portanto, se querem moralidade no povo, procurem que haja moralidade naquellas autoridades que estão mais em contacto com o povo, e não prefiram pessoas cujos serviços consistem em fazer mal, sujeitos destemidos, capazes de levar uma eleição a bacamarte quando he necessario, e de fazerem outras proezas semelhantes. He preciso que esses homens sejam excluidos da policia e a ella sujeitos.

Hei de repetir sempre que a immoralidade se propaga....

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Vergueiro : — .... debaixo das ordens do governo....

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Vergueiro : — ... e dos seus actos.

O Sr. D. Manoel: — Apoiadissimo.

O Sr. Vergueiro: —Hei de clamar contra isso, emquanto me for permittido levantar a voz nesta casa, ainda que tenha de repetir sempre as cousas pelas mesmas palavras, como se notou que eu fiz a respeito de S. José dos Pinhaes; embora isso aconteça, hei de clamar sempre.

Na minha avançada idade devo prezar aquella moralidade que prezei desde o principio; não he agora que hei de banir de mim esse proposito ; pelo contrario, se eu tivesse tido algumas cousas em que pudesse ser tachado de immoral, era occasião de mudar de vida ; mas não tenho que mudar a esse respeito.

As cousas vão mal e muito mal. E digo que o Brasil caminha para um abysmo ; senhores, eu considero duas partes na civilisação : ha a civilisação material, he aquella que aqui se disse que nos veio da Costa d'Africa ; e ha a civilisação moral. A civilisação material tem progredido espantosamente, he verdade; mas a civilisação moral tem ido muito para traz. Hoje põe-se em duvida o que he virtude e o que he crime; e para isto he que os nobres ministros concorrem; não se atina mais com o que seja. He necessario ter algum discernimento para separar estas cousas, porque ha crimes que são autorisados, virtudes que são prohibidas ; he isto o que eu lastimo e que hei de continuar a lançar em rosto ao ministerio emquanto elle não arripiar carreira.

O Sr. D. Manoel: —Muito bem.

A discussão fica adiada por não haver casa.

O presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão ás duas horas e um quarto.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 21 de julho.

Meu charo.—Eis chegado um dos dias mais aziagos (da semana) para mim, estou como sabe, engajado a escrever-lhe nas sextas-feiras, dando algumas noticias desta terra, deste povo ; da quinta para sexta fico em colicas, porque senão escrevo peza-me a consciencia, deixando os meus patricios sem terem de que fallar, e buscando saber, *quis sum*, fazendo os seus castellos em Hespanha, tirando as suas illações, e por fim babão, se vou escrever, oh ! *hoc opus, hic labor est*, foge-me a musa, fico bronco, borro o papel, masso-o um pouco, ou melhor bastante, e por fim ainda babão : valha-me S. Gregorio que não sei o que faça, mas já que comecei, lá vai.

Ora saiba, que principio hoje esta minha missiva aconselhando-o, que quando souber que algum muito Rvd. missionario vai fazer as suas praticas ou missões, bom será que Vmc. obrigue os seus compositores a ir assisti-las, para ver se elles me restituem os meus pontos e virgulas, que elles me tem roubado, que a não ser assim ficamos mal—*per omnia secula seculorum* amen—assim tambem desde já lhe declaro, que pelo primeiro portador seguro que tiver, lhe remetterei toda a fazenda dessa qualidade, que os mesmos senhores tiveram a nimia bondade de me fazerem presente, Vmc. de minha parte lhes agradecerá, que eu lhe agradecerei tambem.

Para não perder o costume de lhe fallar da assembléa provincial, lhe participo, que felizmente se acha ella encerrada, tendo tido só tres dias de prorogação, e assim foi bom, porque se ella continua por mais quinze dias, creio que empenhavam ao meu amigo J. Cavalcanti os rendimentos da provincia dos annos de 56, 57 e 58 para fazer face as despezas de 55, tamanha foi a prodigalidade dos taes meus Srs. deputados, eu só senti não ter deixado mais dias antes o convento, para filar alguma têta provincial para ir chupando, tinha certeza de a obter, pois sou amigo intimo do Cocó, como já deve Vmc. saber, e isso me bastava para alcançar tudo quanto pretendesse, fui tolo, paciencia, que sempre ando tarde e a más horas, assim mesmo espero ser guardador de papeis com a gratificação de cinco centecos de mil réis, lugar creado *ad hoc* para certo menino, porque ando em busca de pilha-lo em meu mondé.

Os senhores eleitos da provincia foram-se de uma vez, e com vento em popa, porém tristes e pezarosos, pois ficaram por estes mezes sem a mamata de 4$000 rs. diarios, e a habilitação de serem padrinhos de quanto bicho careta os procurasse ; encontrei vindo de fóra, com alguns delles, que se recolhiam para seus moquiços, e iam coitados ! ! ... cantando

Tão alegres que viemos,
E tão tristes que voltamos ;
Acabou-se a brincadeira
Q'com gosto nos chuchamos.

Tive pena delles, e como os vi assim, dei-lhes alguns cobres para comprarem doces, com o que ficaram mais satisfeitos.

Os nossos negocios administrativos continuam em seu *statu quo*, e segundo ouvi dizer ao meu amigo Bento Macaco o Exm. vice-presidente se tem visto em uma lida para pôr cobro em certos desvarios (de despeza) da assembléa provincial, isso o tem affligido bastante, e tem-no limitado ao simples expediente, merecendo a administração as sympathias de meus comprovincianos, tanto baetas, como descosidos, e digo isso porque o nosso contemporaneo do *Argos* nada ha dito a respeito.

As estacas fiscaes tambem vão indo *lá, lá, pas sablement*, para a thesouraria da fazenda tem vindo alguns empregados para completar o seu pessoal, se bons ou maos, não sei ; só sim que ultimamente veio um chefe de secção que he um tanto surdo, mas como elle he da Bahia, isso não faz nada ao caso : vamos adiante, alegro-me tambem em participar-lhe que nessa mesma repartição se estão defendendo theses sobre finanças, assim muito breve teremos doutores em mais essa faculdade, e sem dispendio do governo ; eu tambem vou-me propor a defender as minhas, e estou-as arranjando, o objecto dellas he descriminar, qual se fez primeiro, se o ovo ou a galinha, dirá alguem, que isso não he finanças, mas pergunto eu, tudo isso não custa dinheiro ?...logo, ergo, por consequencia, *finança me fecit*, estou na regra, e hei de ser doutor em finanças, e veja lá quanto ganhei em deixar o convento ; quem sabe, sabe.

As demais repartições continuam sem diferença alguma, o que me faz penuria de noticias.

O commercio anda tambem pouco animado, do interior poucas entradas tem apparecido, e essas pouco ou nada tem influido, tem sahido alguns carregamentos de algodão das safras atrazada e passada, e a que principiou no 1º deste, não sei com que physionomia se terá apresentado ; destas noticias o Barroso pouco me diz, visto que tem um engajamento *sui generis* com o meu collega, e tendo de noticiar-lhe as segundas-feiras nas sextas está exaurido, de sorte que já ando em busca de um outro cicerone para noticiar-me do Sr. Varadouro.

Está aqui o nosso amigo Mereles pedindo-me que não o deixe prenhe, que quanto antes lhe noticie a nomeação do Mindello para secretario interino da provincia, sim senhor, foi elle nomeado, e creio em meu pobre pensar, que o Exm. vice-presidente fez uma boa escolha do Sr. Mindello, se em algumas cousas lhe faltar a pratica de certos negocios, por outra lhe assiste tino sufficiente para se poder regular, boa e sãa consciencia ; assim nomeante e nomeado Deos os fade bem : ora está o Mereles socegado, o velho já se vai tornando impertinente.

No dia 16 deste fizeram os religiosos do Carmo a festa da Senhora dessa invocação, tendo precedido nove noites de novenas e *Te-Deum* a noite no dia da festa ; tanto as novenas como a festa não estiveram más, e sempre com grande concurrencia, o *Te-Deum* foi um pouco mesquinho, porque a musica esteve indemoniada, e as vezes era tal a discordancia, que só me parecia a musica de Roberto do Diabo, quando elle está em oração no templo ; senti esse synistro ao Rvd. director da musica, porque elle tem sido incansavel, e não sei como lhe pode succeder isso, na verdade, como disse um compadre do Rvd., os rapazes merecem uma reprehensão em ordem do dia.

Trata-se da festa da Senhora das Neves, padroeira desta cidade, e creio que será feita com todo o esplendor, tudo são preparativos para essa solemnidade : foram nomeados diversas pessoas para procuradores das noites das novenas, segundo o uso estabelecido nesta nossa terra. As noites são dadas a diversas classes, e todos se esmeram em sobresahir aos demais, e como para esse fim he preciso haver os *cum quibus*, andam os diversos procuradores com subscripções á pedirem esmolas para as suas noites, e eu me tenho visto atropellado, porque todos me pedem dinheiro para as novenas, cada um me julga de sua classe, e por isso quer dinheiro, vieram-me pedir esmola para a noite das moças, e esquivei-me declarando que já não visto pela cabeça, em consequencia do que findou essa analogia entre mim e o sexo feminino, ao que attendendo os marrecos fui absolvido, porém para outras noites cahi como santo no seu dia, fico a espera dessa solemnidade, e della lhe darei conta pelo miudo.

Tenho tido muitas saudades de minha antiga casa, e não sei se lhe diga, que já estou arrependido de ter largado o burel, se elle me privava de certos prazeres, me assegurava por outro o meu *dolce far niente*, que só a frades he dado gozar, e senão fosse a esperança que tenho de filar algum emprego rendoso, e de casar com certa menina de quem confesso, estou apaixonado, voltava sem mais tardança para o tecto do santo padre, que he tão bom, que tem tudo quanto se deseja, casa, cama, mesa e até capim para o cavallo, e com esperança de ficar em breve com o cemiterio publico no quintal, o que pouparia o trabalho de me carregarem longo caminho, quando me resolver a passar desta para a melhor, não fallando em alguns cobres que apanhava para pagar a engommadeira, que me trata da roupa.

Já que Vmc. me tem feito alguns offerecimentos do seu valioso prestimo, vou delle utilisar-me fazendo-lhe uma encommenda, quero que Vmc. me procure por entre os rapazes de sua amisade, um que seja esvelto, bonito, olhos pretos e vivos, cabellos apenas anelados, que seja arranjado de fortuna, fundado, amavel, affeito as regras da sociedade, com 23 a 25 annos de idade e que tenha nome de Januario; perguntar-me-ha Vmc. para que procuro um moço com todas essas qualidades ? eu lhe digo, estou encarregado por certa yayá de lhe arranjar o seu casamento, quanto a exigir esse nome, he porque no dia de S. João lhe foi designado esse nome como o do seu futuro, quanto as qualidades, entendamo-nos, a moça, minha constituinte, he bella, amavel, prendada, senão rica, tem com que viver independente, de um genio docil, emfim tem todas as qualidades para uma boa esposa, e para isso he preciso que o noivo mereça a noiva ; faça Vmc. diligencia para me obter o que lhe peço, que pelo portador desta, lhe mondarei uma sopeira de doce d'ovos, e alguns sequilhos do noivado. Esqueci dizer-lhe, que em o arranjando m'o remetta para cá por portador seguro, enderecando-o a agencia dos paquetes de vapor, que lá o irei procurar.

Nós por cá vamos passando sem novidade, os amigos thuggs andam por ora socegados (na capital) e Deos os conserve assim, por que na verdade muito custa a um cidadão acabar a sua existencia por determinação dos taes individuos, e tanto mais quanto elles se consideram impunes, por si ou por seus padrinhos.

Quando tiver portador seguro mande noticias do vapor do Sul, que até o fazer desta nada consta a seu respeito, e isso já me causa cuidado, pois estou a mira de algum despacho que me faça conta, v. g. desembargador, ou mesmo bispo *in partibus*, não se esqueça de me dar noticias, e se forem alegres tanto *melior*.

Sobre o casamento temos historia larga, mas he tarde, he justo que tambem dê descanso ao corpo, que amanhãa tenho bastante que fazer, assim Deos o guarde para amparo dos seus, como lhe deseja o seu

José Juca.

Cidade da Areia 21 de junho.

Muito ha que eu devera ter cumprido minha palavra de tornar aos prelos, mas nem sempre se póde fazer aquillo que mais se deseja. Mas sabem Vmcs., e mal esperava eu, que tantas causas servissem de obstaculo a entrega de minhas missivas.

Antes de tudo he preciso dizer-lhes que só pretendia occupar as columnas do seu *Diario*, quando muito uma vez por mez, porque pouco ha a dizer-lhes, ou antes porque pretendia dizer em pouco o muito que aqui se póde e deve remediar em beneficio o commodo de todos ; fim capital de minha escassa correspondencia.

Por felicidade uma carta que lhes dirigi, voltou-me as mãos depois de muita demora, e quando eu já sentia um ligeiro desgosto por suppor que Vmcs., tendo-a recebido, não se dignaram de a mandar inserir no seu *Diario*.

A causa, porém, da não entrega, foi mero descuido do portador, que me restituio a mencionada carta, dizendo-me que se havia esquecido de a entregar. Avaliem Vmcs., de minha inquietação, porquanto os portadores para ahi são raros na presente estação, e o *correio* em terra pequena não tem segredo, e um correspondente sempre estima o incognito, porque o incognito dá mais ampla liberdade para dizer.

Assentem, pois, comsigo, de receber minhas missivas com muita morosidade, attentos os obstaculos que acabo de relatar-lhes, e por ora se contentem com a que lhes tinha preparado e enviado em data de 10 de maio, e que era assim concebida.

Minha primeira missiva estampada em seu *Diario* de 26 de abril do corrente anno, pedia uma segunda, e ei-la, com a devida venia ao *Cometa*, que parece andar agora lá para as partes de Nazareth, e provavelmente só estará cá no mez de julho ou agosto.

Fiquei de informar a Vmcs. das vias de communicação e da agricultura deste municipio. Vamos as estradas.

Em 1850, se bem me lembro, fez-se uma estrada desta cidade para a capital, e com a qual se dispendeu a quantia de 18:000$000 rs. ; mas Vmcs., vendo a tal estrada, não dariam nada por ella, e antes teriam receio de a percorrer attento seu máo estado. Cabe aqui uma censura ao governo, que suppoz que 18:000$000 de rs. era quantia sufficiente para se fazer uma estrada de 28 leguas de extensão, e com as condições estipuladas no contrato que se celebrou.

Desoito contos de reis era, em meu humilde entender, quantia insufficiente para se fazer a metade daquella estrada conforme as condições do contrato, e mais que sufficiente para se fazer outro tanto do que se fez. Mas a culpa não he só do governo, he tambem dos agentes do governo, encarregados de fiscalisar as obras publicas, os quaes quasi sempre informam e attestam favoravelmente aos arrematantes e emprezarios de taes obras, com grande prejuizo dos cofres e do publico, que nesses jogos sempre levam de codilho.

Não desconheço nem censuro, que quem vai arrematar uma obra publica, vá com a mira no lucro ; e nem o governo deve querer o prejuizo do arrematante : mas he de lastimar que queiram lucrar demais, e que sempre encontrem fiscalisadores a seu modo, os quaes, a meu ver, são mais criminosos, por isso que se deixam corromper pelas promessas e recompensas pecuniarias dos arrematantes.

Desgraçadamente muitos escandalos dessa ordem se tem dado nesta provincia, repartindo os dinheiros publicos pelos especuladores arrematantes, e pelos agentes fiscalisadores. A' vista disso me inclino á opinião daquelles que preferem á arrematação o systema de administração, embora reconheça tambem que nesse genero ha especuladores de mão cheia ; porém em o governo tendo certa dose de energia resiste facilmente aos pedidos indiscretos desses zangões, e vai procurar o verdadeiro homem de bem, que qual industriosa abelha, sempre faz cousa boa e proveitosa.

Passemos agora as estradas e caminhos do municipio. Deos nos acuda ! He quasi incrivel como na quadra actual se tem a coragem de andar por nossas estradas e caminhos, que ordinariamente são praticados em escarpadas serras, cheias de precipicios medonhos ! E entretanto a camara municipal, os fiscaes e autoridades policiaes dormem o somno da indolencia ! E porque não se cuida de melhorar essas estradas? Porque aqui ainda se não comprehendeu que as estradas e vias de communicação são hoje o primeiro e mais importante melhoramento.

Melhorai, senhores da municipalidade de accordo com a policia, melhorai os caminhos e estradas ; convidai a todos, promovei uma subscripção (já que por incuria vossa não tem a camara dinheiro para essas despezas), e com o concurso do dinheiro dos contribuintes, dos ficaes e dos inspectores de quarteirão, tentai se se póde fazer alguma cousa em ordem a melhorar as estradas, alargando-as, escavando e aplainando, roçando e endireitando. Não precisa vexar a população ; convidai a quem estiver nas circumstancias de contribuir, persuadi outros que possam coadjuvar com escravos ou trabalhadores seus, e com o producto da subscripção pagai a outros menos favorecidos, e achareis muito que fazer em beneficio deste importante municipio. Lançai vossas vistas para as principaes estradas, como as do sertão, Alagôa Nova, Alagôa-Grande, Bananeiras e Gorabira, etc., etc. , melhorai-as quanto poder ser, e tende o cuidado de mandar renovar esses melhoramentos no principio e no fim do inverno, e no cabo de poucos annos teremos, senão estradas, ao menos bons caminhos transitaveis por onde affluirá ao nosso mercado maior somma de viveres, e por consequencia os teremos por menor preço. Os bons caminhos excitam e chamam o commercio : tendo melhores caminhos, elles serão mais frequentados, e portanto crescerá o commercio, fonte de riqueza, porque muitos que tem de ir a outro mercado, darão preferencia a este, pela commodidade das estradas. Os transportes dos generos do municipio serão tambem mais commodos e faceis em suas sahidas para a capital, ou para outro qualquer ponto.

Attendei que convem muito melhorar os nossos caminhos, principalmente os que se dirigem a estrada de Mamanguape, pela vantagem que hoje offerece a conducção dos nossos generos para aquelle ponto.

Seria conveniente que em Mamanguape se trabalhasse no mesmo sentido, com o fim de mais se aproximarem as distancias entre os dous municipios, procurando-se melhorar o caminho que mais breve for, e tirando-lhe quanto ser possa, as tortuosidades de modo que se podesse reduzir as 18 leguas a 10 ou 12. Dado esse passo importante, não menos para nós, do que para Mamanguape, os assucares e mais generos do nosso municipio seriam para alli transportados por menor preço, com mais segurança e brevidade, e seria uma vantagem não pequena para a agricultura e commercio, cujo destino anda sempre ligado ás boas vias de communicação.

Esta já vai muito extensa, deixarei o mais para outra occasião, e desculpe a demora.

—30—

Não sei se já lhe terá chegado as mãos minha retardada missiva de 21 do corrente. Eu não pretendia escrever-lhe agora, mas para aproveitar um portador seguro, vou dizer-lhe alguma cousa em continuação da minha anterior.

A agricultura neste municipio, como em toda a provincia, segue a mesma rotina de nossos bisavós. Aqui só se conhece a enxada, a fouce e o maxado, essa trindade diante da qual recuam e desanimam os preguiçosos, a cuja immensa legião tenho a honra de pertencer.

He de pasmar que os instrumentos agrarios de hoje sejam os mesmos, que aqui se usaram desde o tempo em que se fez o primeiro roçado. Quando tudo neste mundo anda a vapor, e o mesmo vapor parece que já não basta para acompanhar o movimento do progresso; quando por todo o mundo civilisado tudo se acha adiantado ; quando na Europa, nos Estados Unidos, em Cuba e outros paizes conta a agricultura innumeraveis instrumentos e machinas, que supprindo os braços e facilitando o trabalho, augmentam a producção e compensam as fadigas do agricultor, he triste ver os nossos patricios aferrados a rotina, como ostras a rochedos. Pobres agricultores, que lutam com tantas difficuldades, e em beneficio dos quaes nada se tem feito.

A lei do primeiro de outubro de 1828 incumbe aos vereadores de adquirir modelos de machinas ou das artes, para que se façam conhecidos dos agricultores e industriosos. Tambem lhes incumbe de haver novos animaes uteis ou de melhorar as raças dos existentes, assim como de ajuntar sementes de plantas interessantes e arvores fructiferas e prestadias, para as distribuirem pelos lavradores.

E como se tem cumprido essas disposições de lei entre nós ? Não olhando para ellas.

O governo geral remette as camaras municipaes exemplares do interessante periodico *Auxiliador da Industria Nacional*, obra utilissima a todos os respeitos; e o que faz a camara com esses exemplares? Amontoa-os no seu archivo, e ninguem sabe o que elles encerram.

Não seria mais proveitoso que os vereadores lessem esses periodicos, e dessem conta ao publico por editaes dos artigos interessantes á agricultura, as artes e industrias, para que todos tivessem noticia dos melhoramentos, machinas e invenções uteis?—Sem duvida.

Aos que quizessem ler e meditar sobre qualquer artigo nelles contido, deveria a camara franquear os exemplares do *Auxiliador da Industria*, tendo um quaderno ou protocollo em que se fizesse apontamento das pessoas que os tomavam por emprestimo para se não desencaminharem. Proceda a camara assim e verá que desse seu proceder resultará utilidade.

Felizmente, Vmc. tem tido a lembrança de extractar em seu *Diario* alguns artigos daquella excellente publicação, e por minha par-te rogo-lhe que continue a publicar quanto de bom, curioso e util encontrar, não só no referido periodico, como em outras quaesquer obras, que tratem de agricultura, industria e artes

Em outros paizes mais adiantados na civilisação ha, como sabe, jornaes e periodicos especiaes para cada classe dos cidadãos: mas como entre nós ainda se não póde realisar esse pensamento, suppra-o Vmc., fazendo do seu *Diario* uma encyclopedia, onde todos os espiritos achem pasto proveitoso. Continue Vmc. nessa honrosa tarefa, e terá feito um serviço relevante ; e talvez que adquira por isso maior numero de assignaturas.

Desviei-me muito do que queria informa-lo, quero dizer dos productos agricolas deste municipio ; e como o pouco tempo que me concede o portador desta, não dá lugar a informa-lo devidamente, deixarei para outra occasião opportuna.

O Espectador.

P. S. — Por aqui tem chuvido extraordinariamente, e muitos prejuizos tem soffrido os legumes. As noticias de cheias são geraes. Tambem tem desabado por aqui algumas casas velhas, e em uma noite destas cahio um pedaço da igreja do Rosario, deixando arruinadas todas as paredes da sacristia.

PERNAMBUCO.

COMARCA DO BONITO.

14 de julho.

He ainda sob as mais dolorosas impressões do que se passou neste termo, nos lugares vizinhos, e do que sube pelos jornaes e cartas dahi recebidas, que lhe traço estas linhas, sim, meu amigo, ao ler as noticias dos estragos produzidos pela cheia, não pude deixar de derramar uma lagrima ; e era preciso não ser homem para me não sensibilisar ao recordar essas tocantes e desastrosas scenas apparecidas na invasão dos rios.

Mas, se a descripção dos lamentaveis sucessos, o coração se me apartava de tristeza pelo que soffreram essas familias, que além de verem a morte diante dos olhos, ficaram reduzidas aos horrores da mizeria, tive ao menos a satisfação de saber, que ainda existem almas bemfazejas como as do Theotonio Peixoto, Luiz do Rego e outros, que não duvidaram sacrificar a propria vida, para salvar das garras das aguas a esses infelizes, victimas sem duvida, a não terem sido de prompto soccorridas ; tive ao menos a satisfação de saber que o governo da provincia foi sollicito em providencias durante a crise, e não foi surdo ás vozes dessa pobre gente que ficou sem morada, e sem comer, mandando-lhes distribuir dinheiro e alimentos. Honra a esses benemeritos cidadãos, e louvores ao Exm. Sr. conselheiro José Bento. Pernambuco muito tem soffrido ! ha bem pouco a guerra, e depois uma terrivel peste dizimou seus habitantes, e agora uma inundação sem exemplo assola seus campos, e nos reduz ao estado que todos sabemos, e quem sabe se a justa colera divina se terá applacado ! ! Basta deste assumpto que muito me commove.

Je suis toujours plus religieux un jour de soleil dizia Byron, não sei se elle teria muita razão, exprimindo-se por este modo, porque um dia de chuva tambem tem o seu bello *sui generis*, e a natureza embora senão apresente tão formosa, como quando o astro rei lá do throno brilhante em que está sentado mostra com seus luminosos dedos a mais recondita obra da creação, manifesta todavia assaz quanto he grande o poder de Deos ; e se Byron morasse no sertão mudaria por certo de parecer, e havia de achar aprazivel um dia de chuva, porque alli, quando o céo está carrancudo, e carregado de grossas nuvens, diz-se, quão bonito está o tempo! e os sertanejos tem sua razão, porque são victimas de repetidas seccas, e só com chuvas he que elles são felizes. O sol amanheceu hoje fulgurante, e promette ir até a tarde, mas em tempo de inverno—não ha que fiar,—pois a modo que *Monseur le Soleil* quer metter os cavallos nas *cocheiras*, porque ahi estão simptomas pluviosos.

—19—

O tempo tem estado amphibio, ora chove, ora faz sol, e as vezes venta soffrivelmente, o que me incommoda bastante, se bem que não enlouqueço como succedia ao philosopho Diderot (*il me semble que j'ai l'esprit fou dans les grands vents*, dizia elle,) tenho muita raiva quando estou escrevendo que uma impertinente *aragem* leva-me o papel de cima da mesa, como me tem hontem e hoje succedido.

O apparecimento das colicas falanges, he talvez um annuncio favoravel para a vinda do Sr. *de l'ete*; e queira o Altissimo, que arrume sua trouxa o inverno que bem mostrou merecer o epiteto de velho, pois caducou, e caducou bastante este anno a ponto de com seus delirios fazer o que fez. Por estes meus rodeios hade sem duvida ter conhecido que ando por cá as *apalpadellas*, sim, meu charo; mas o termometro que por toda semana ha estado abaixo de zero, subio esta tarde alguma cousa, um pequeno *evenement*, felizmente sem sinistro algum : *Missieurs les prevenus* dispostos ao que *desse e viesse* tinham ajustado entre si (com excepções,) que quando fosse o carcereiro abrir a cadeia, elles arrojariam para a porta, e diriam—pernas para que te quero. O Antonio Gomes, que não queria arriscar o *bandulho*, avisado do tal *complot* foi ter com o delegado contar-lhe o nefando e triste caso —e os receios que seriamente nutria a respeito de seu todo corporeo—o Dr. Delfino dirigio-se logo a cadeia, e *ad cautelam*, mandou pôr em segurança um irmão de um dos presos, que ha dias morava *vis-vis* da cuja, e se suppunha haver ministrado um pão aguçado para dentro da *referida*. Depois do que reunio umas doze pessoas, além de tres soldados que estavam na guarda, e fez abrir a prisão, onde entraram o tenente coronel Bezerra, o subdelegado com dous ou tres homens armados, e o tal *concierge*. Deu-se uma busca geral, e achou-se um prego do tronco quebrado, e com indicios de que tentavam alguma cousa, um ou dous paos com ponta, que podiam servir para furar a parede ou algum *abdomen*. Affirmo-lhe a não ser a vigilancia que ha, já os taes encarcerados teriam dado as gambias, porque presentemente só guardam tres a quatro soldados a vinte e um presos! o que val he, que o delegado toda a noite manda reforçar com paizanos.

O director da colonia de Pimenteiras já entrou no exercicio de subdelegado dalli, e para signal mandou ha 3 dias um *garçon* que só não tem o que he bom. Teve este camarada uma desavença com uma messalina, porque esta o não quiz *apud thorum*, e em desabafo de *son amour offensé* foi-lhe a rua dos queixos, e deu-lhe umas cipoadas; por estas e outras causas que não dizem muito bem do qual *ethiope, quia niger est*, mandou-o para cá o capitão Magalhães. A farinha já deu na feira passada a 14 patacas, o feijão e o milho estão baratos, aquelle a 240 a cuia, e este a 4 vintens.

VARIEDADES.

Floro tendo em vista as frequentes viagens de Adriano, imperador de Roma escreveu-lhe familiarmente o seguinte bilhete :

Ego nolo Cæsar esse,
Ambulare per Britanos,
Scythicas pati pruinas.

O imperador *enfiou* e mandou-lhe immediatamente o que se segue :

Ego nolo Florus esse,
Ambulare per tabernas,
Latitare per popinas,
Calices pati rotundos.

Traducção.

Eu não quero Cezar ser
Viajar entre os Bretões
Scythicos gelos soffrer.

Eu não quero ser Floro
Nas tabernas viajar,
Sociando em botequins,
E *bons* copos *embigar*.

Discurso redigido por Quinto Curcio, e recitado pelos embaixadores que os Scythas enviaram a Alexandre de Macedonia, quando este procurava conquistar aquelles povos.—Se os Deoses, lhe dizem elles, te houvessem dado um corpo do tamanho dos teus ambiciosos desejos, o universo seria muito pequeno para ti.

Se com uma mão tocasse no Oriente e com outra no Occidente, isto ainda seria pouco para ti, havias de querer seguir o sol no seu caminho. Não sabes que as grandes arvores levam annos a crescer, e não basta senão uma hora para serem destruidas? que te importas comnosco? jámais pozemos os pés no teu paiz. Não he licito a um povo que vive nos bosques, ignorar quem tu és, e donde vens? Não queremos obedecer e nem mandar a ninguem. Te jactas de vir exterminar os ladrões, e tú és o maior ladrão da terra. Tens assolado e saqueado todas as nações, que has vencido. Depois de teres invadido a Lydia, te fizeste senhor da Persia, Siria e da Bactriana; projectas entrar na India, e passas aqui para roubar nossos rebanhos. De sorte que, o que possues, só serve de te fazer mais ardentemente desejar o que não possues. Porém acredita, que a fortuna he inconstante. Vê que ella te não deixe. Põe limites a tua felicidade, se he que queres goza-la. Se és Deos, deves fazer bem aos homens, e não despoja-los; e se és homem, pensa sempre no que tu és.

Aquelles a quem deixares na paz, serão verdadeiramente teus amigos; não julgues que vencidos te possam amar, porque não existe amizade entre senhor e escravo ; uma paz forçada traz muito cedo a guerra. Os Scythas foram vencidos, e o vencedor marchou para as Indias, diz o historiador donde tiramos esta passagem.—*Au revoir*.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 26 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos; a minha ordem o pardo Bernardo José Gonçalves para recruta ; á do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, o crioulo Bento José da Silva, por ter feito um roubo em uma casa na rua da Penha, declarando depois de preso, ser desertor da corveta *Bertióga*, e do 2.º batalhão de fuzileiros ; a do subdelegado da freguezia de S. José os escravos Antonio pardo, e Feliciano preto, ambos para averiguações policiaes ; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista o indio Manoel Machado, tambem para averiguações.

Por officio de 24 do corrente participou-me o delegado do termo de Pão d'Alho, que no dia 17, no districto da Luz, Joaquim José Alves por antonomasia —Onça—por discordia que tivera com Francisco de Sena, dera neste um tiro, o qual vendo-se ferido acommettera ao dito Alves, em que dera algumas facadas, e do que resultára morrer immediatamente o mesmo Alves, sendo que Francisco de Sena se achava em perigo de vida ; o mesmo delegado acrescenta que dera as precisas providencias, não só para ser instaurado o competente processo, mas tambem recolhido á cadeia o mencionado Francisco de Sena, quando sobreviva do grave ferimento que recebera.

O delegado do termo de Caruarú em officio de 2 deste mez, participou-me que no dia 9 de junho findo, na povoação do Altinho, se dera uma altercação entre Lourenço de Farias Leitão, e Francisco Bento da Cunha, da qual resultara ferirem-se reciprocamente pondo-se depois em fuga ; e conclue affirmando que por este facto está procedendo o competente summario, e tem dado as providencias precisas para serem capturados os criminosos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 26 de julho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

COMMUNICADO.

O espantoso progresso que vai tendo a litterature sem duvida um dos ramos da civilisação. a qual ha um dos mais bem construidos alicerces em que o homem se firma, o numero dos jovens, que vencendo os maiores obstaculos, e soffrendo innumeros desgostos indubitavelmente excitados pela inveja e, mais que tudo, pelo genio *exquisito* de criticar, atiram-se corajosamente ao vasto campo da litteratura, he digno na realidade de nossas reflexões somente dictadas pela consciencia. Sem termos em vista lisonjear a este ou aquelle que mais se tenha esforçado em cultivar seu talento, e que melhores escriptos tenha dado á luz, para não accarretar odio e rivalidade, apenas pretendemos pagar um tributo ao merito, e antes de o fazermos permitta-se-nos de passagem pedir aos jovens escriptores que longe de dar ouvidos a criticas immerecidas e injustas de alguns sycophantas que ralados pela inveja atrevem-se ridiculamente a censurar em vão, deixem-os clamar no deserto que bem cedo amargarão o fructo da sua audacia. Mas quem são esses zoilos, esses coriphéos que censuram perante o publico illustrado ? Mediocres reconhecidos (salvas honrosas excepções) e pedantes que de nada valem. Sirva de exemple *certo individuo*, que em vez de cumprir com zelo as funcções do seu magisterio, e de dar conta de seus trabalhos juridicos emprega o seu tempo em analysar jornaes alias bem escriptos e instructivos como a *Estréa* etc. O que he isto senão inveja? Outro nome não podemos dar, salvo se o despeito e o odio dominam *esse* critico sem sal.

Innumeros periodicos litterarios, producções de jovens estudandes de talento não vulgar, cujo futuro por sem duvida deve ser bonançoso, bem poderão provar o talento da mocidade BRASILEIRA, que soffrega de fazer-se sempre digna deste nome, queima as suas pestanas em tosca luz, occupada noites inteiras em cultivar sua fertil imaginação.

Em 1849 quando nos achavamos ainda lamentando os innumeros prejuizos e desgraças provenientes do renhido combate de 2 de fevereiro, que deixou-nos consternados por longo tempo, e quando nos achavamos com as idéas preoccupadas nas perdas de nossos parentes, tinhamos por lenitivo á nossa dôr, e por distracção á tão tristes e lugubres pensamentos, lindos periodicos elegantemente escriptos, como: o *Recreio das Bellas, Beija Flor, Esmeralda, Violeta, e Brinco das Damas*, a cuja leitura nos applicavamos nessas horas quando cansados, depois dessas grandes crises, com o rosto humido de suor procuravamos o socego e a meditação.

Despontando no horisonte da litteratura esses astros luminosos que espraiavam por toda a parte os seus vivificantes raios, os saudâmos com jubilo, e demos ao BELLO SEXO PERNAMBUCANO, a quem elles dirigiram-se ou a quem se inclinaram, os devidos parabens, e fizemos votos para que elle generoso e philantropico como só ser, acolhesse de bem grado essas ferteis producções de habeis e talentosos moços, protegendo desta sorte uma tão ardua empreza.

Ha poucos dias sahio á luz um periodico de pequeno formato que, pelo estylo que tem adoptado, e pela escolha dos escriptos, promette um lisongeiro porvir, tambem offerecido ao BELLO SEXO que se constitue o protector da litteratura.

A *Bonina* : eis o seu titulo, 7 numeros que tem sahido demonstram o talento dos illustres redactores, cujos nomes não declaramos por modestia, os quaes surdos aos berros de bordalengos zoilos, continuam a trilhar o brilhante caminho que encetaram ; e sem receio de errar podemos affirmar, que he um dos melhores periodicos que entre nós tem apparecido

Avante, jovens escriptores, não descoroçoeis, entregai estes criticos de *meia noite* ao mais soberano desprezo, dando assim uma prova do vosso denodo.

E vós, gentis Pernambucanas protectoras do merito, animai á esses vossos adoradores, protegei a empreza de que estão encarregados, e dai com isto occasião a que elles, enthusiasmados e cheios de jubilo, digam em altas vozes — VIVA O BELLO SEXO PERNAMBUCANO ! — acolhei a pudibunda *Bonina* digna dos maiores elogios, e sobre tudo do vosso acolhimento, analysai-a com attenção, e assim tendes cumprido o vosso dever !

Basta, não nos queremos constituir panegyrista da *Bonina* ou de seus redactores, para que não nos tachem de aduladores, *habilidade* que nunca tivemos e que de bom grado dispensamos.

Antes porem de finalisarmos este pequeno communicado, cumprimos um dever dando os merecidos parabens aos autores dos artigos que tem por epigraphe — *as Lagrimas* e o *Suspiro* — e a linda poesia intitulada — *Sim ?*...... — inserta na *Bonina* n. 6. e que abaixo vai transcripta sem mais observações.

E aqui finaliso. F.

SIM ?.....

« Donzella formosa,
« Porque vergonhosa
« Te esquivas de mim ?
« Não sabes que a vida
« Em flores colhidas
« Tem gozos sem fim ?
« Escuta, ó donzella,
« Não fujas de mim.
« Não sabes que as flores
« Tambem tem amores
« Vivendo em jardim ?
« Que bris aem desejos
« Festeja com beijos
« A rosa, o jasmim ?
« Escuta, ó donzella
« Não fujas de mim.
« Não vês a estrellinha
« Que brilha a noitinha
« N'um céo de setim ?
« Não sabes que a morte
« Tem ella por morte
« Tão pallida assim ?
« Escuta, ó donzella,
« Não fujas de mim.
« Ai tu que es tão bella
« Não sejas como ella,
« Que he triste o seu fim !
« Fagueira innocente,
« Sorri-te p'ra mim....
« Eutanto a donzella
« Responde-me : — Sim ?....

CORRESPONDENCIA.

Sendo a agricultura a fonte de maior riqueza para o Brasil, e tão importante quanto esquecida pelos nossos representantes; e tendo o Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sa e Albuquerque, mui digno deputado a assembléa geral por esta provincia, em um eloquente discurso proferido na sessão deste anno, chamado á attenção da mesma assembléa e do governo sobre este importantissimo assumpto ; não posso deixar de, como agricultor, e como brasileiro amante do meu paiz, render os devidos agradecimentos a este inclyto deputado por tão relevante serviço, e de fazer fervorosos votos para que as verdades por elle proferidas no parlamento produzam os melhores resultados.—*Um agricultor de S. Amaro de Jaboatão.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar branco 3.ª qualidade bom—a 3$050 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25	215:232$874
Idem do dia 26	10:891$742
	226:124$615

Descarregam hoje 27 de julho.

Barca ingleza—*Cambria*—carvão.
Barca ingleza—*Governor*—mercadorias.
Barca ingleza—*Hants*—guano.
Barca hollandeza—*Rembrandt*—mercadorias.
Brigue americano—*Breeze*—farinha e bolachinhas.

Importaçao'.

Patacho americano *Breeze*, vindo de Philadelphia, consignado a Matheus Austin & Companhia, manifestou o seguinte :

2,308 barricas e 120 meias ditas farinha, 61 caixas chá, 50 barris banha de porco, 50 caixas algodão de côr, 5 barricas graixa, 202 barriquinhas bolachinha, 2 burras de ferro, 30 barricas bolacha, 20 caixas cidra, 2 mastros, 1 cama de burracha, 1 par de molas para carrinho, 20 duzias de vassouras, 1 carrinho para menino, 3 caixas ignora-se ; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 25	11:835$486
Idem do dia 26	594$921
	12:430$407

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 25	1:264$037
Idem do dia 26	61$843
	1:325$880

Exportaçao'.

Paranaguá, brigue nacional *Paraná*, de 104 toneladas, conduzio o seguinte :—2,500 alqueires de sal do Assú, 100 duzias de cocos de beber agua, 2,200 ditos com casca, .

Bahia, hiate *Amelia*, de 63 toneladas, conduzio o seguinte :—1,098 volumes generos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 26	1:257$537

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25	37:540$535
Idem do dia 26	627$180
	38:167$715

MOVIMENTO DO PORTO.

No dia 26 não houve entrada nem sahida.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 21 do corrente, manda fazer publico que nos dias 14, 16 e 17 de agosto proximo vindouro, se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, á quem mais dér, o rendimento do pedagio da barreira da ponte dos Carvalhos, avaliado annualmente em 1:000$000.

A arrematação será feita por tempo de 10 mezes, á contar do 1.º de setembro do corrente anno, ao fim de junho de 1855.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de julho de 1854.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO.

Extrahido do Moniteur de 18 de junho de 1854.

Parte official.

Declaração relativa ao bloqueio das boccas do Danubio.

Repartição dos negocios estrangeiros.

Fica declarado pelo presente que o ministro dos negocios estrangeiros recebeu a communicação official de um despacho do vice almirante Dundas, que commanda as forças navaes de sua magestade britannica, no Mar Negro, dirigido aos lords commissarios do almirantado inglez, na data do 1.º de junho, annunciando que o Danubio foi bloqueado pelas forças navaes combinadas, do imperador e de sua magestade britannica.

Paris 13 de junho de 1854.

Declaração relativa ao bloqueio dos portos ancoradouros e angras russas do Baltico.

Repartição dos negocios estrangeiros.

Fica declarado pelo presente que o ministerio dos negocios estrangeiros recebeu a communicação official de um despacho dirigido por Sir Charles Napier, que commanda as forças navaes de sua magestade britannica no Baltico, aos lords commissarios do almirantado inglez, em data de 28 de maio ultimo, annunciando que os portos de Lieban e de Windau na costa de Curlande, e todos os outros portos, angras, ancoradouros ou enseadas, desde 55º-53 de latitude norte até o cabo Bager-Ort, para o norte, inclusive os portos de Riga, Pernda, e todos os outros portos, ancoradouros, angras ou enseadas no golfo de Riga, se achavam, desde aquella época, bloqueados por meio de uma força sufficiente, pertencente ás esquadras combinadas do imperador e de sua magestade britannica ; que todos os portos, ancoradouros, angras ou enseadas a leste do cabo Bager-Ort, inclusive Hapsal, a ilha de Wormsö, Port-Baltico, Revel e outros portos intermediarios da costa de Esthonia até o pharol de Eckholm (situado pelo 59º 43' de latitude norte e 25º-48' de longitude leste) ; e dahi na direcção norte oeste até Helsinfors e Sveaborg, na costa de Finlandia ; continuando para oeste, Baro-Sound, Hango-Head, Oro e Abo, inclusive o archipelago d'Aland, e os portos intermediarios ; dahi para o norte inclusive Nystad, Biorneborg, Christinestadt, Vasa, as ilhas de Walgrund, pequena Carleby, Sacostad, grande Cardeby, Gahls, Kalawki, Brahestad, Uleaborg, ilha de Kard, Fio, Gestila, Forneo, ponta de Forneo, situada na latitude pouco mais ou menos de 65º 50' norte, 24º 15' longitude éste, e todos os portos, ancoradouros, angras e enseadas russas intermediarias, no golfo de Bothinia são e estavam desde aquella época estrictamente bloqueados, por meio de uma força sufficiente, pertencente ás esquadras combinadas do imperador e de sua magestade britannica.

E he além disso declarado pelo presente que todas as medidas autorisadas pelo direito das gentes e pelos tratados respectivos existentes entre o imperador e as differentes potencias neutras, serão adoptadas relativamente contra todos os navios que tentarem violar os ditos *bloqueios*.

Esquadras combinadas no Mar Negro.

Em consequencia da passagem do Danubio pelo exercito russo, da occupação de Dobrutscha e da tomada das possessões das embocaduras assim como das duas margens do dito rio :

Nós abaixo assignados vice-almirantes commandando em chefe as forças navaes combinadas de França e Inglaterra no Mar Negro, declaramos pelo presente, em nome dos nossos governos respectivos e levamos ao conhecimento de todos aquelles a quem possa interessar, que temos estabelecido o bloqueio effectivo do Danubio, afim de embargar qualquer transporte de provisões aos exercitos russos.

Estão comprehendidas no bloqueio todas as embocaduras do Danubio que communicam com o Mar Negro, e advertimos pelo presente a todos os navios de qualquer nação que não poderão entrar naquelle rio em quanto não houverem novas ordens.

Feito em Ballchik no 1º de junho de 1854.

Vice almirante,	Vice almirante,
commandante em chefe	commandante em chefe
Esquadra franceza.	Esquadra britannica.
Assignado Hamelin.	Assignado
	S. H. D. Dundas.

O conselho de revista, que se acha funccionando na casa da camara municipal desta cidade, tem de inspeccionar os guardas nacionaes abaixo disignados, no dia 28 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

Freguezia da Bôa-Vista.

Caetano de Carvalho Raposo, Manoel Francisco de Souza Lima, Francisco Valentim de Lima, Joaquim Mileto Mariz, José Joaquim de Araujo, João Germano do Espirito Santo, Justiniano Augusto dos Santos Paula, Manoel Joaquim Dias, José Pedro de Santa Anna.

Freguezia de S. José.

Miguel Francisco Marinho, Manoel Francisco de Paula, Bernardino de Almeda Ferreira, Luiz Antonio da Fonseca Barros, Francisco Antonio de Mello, Manoel Tavares de Mello, Joaquim Theophilo da Bôa Morte, Alexandrino Pedro de Souza, Originis Honorato Flavianno do Rego Monteiro, Augusto Cezar Rodrigues da Silva, José Joaquim Coelho, Augusto José Pereira, Eduardo Frederico Baukes, Francisco Demetrio da Silva, Miguel dos Santos Ferreira, Diogo Baptista Fernandes, Diogo Baptista Fernandes Junior, João Baptista d'Albuquerque. Tarquinio d'Albuquerque Nascimento.

BANCO' DE PERNAMBUCO.

O presidente da assembléa geral do Banco de Pernambuco, por convite do conselho de direcção do mesmo, e de conformidade com o artigo 18 dos estatutos, convoca a assembléa geral para reunião ordinaria no dia 31 do corrente, as 11 horas da manhãa, na casa do mesmo Banco, afim de levar a effeito o disposto nos artigos 30 e 31 dos referidos estatutos. Recife 19 de julho de 1854.—Pedro Francisco de Paula Cavalcanti, presidente.—José Bernardo Galvão Alcoforado, primeiro secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 10º batalhão de infantaria.

Bonetes 274 ; panno verde para sobrecasacas e calças, covados 1002 ; hollanda de forro, covados 1197 ; panno preto para polainas, covados 20 ; brim branco liso para fardetas e calças, varas 1497 ; esteiras 184 ; algodãozinho para camisas, varas 583 ; botões brancos de osso, grozas 25 ; ditos pretos de dito, grozas 36 ; cordão de lãa preta para vivos de sobrecasacas, varas 1370.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 29 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 24 de julho de 1854. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que fora preso na noite do dia 23 do corrente, por estar fugido, e se acha recolhido á cadeia, um preto de nome Clemente, que diz ser escravo de um Gusmão, padeiro, na rua Imperial. Subdelegacia da freguezia de S. José do Recife 24 de julho de 1854.—*Manoel Ferreira Accioli*, subdelegado supplente.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram acceitas as propostas de Francisco José Rapozo, Roth Bidoulac e Souza & Irmão, para fornecerem : o primeiro, quatro duzias de taboas de assoalho de louro a 36$000 rs. ; o segundo, 271 cobertores de lãa a 2$400 rs. ; o terceiro, 6 pás de ferro a 1$080 rs., 6 enchadas a 760 rs., 7 machados a 760 rs., 10 pares de tinteiros e arieiros a 640 rs., 2 canivetes para pennas a 430 rs. ; e avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 28 do corrente mez.—Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 26 de julho de 1854.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Não se tendo effectuado hoje a venda em leilão publico, na porta do almoxarifado desta repartição, de uma porção de ferro velho, conforme se havia annunciado, por ter comparecido um só concorrente ; manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que ficou conseguintemente transferida para o dia 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 24 de julho de 1854.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a' vapor.

No dia 31 deste mez espera-se da Europa um dos vapores da real companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul : para passageiros trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Passagens para a Bahia.	25	patacões.
« para o Rio de Janeiro.	50	«
« para Montevidéo.	110	«
« para Buenos-Ayres.	120	«

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LUZO-BRASILEIRA.

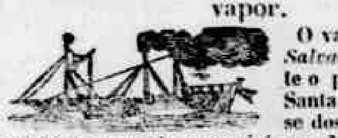

Os Srs. accionistas desta companhia , são convidados a realisar a quarta prestação de suas acções com a maior brevidade, para ser remettida á direcção na cidade do Porto, dirigindo-se ao baixo assignado na rua do Trapiche n. 26.—*Manoel Duarte Rodrigues.*

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

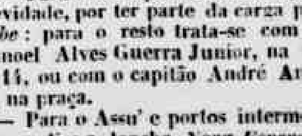

O vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o primeiro tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte até 26 do corrente, e seguirá para Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro, no dia seguinte da sua entrada ; agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Para o Pará pelo Maranhão, segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Hebe* : para o resto trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão André Antonio da Fonceca, na praça.

— Para o Assu' e portos intermedios, segue em poucos dias a lancha *Nova Esperança* : para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50,

LEILO'ES.

— O agente Borja Geraldes, quinta-feira 27 do corrente ás 10 ½ horas da manhãa, fará leilão de um grande sortimento de obras de marcineria de toda a qualidade, obras de ouro e prata, como bem relogios, colheres, paliteiros, etc., etc., e outros muitos objectos de differentes qualidades que estarão patentes no mesmo armazem.

AVISOS DIVERSOS.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, precisa-se fallar ao Sr. Antonio Joaquim de Almeida, vendedor de escravos.

— Pergunta-se ao Sr. Joaquim de Albuquerque Mello, solicitador do consulado, porque titulo he elle cidadão Brasileiro, para occupar o posto de capitão da guarda nacional e ser solicitador do juizo, lugares e postos que exclusivamente competem aos cidadãos brasileiros ; ao Sr. promotor recommenda o abaixo assignado a indagação deste procedimento avista do art. 141 do cod. crim.—*O carne secca.*

ANDRADE & LEAL
COM
FABRICA DE CALDEIREIRARIA
Na rua Imperial n. 118 e 120, e deposito na rua Nova n. 27.

Scientificam aos destiladores e senhores de engenho, que com algum trabalho e despendio, conseguiram um novo melhoramento para os alambiques, para conjunctamente restilarem o caxixi, produzindo em cada destilação sem accumular como até aqui accontece, ou misturar com a garapa ; pois com este novo melhoramento ha economia de combustivel e de tempo, podendo elevar-se a maior grão alcoolico, e alem disso melhora a qualidade da aguardente que não sahirá impireumatica (ou o que vulgarmente se chama esturro ou queimada.)

— Necessita-se de uma pessoa que esteja nas circumstancias de poder tomar conta de uma padaria, sendo dita pessoa entendida neste negocio, o que se exige para melhor poder se desenvolver no manejo da mesma, dando-se um soffrivel ordenado : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á mesma padaria, rua larga do Rosario n. 48.

— Joaquim Francisco de Alem tem justo a compra da parte que tem no predio n. 8, no largo da Assembléa, com Sr. Henrique da Fonseca Coutinho. Se este negocio prejudica a terceiro, queira declara-lo por este jornal, no prazo de 8 dias, findos os quaes será effectuada a compra.

ASSOCIAÇAO' COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

A commissão nomeada pelos senhores subscriptores para distribuir a importancia agenciada por esta associação para os prejudicados com a inundação de 22 de junho, convida aos que mais soffreram com tão funesto acontecimento e ficaram reduzidos a' indigencia, a apresentarem seus requerimentos acompanhados de attestados circunstanciados de pessoas respeitaveis do lugar de sua residencia, para serem attendidos. Devendo taes requerimentos serem entregues ao archivista da associação, no largo do Corpo Santo, até o dia 15 de agosto proximo futuro —A. V. da Silva Barroca, secretario da commissão.

— A direcção da associação commercial desta praça, de conformidade com os artigos 20 e 21 do capitulo terceiro dos estatutos que a regem, convida a todos os senhores socios effectivos da mesma, para a assembléa geral, que deve ter lugar no dia 5 de agosto do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, na sala de suas sessões. Sala da associação commercial de Pernambuco aos 26 de julho de 1854.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

— O abaixo assignado em resposta a outra que dera o Sr. Francisco Bandeira de Mello, no *Diario* de hontem a um annuncio, tem a dizer que infame he quem obtendo de um individuo, de quem se dizia amigo, á quantia de 350$ por momentaneo emprestimo, dizendo ser para pagar a compra feita de um escravo, e não poder vir ao Recife trocar uma cedula de 500$ (que teve astucia de apresentar) em consequencia de estar o transito innundado pela cheia, se retirara occultamente da morada, que tinha no lugar da Capunga : que infame he quem por um tal motivo se retirando de sua morada, attribue agora sua retirada á motivo que não he explicito: que infame, finalmente he quem recebendo aquella quantia em tão boa fé de quem lhe a emprestara, ousa negar o debito, mas que terá de ser delle convencido em juizo, apezar do que se jactara.
Jose Luiz de Azevedo.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia : dirija-se á travessa do Mundo Novo n. 16.

JOIAS.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão completamente sortidos dos mais ricos e bellos gostos de todas as obras de ouro, necessarias tanto para senhoras, como para homens e meninas, e continuam os preços sempre muito em conta ; os mesmos se obrigam por quaesquer obras que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.
Serafim & Irmão.

Attenção.

Furtaram no dia 25 do corrente da casa do abaixo assignado ás 11 horas para o meio dia, do sobrado que foi do Peixoto defronte da matriz nova de S. José os seguintes objectos: uma caixinha de vidro franceza, duas pulseiras de ouro lavradas, sendo uma com uma palma esmaltada de azul e perolas, dous alfinetes de peito de ouro lavrados, sendo um com esmalte azul, um par de argolas de ouro sem esmalte, um par de botões pequenos para punhos um lenço de cambraia de linho bordado com bico, e as iniciaes seguintes L. X. S. no centro, sendo estas lettras feitas com linha de marca azul e encarnada, tres pares de luvas, um de seda e dous de pellica, um paliteiro de prata, duas peças de brincos de prata perfumados de ouro, um enfeite de ouro para pescoço de criança, uma toalha de madapolão com babados de cassa, adverte-se que já se acham presos tres, um he escravo de Francisco dos Reis Nunes Campello, outro da viuva do capitão Francisco dos Reis Campello, e o terceiro de Manoel José Pinto : roga-se as autoridades policiaes que tiverem o conhecimento dos ditos objectos que os apprehendam ; e se algum particular tambem souber e levar na dita casa será generosamente recompensado.
João Xavier e Silva.

—O Sr. Dr. Joaquim José dos Santos Amazonas, tem uma carta vinda de Maceió, na rua da Cadeia do Recife loja de Bastos & Gonçalves.

— A pessoa que pelo presente *Diario* do dia 26 do corrente, annunciou ter achado um papagaio, queira por favor declarar sua morada para ser procurado.

—Desappareceu no dia 24 do corrente de manhãa, um menino de idade 7 para 8 annos com os signaes seguintes ; acabocolado, cabellos compridos e cacheados, rosto redondo, olhos grandes, muito esperto, de nome Antonio Duarte de Souza, muito conhecido pelo nome de carrapatinho, na occasião em que desappareceu foi em camisão e calçado : rogase a toda e qualquer pessoa que der noticia deste menino, dirigir-se a travessa da Madre de Deos taberna n. 1, que será recompensado.

—Furtaram da rua Direita do sobrado n. 119, um bahú de flandres azul contendo os objectos seguintes: uma casaca preta nova, uma dita côr de café redonda, dous colletes pretos, sendo um de traspasso, uma calça de casemira de côr, um lenço branco com as lettras P. L.. dous pares de sapatos de marroquim amarello, um palitó de alpaca mesclada, já usado e uma toalha de labyrintho nas pontas: pede-se á quem forem offerecidos os objectos acima, que os apprehenda e leve ao dito sobrado, que será generosamente recompensado.

—Desappareceu no dia 18 do aterro da Boa-Vista n. 12, um cachorro grande todo preto, com um risco branco desde o pescoço até os peitos, o qual acode ao nome de Soulouque : quem o levar a dita casa ou delle der noticia será gratificado.

—O Sr. Manoel Ferreira Coelho Gandarely, passageiro do vapor *D. Maria II*, do Rio de Janeiro, ou alguem a quem o dito senhor entregou abordo para razer para terra, e a fazer entregas ao abaixo assignado de umas encommendas que recebeu na dita dade dos senhores Rocha Pinto & Lopes, haja de mandar entregar no escriptorio da rua do Vigario n. 4, primeiro andar.
Jose Baptista da Fonseca Junior.

—Aluga-se a casa grande junto a ponte pequena da Passagem da Magdalena : a tratar junto ao sitio de Francisco Ribeiro de Brito ou no pateo do Carmo loja de tartarugueiro n. 2.

Srs. Redactores.—Chegando ao meu conhecimento que algumas correspondencias tem sido publicadas contra os senhores capitães, Antonio Francisco Pereira e Claudino Benicio Machado, por occasião da qualificação da guarda nacional, e algum dos meus desafleiçoados dão-me essa paternidade ; declaro que em quanto ao primeiro não tenho relação alguma de amisade e nem mesmo inimisade, e ao segundo tributo amisade e respeito, e não sendo de meu caracter e costume, detrahir de pessoa alguma mormente em sua ausencia, nem fazer publicas correspondencias anonimas porque esse procedimento só he filho da infamia e do vil calumniador, e rogo-lhe Srs. Redactores que por obsequio declare se os annuncios que tem sido publicado contra os mesmos tem sido pelo abaixo assignado.—*Francisco de Paula Machado.*

O Sr. Paula Machado não trouxe correspondencia alguma á esta typographia.—*Os Redactores.*

MUTILADO

ATTENÇAO'.

Desappareceu no dia 15 do corrente o preto, crioulo, por nome Exaquiel, de 30 a 40 annos de idade, pernas bastante arqueadas, no andar abre bastante os dedos dos pés, tem falta de alguns dentes, he bastante humilde e manso em suas fallas; julga-se ter ido em companhia do preto Miguel, crioulo, pertencente a Illma. Sra. viuva Lasserre, por terem ambos desapparecido no mesmo dia, bem como ha toda probabilidade de ter seguido em direcção a villa de Sobral d'onde veio: roga-se pois a todas as autoridades policiaes, a captura do mesmo, gratificando-se generosamente a quem o levar a rua do Cabugá, loja da esquina n. 2, a seu senhor José Peres da Cruz.

25$000.

Furtaram do engenho Cedro, no Cabo, um cavallo alasão de 7 annos, gordo, sem andares, tem marca de jeremum na sarnelha, e além de outros ferros tem ha pouco tempo um C E na perna esquerda: quem o pegar, recebera a gratificação acima, entregando no dito engenho, ou ao cirurgião Silva, na rua do Vigario.

— Previne-se aos Srs. relojoeiros, ourives, etc., que foi subtrahido da rua do aterro da Boa-Vista n. 6, um relogio de senhora, tendo de um lado uma firma com duas lettras R W, e do outro lado uma coroa de Barão, não tem esmalte, he todo liso, e da fabrica de Lamarche: portanto a pessoa que o tiver, dirija-se ao lugar indicado, pois que todas as providencias estão dadas.

— Roga-se a todos os subditos portuguezes solteiros aqui residentes, e que tiverem alguns bens de fortuna, que façam seu testamento afim de não darem incommodos ao respectivo consul Joaquim Baptista Moreira, com os quaes elle «muitissimo se constrange,» pois que os espolios que teem deixado alguns subditos, não lhe tem dado «o menor interesse.»

Antonio Aprigino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Alugam-se as lojas da casa n. 44 da rua da Guia: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

ESTAMPAS DE SANTOS E SANTAS.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1 um grande sortimento de estampas de santos e santas em ponto pequeno e grande. Nossa Senhora do Rosario, Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora das Dores, Rainha dos Anjos, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora na cadeira, Sant'Anna, Santo Antonio, S. José, S. Sebastião, Santa Francisca, Santa Joanna, Santa Maria, Senhor Crucificado, Senhor no Horto, collecções da via sacra com 14 estampas, assim como outras muitas que se deixam de annunciar, retratos de Napoleão I., ditos do III., e sua esposa, collecções de Gil-Braz, ditas de Gonçalo de Cordova, ditas dos Misterios de Paris, ditas da revolução franceza em 1848, retratos de D. Miguel e sua esposa.

ATTENÇAO'.

Paga-se generosamente a quem der noticia de uma salva de prata, obra do Porto, quasi com palmo de diametro, a qual furtaram no domingo, 23 do corrente, do primeiro andar do sobrado n. 6 da rua do Livramento.

— O Sr. João Cypriano sirva-se mandar receber uma encommenda que tem na rua do Queimado n. 35, por ignorar-se sua morada, não se lhe manda entregar.

— Precisa-se de um feitor para um engenho, preferindo-se ser proximamente chegado das Ilhas: a tratar na rua de Apollo armazem da viuva Pereira da Cunha.

— Precisa-se alugar duas pretas para vender na rua: quem tiver, dirija-se a rua Calabouço n. 6, para contratar.

— Aluga-se um grande sitio no Arraial, da Illm. Sra. D. Francisca da Cunha Bandeira Mello: a tratar na rua Direita n. 14.

— Precisa-se comprar uma carroça em segunda mão; quem a tiver para vender dirija-se ao pateo do Paraizo segundo andar, junto a igreja.

— Offerece-se um rapaz brasileiro o qual dá fiador a sua conducta, para escripturar por partidas dobradas os livros de qualquer casa commercial: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se ao Sr. Luiz Gonçalves Agra, na rua da cadeia defronte da mesma.

— Desappareceu da casa do coronel Favilla, um pequeno de 10 annos de idade, torto de um olho, levando vestido uma calça de casemira azul clara e riscada, he forro, e foi entregue ao dito coronel pelo proprio pai do pequeno, com uma obrigação de só a elle pai o entregar, e com a assignatura das testemunhas: quem o tiver em seu poder poderá leva-lo ao Corredor do Bispo sobrado que foi da familia do Sr. Manoel de Carvalho, pois que se pretende a todo o custo fazer effectiva a obrigação passada.

— Aluga-se um bom armazem proprio para recolher generos da alfandega na travessa da Madre de Deos n. 11: a tratar na praça do Corpo Santo n. 13.

— Quem quizer uma ama de leite, dirija-se a rua Imperial, casa do fallecido Francisco das Chagas, ja no fim da rua procurando a ponte.

— Bernardino da Costa Campos, tendo contratado a compra da padaria sita na rua de Domingos Pires n. 44, sem responsabilidade dos debitos e onus a que a mesma esteja obrigada, previne por este annuncio ao respeitavel publico para que no prazo de 3 dias, appareçam em dita padaria com seus creditos afim de serem realisados, depois do que o mesmo annunciante se não responsabilisará.

— Desappareceu no dia 23 do corrente, o preto marinheiro de nome Luiz, pertencente a tripolação do brigue *Santa Barbara Vencedor*, o qual representa ter 30 annos de idade, côr fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bexigas, e pouca barba, o qual he natural das Alagoas; roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção, e leva-lo a rua da Cadeia do Recife n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos que será generosamente recompensado.

— Francisca Coleta dos Prazeres Ferreira, viuva do fallecido Manoel Joaquim Ferreira, faz sciente que tem autorisado a seu filho José Egidio Ferreira, para tratar de todos os seus negocios.

— Precisa-se fallar com o Sr. Jacintho Ferreira Ramos, na rua do Queimado loja n. 29.—*J. M. Lopes.*

— Em observancia do disposto no art. 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, tem de ser arrematados em hasta publica, depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional, os bens seguintes: uma armação de loja da rua Direita, de pinho, pintada e envidraçada, no valor de 50$000 rs., penhorada a João da Ora; a renda annual da casa n. 18 sita na rua de S. Francisco em Olinda, por 24$000 rs., a Francisco Vicente do Sacramento; idem, idem, da casa n. 4, na rua do Carmo em Olinda, por 48$000 rs. a viuva de Silvestre Barbosa; idem, idem, da casa terrea n. 28, na rua de Xavier de Santa Rosa em Olinda, por 24$000 rs., a Anna Joaquina de Mendonça Lima; idem, idem, da casa n. 27, na bica de S. Pedro em Olinda, por 24$000 rs., a Antonio Machado; idem, idem, da casa n. 12, na rua de S. Pedro em Olinda, por 24$000 rs., a Manoel Vicente de Moraes; um relogio de cima de mesa, por 30$000 rs, a Joaquim Francisco Esteves Clemente; doze cadeiras madeira de jacarandá com assentos de palha, por 48$000 rs.; e um par de consolos da mesma madeira por 30$000 rs., a Pugi; os pretendentes dirijam-se ao lugar no dia e hora do costume.—*Joaquim Theodoro Alves*, solicitador do juizo.

— João Antonio de Mattos, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Roga-se a pessoa que recebeu no dia 17 do corrente, tres cadeiras de um preto, de mandar entregar na rua de S. Gonçalo n. 20, que será recompensada.

— A 20 do corrente mez desappareceu uma negra de nação Cabundá, de nome Isabel, com os signaes seguintes: corpo secco, cara com marcas de bexiras, saia de algodão azul, panno da Costa com bico pela beira, a qual vendia miudezas e sapatos: quem a pegar leve á rua estreita do Rosario sobrado n. 35, que será recompensado.

O ANTIARROGANTE

Periodico dos Portuguezes em Pernambuco estranho aos negocios do Brasil.

Tendo cessado a publicação do periodico o *Cosmopolita*, cuja apparição foi lembrada para sustentar os fortes motivos que tinham os Portuguezes residentes nesta provincia para requererem a punição dos empregados do consulado, e para que não fiquem em abandono os negocios dos mesmos Portuguezes, agora, que aquelles empregados estão moribundos, vai publicar-se um novo periodico sob o titulo — *O Antiarrogante* — que seguirá a mesma tarefa debaixo dos auspicios de todos os homens que desejam o bem de seus concidadãos. — Subscreve-se, vende-se, e recebe-se correspondencias para este periodico na livraria da rua do Collegio n. 9.

Serie de 20 numeros. . . 2$000
Numeros avulsos. . . . 120

Publicar-se-ha as segundas e quintas-feiras, e o primeiro numero sahirá no dia 27 do corrente julho.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, a qual cozinha e engomma, e sabe fazer o serviço de portas a dentro: no becco do Pocinho n. 17.

— O Sr. João Faure não póde ausentar-se desta provincia sem ajustar suas contas, e pagar o que está devendo ao abaixo assignado.—*A. Lacaze.*

— Precisa-se de uma criada forra ou escrava para todo o serviço de uma casa: na rua da Praia n. 43.

— O Sr. José da Silva Correa Collares appareça na loja da rua do Queimado n. 29.

— O bacharel Christovam Xavier Lopes declara que o Sr. João Ozorio de Castro Maciel Monteiro lhe he devedor da quantia de dous contos e seiscentos mil réis, como consta de uma escriptura publica, em notas do tabelião Guilherme Patricio, e um papel de trato em seu poder.

— Aluga-se uma escrava, excellente engommadeira e cozinheira: na praça da Boa-Vista n. 10.

— Quem perdeu um papagaio annuncie, que dando os signaes lhe será entregue.

— Deseja-se fallar ao dono ou dona de umas terras denominadas—Tapado, na freguezia de Agua-Preta: queiram annunciar para ser procurados.

— Precisa-se fallar com o Sr. Thomé Ribeiro Gomes dos Santos: na rua Direita n. 66.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros. . . . . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos. . . . . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos. . . . . . . 60$000

Dita de 144 com ditos. . . . . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptase qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

RETRATOS

PELO SYSTEMA CRYSTALOTYPO.

J. J. Pacheco, tendo de se retirar para o Rio de Janeiro, avisa a quem quizer aproveitar esta ultima occasião para possuir um retrato de cores fixas e traços intelligiveis, que queiram dignar-se procura-lo em seu estabelecimento importante, no aterro da Boa-Vista n. 4, até ao fim do corrente mez, desde as 7 horas da manhãa as 4 da tarde.

Publicação litteraria.

Instituições de Direito Civil Portuguez por M. A. Coelho da Rocha, lente da faculdade de direito da universidade de Coimbra, terceira e nitida edição, em 2 volumes em oitavo, adaptadas ao fôro do Brasil, com a legislação brasileira vigente, e algumas notas explicativas extrahidas das obras dos mais eximios Ictos para melhor illustração das doutrinas nesse excellente compendio ensinadas, por Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela academia de Olinda, advogado nos auditorios do Recife. Para a publicação dessa obra tão interessante e indispensavel a todos os senhores juizes, advogados e mais pessoas, que se dedicam ás mesmas profissões, ou aliás precisam possuir uma minuciosa e methodica compilação do Direito Civil Patrio, tendente a adquirir pleno conhecimento dos seus direitos e obrigações; subscreve-se em Pernambuco, na praça da Independencia, loja n. 6 e 8; no pateo do Collegio, casa n. 29, lojas n. 6 e 20, e na rua do Hospicio n. 9. O preço da assignatura será de 16$000, pagos a entrega de cada exemplar, e logo que haja numero de assignaturas sufficiente para satisfazer as avultadas despezas da impressão, irá para o prelo, no dia da publicação da mesma, encerrar-se-há a assignatura, vender-se-ha mais caro.

Ao publico.

RETRATOS A OLEO E DAGUERREOTYPO.

AULA DE DESENHO.

Cincinato Mavignier, retratista e pensionista de S. M. o Imperador, avisa ao respeitavel publico desta capital, que o seu estabelecimento de pintura e daguerreotypo, está sendo montado em grande escalla por isso que espera o extraordinario machinismo daguerreotypo vindo da Europa, a sala da machina he illuminada por uma immensa claraboia de trinta vidros de vinte polegadas, dando uma luz tão bella e regular que sahirão os retratos magnificos; essa claraboia vai servir por emquanto a machina que existe no mesmo estabelecimento, e o annunciante convida ao respeitavel publico a visitar este estabelecimento esperando grande concurrencia, pois fará com que saiam retratos os melhores neste genero. O annunciante vai principiar os trabalhos de cabellos para formar riquissimos quadros, onde representará tumulos, ciprestes e outros emblemas de saudade, e aliança que serão de uma execução agradavel a seus freguezes. Os trabalhos do estabelecimento principiam das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde. Aterro da Boa-Vista n. 82 primeiro e segundo andares.

GRANDE AULA DE DESENHO.

Cincinato Mavignier, retratista e pensionista de S. M. o Imperador, tendo de demorar-se mais alguns mezes nesta capital, abrio uma aula de desenho a pedido de muitos de seus amigos pois está sendo bastante frequentada; as pessoas que quizerem se matricular podem comparecer a qualquer hora na mesma aula, esta aula vai ser ornada com a melhor escola de Julien, Raphael e Murillo, em grandes modellos vindos da Europa; assim como tambem bustos, estatuas de gesso, onde se copiam os estudos do nú, he agradavel este trabalho e pela sua regularidade muito se aproveita. O annunciante se encarraga de qualquer desenho sobre papel, marfim, vidros, taboas, etc., etc. Aterro da Boa-Vista n. 82, primeiro e segundo andares.

AO PUBLICO.

Cincinato Mavignier, retratista e pensionista de S. M. o Imperador, tendo sido testemunha dos estragos feitos pela grande cheia de 22 e 23 proximo passado nesta cidade e seus arrabaldes, deu-se ao trabalho de tirar os paineis dolorosos de semelhante situação com as vistas dos lugares e a enchente; este trabalho está sendo passado a oleo, pois vai ser apresentado a S. M. o Imperador, que offerece o seu pensionista acima mencionado, e antes de seguir o seu destino, julga o annunciante que será bom expor o quadro em lugar onde este publico veja, e possa dar o seu parecer.

— O Dr. Firmo, medico, mudou sua residencia para a rua estreita do Rosario casa n. 50, segundo. andar

Loteria do hospital Pedro II.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, avisa ao respeitavel publico que seus bilhetes inteiros, meios bilhetes e cautelas da loteria acima, se acham á venda pelos preços abaixo, na praça da Independencia loja n. 4, do Sr. Fortunato, n. 13 e 15, do Sr. Arantes, n. 40, do Sr. Faria Machado, e na rua do Queimado n. 37 A, dos Srs. Souza & Freire, cuja loteria tem o andamento de suas rodas no dia 18 de agosto proximo futuro. O mesmo cautelista se obriga a pagar por inteiro os premios de 10:000$000, de 4:000$000 e de 1:000$000, que os ditos seus bilhetes inteiros e meios obtiverem, os quaes vão rubricados com seu nome.

Bilhetes	11$000
Meios bilhetes	5$500
Quartos	2$700
Oitavos	1$500
Decimos	1$200
Vigesimos	600

— O solicitador Camillo Augusto Ferreira da Silva, póde ser procurado para tudo que disser respeito a sua profissão: no escriptorio do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca.

— Precisa-se de um feitor para um sitio: no aterro da Boa-Vista n. 43.

Não ha melhores no mercado.

No antigo deposito das bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 11, he chegado novo sortimento de bichas de Hamburgo, que se vende por atacado, aos centos e meios centos e a retalho, e tambem se alugam por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Furtaram no dia 17 do corrente mez, da casa n. 33 da rua Nova, um relogio de ouro, patente inglez n. 18,537, com corrente e chave tambem de ouro: roga-se a qualquer pessoa a quem fôr offerecido dito relogio, de apprehender e leva-lo na referida casa, que será generosamente recompensado.

— Arrenda-se um sitio na Capunga, a margem do Capibaribe, com uma grande planta de capim, que sustenta annual quatro cavallos e quatro vaccas, e vende-se capim, com cento e tantos pés de coqueiros, cajueiros, jaqueiras, mangueiras e bastante pasto para vaccas, com tres moradas de casas, senzala para pretos, cocheira, estribaria para seis cavallos, e um grande bananeiral: quem o pretender, procure na rua larga do Rosario n. 25.

— Precisa-se de um criado e uma criada, que sejam ambos de meia idade: no aterro da Boa-Vista n. 18.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Cede-se um sitio que accommoda annualmente 16 vaccas de leite, com a condição de quem o pretender comprar as vaccas e o mais que no mesmo existir: na rua do Queimado, loja n. 31.

— Offerece-se uma parda já de meia idade, muito boa e fiel, para ser ama de casa de homem solteiro, cozinha, engomma e tudo faz com muito aceio e limpeza, porem não sabe para comprar: quem quizer, dirija-se ao beco do Cerigado n. 13.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Na rua de Hortas n. 142, primeiro andar, precisa-se de uma preta escrava para o serviço de pouca familia.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio 3ª casa nova a direita depois de passar o quartel.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar, vendem-se cothurnos de bezerro de tres sollas e sapatões para inverno em porção.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

— Aluga-se uma prensa no Forte do Mtos: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

—Uma pessoa habilitada para caixeiro e para as occupações abaixo mencionadas, offerece seu prestimo a quem possa convir, e abona seu comportamento para escripta, para venda de assucar, para armazem de assucar, cobrança, etc.: a quem convier entenda-se com o Sr. Francisco José Leite na rua do Collegio n. 12, ou annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar um sitio pequeno para um homem solteiro: quem o tiver póde dirigir-se á rua do Trapiche n. 38, armazem do Sr. Miguel Carneiro.

— Manoel Antonio Teixeira vende o seu bilhar e todos os seus pertences: a tratar na Lingoeta n. 2.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, offerece seus prestimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar: o mesmo se presta a curar gratuitamente aos pobres.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— O Sr. Antonio Joaquim de Almeida tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— A pessoa que por esta folha tem annunciado querer comprar um moinho grande de pedra, o qual se acha ao pé da alfandega: querendo comprar um dirija-se a rua do Queimado loja n. 14.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas cautelas offerecem mais vantagem, do que as cautelas dos outros cautelistas, e abaixo vão notados os preços dellas.

Preço das cautelas dos outros.

Quartos	2$700	2:300$000	Sorte correspondente aos 10:000$, com o desconto de 8 por % do imposto geral.
Oitavos	1$500	1:150$000	
Decimos	1$200	920$000	
Vigesimos	600	460$000	
Quartos	2$700	920$000	Sorte correspondente aos 4:000$, com o desconto de 8 por % do imposto geral.
Oitavos	1$500	460$000	
Decimos	1$200	368$000	
Vigesimos	600	184$000	
Quartos	2$700	230$000	Sorte correspondente a 1:000$, com o desconto de 8 por % do imposto geral.
Oitavos	1$500	115$000	
Decimos	1$200	92$000	
Vigesimos	600	46$000	

Preço de suas cautelas.

Quartos	2$700	2:500$000	Sorte correspondente aos 10:000$, sem o desconto de 8 por % do imposto geral
Oitavos	1$500	1:250$000	
Decimos	1$200	1:000$000	
Vigesimos	600	500$000	
Quartos	2$700	1:000$000	Sorte correspondente aos 4:000$, sem o desconto de 8 por % do imposto geral.
Oitavos	1$500	500$000	
Decimos	1$200	400$000	
Vigesimos	600	200$000	
Quartos	2$700	250$000	Sorte correspondente a 1:000$, sem o desconto de 8 por % do imposto geral.
Oitavos	1$500	125$000	
Decimos	1$200	100$000	
Vigesimos	600	50$000	

Salustiano de Aquino Ferreira.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro geral das loterias avisa, que se acham a venda os bilhetes e meios da primeira parte da segunda loteria a' beneficio do hospital Pedro II., na thesouraria das loterias, rua do Collegio n.15, na praça da Independencia n. 4, e na loja do Sr. Arantes n. 15, rua do Queimado ns. 10 e 39, rua do Livramento n. 22, aterro da Boa-Vista n. 48, praça da Boa-Vista n. 7. Corre a mesma loteria impreterivelmente no dia 18 de agosto, as 9 horas da manhãa; e os bilhetes estão a' venda até o dia 17 as 6 horas da tarde.

Preço inteiros 10$000
« meios 5$000

—Alexandre José da Silva, pela brevidade de sua viagem no vapor portuguez *D. Maria II*, não lhe foi possivel despedir-se de todos os seus amigos e afeiçoados, aos quaes pelo presente lhes roga queiram aceitar suas despedidas, e dispor de seu diminuto prestimo na cidade de Lisboa e Porto, ou em qualquer parte em que se achar; deixando por seus procuradores: 1. o Sr. José Rodrigues Coelho; 2. o Sr. Manoel Rodrigues da Silva; 3. o Sr. Francisco Antonio de Almeida.

— A pessoa que quizer comprar uma boa escrava parda, moça, bem prendada para casa de familia, sem vicios nem molestia, dirija-se a rua dos Quarteis, n. 24: adverte-se que só se vende para esta provincia.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Amorim n. 25.

— Roga-se aos Srs. José da Costa Albuquerque, Antonio José Pereira de Mendonça, Manoel da Costa Alecrim, Angela Maria Custodia, Francisco Alves Casins, Manoel José de Almeida Costa, Francisco Muniz de Almeida, Manoel da Silva Guimarães, Bento Martins Gonçalves Lisboa, João Ferreira da Costa, Joaquim José de Albuquerque, José Martins Ferreira Coitinho, Antonio José Martins, Manoel da Silva Couto, Thomaz Times, apparecerem no aterro da Boa-Vista n. 45, segundo andar, a negocio.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, porem que saiba bem cozinhar e engommar: na rua do Crespo, loja n. 21.

— Aluga-se uma preta captiva, que tenha bom leite para amamentar uma creança: quem a tiver dirija-se aos 4 cantos da Boa-Vista n. 1.

COMPRAS.

— Compra-se uma carroça e um boi: na rua do Sebo sobrado amarello.

— Compra-se uma escrava de 20 a 26 annos de idade, que saiba coser e engommar; agradando não se olha a preço: quem a tiver podera' levar a rua do Vigario n. 19, segundo andar, no escriptorio de Machado & Pinheiro, para tratar.

— Compra-se uma canoa aberta que pegue de 800 a 1,000 tijolos de alvenaria grossa, já usada, porém em bom estado, embora precise de concerto: na rua do Rangel n. 9, sobrado.

— Compra-se patacões brasileiros e hespanhóes, em grandes e pequenas porções: na rua do Trapiche, armazem n. 38, de Miguel Carneiro.

— Compra-se ou aluga-se uma preta que saiba fazer todo serviço de uma casa de pouca familia, e saia á rua para comprar: na rua Nova n. 65, segundo andar.

— Compra-se um collar de ouro de lei, sem feitio, que tenha de uma vara e meia a duas: na rua Direita n. 69.

— Compram-se tabolas para jogo de gamão: na rua Nova n. 4.

— Compra-se um espivitador de prata: na rua do Queimado n. 33.

— Compra-se uma estatua de marmore ou de pedra de Lisboa, que tenha 6 a 7 palmos de altura, e que seja propria para emblema de um tumulo: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma escrava preta, que seja boa engommadeira: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Compra-se uma escrava de dezoito a vinte cinco annos, de bonita figura, que tenha habilidades e sobre tudo seja boa cozinheira: na rua do Trapiche n. 11.

—Compra-se uma corrente de ouro de lei sem feitio que peze 15 a 18 oitavas: quem a tiver annuncie.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000.

— Vendem-se 2 bonitos escravos muito moços, bons para armazem de assucar, do que tem pratica, 1 dos quaes he mestre refinador de assucar, sem vicios nem molestia: na rua larga do Rosario n. 24, se dirá quem vende.

— Jacarandá de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se fumo em folha, de varias qualidades, escolhidas e boas: a tratar com Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16.

Attenção,

O barateiro da rua do Crespo n. 11, tem para vender Archivo Theatral, contendo 11 peças dramaticas encadernadas em um volume só, por differentes autores, 1 dito encadernado, contendo 5 dramas, 1 dito encadernado contendo 3 dramas; diccionarios de francez por Fonseca e Roquet, dito inglez de pronuncia, e geometria, pelo marquez de Paranaguá, orthographia ou a arte de escrever e pronunciar a lingua portugueza, por João de Moraes de Madureira Feijó, cartas pelo padre Antonio Vieira, e codigo do bom tom.

— Vendem-se charutos de Havana da melhor qualidade e preço diminuto: no armazem da rua da Cruz n. 5.

Cemento Romano

vende-se na rua da Cruz armazem n. 13.

Chitas baratas.

Vendem-se chitas finas de côres fixas, padrões claros e escuros a 120, 140, 160, 180 e 200 rs., dão-se amostras com penhor: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um braço de balança de ferro grande do autor Romão, com conchas e correntes de ferro, proprio para qualquer armazem de assucar, 2 embornos de cedro, 2 canoas de carreira novas: os pretendentes, dirijam-se a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario n. 17.

— Na loja da rua do Collegio n. 3, vendem-se luvas de pellica branca e de cor, tanto para homem, como para senhora, a 1$000, 800 e 640 rs.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

— Quem quizer possuir uma negra crioula, muito moça, que no estado de hoje era para 700$000 rs., vende-se por 350$000; o motivo se dirá ao comprador: na rua Direita n. 19, se dirá quem vende.

—Vende-se por muito commodo preço, mais da metade do sobrado de tres andares n. 112 na rua da Senzala Velha junto a cocheira: a tratar na rua do Rangel n. 56.

—Vende-se um preto moço de nação Costa, bastantemente robusto, e que pode ser applicado ao serviço de assucar ou padaria: quem o pretender póde procurar na rua da Senzala Nova n. 11.

— Vendem-se os mais ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: na rua do Trapiche n. 5 em casa de J. C. Rabe.

—No armazem de José Joaquim Pereira de Mello, defronte do caes da alfandega, vendem-se caixas com duzias de garrafas de vinho de cajú.

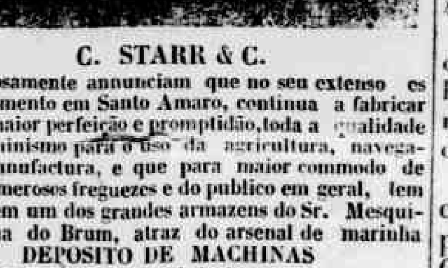

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

— Vende-se um relogio muito novo, com caixa de prata, muito bonito, por preço commodo: na rua do Rangel n. 9, sobrado.

— Vende-se um escravo proprio para o serviço de campo, do que tem bastante pratica, por preço commodo, e tambem se troca por uma escrava: na rua do Rangel n. 9.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se gomma para engommar a 100 rs. a libra, ultimamente chegada do Aracaty.

Quem deixará de comprar fazendas por menos do seu valor,

como sejam: córtes de casemiras lisas de cores com mescla a 4$000, córtes de colletes de gorgurão de linho e de seda de novos padrões a 1$600, merinó preto setim muito fino a 2$000, brins trançados de linho de cores modernas, fingindo casemiras, a 800 rs. a vara, ditos pardos de puro linho muito fino a 640 a vara, chita franceza de quadros a 200 rs. o covado, e outras fazendas por baixo preço: na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

— Vende-se uma mulata de 32 annos pouco mais ou menos, que sabe bem engommar, cozinhar, ensaboar e fazer todo o mais serviço de uma casa de familia: quem quizer, dirija-se a taberna n. 25, dos quatro cantos da Boa-Vista, que se dirá quem vende.

BARATO SIM, FIADO NÃO.

Para liquidação a 400 rs. o covado!!!

Vendem-se as mais proprias fazendas modernas para vestidos de senhora e meninas, intitulada orleans, de seda furta-cores, com mescla, pelo diminuto preço de 400 rs. cada covado: na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica, de Faria & Lopes.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

Ricas romeiras de filó bordadas, pelo commodo preço de 4$000 cada uma: na rua do Queimado, segunda loja vindo do Rosario n. 18.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

NAO' PODE SER MAIS BARATO.

Na rua do Queimado n. 10.

Chita franceza com barra a	240
Dita ingleza com barra a	200
Cassas finas de cores a vara	500
Brim de linho para calças a vara	600
Dito de algodão o covado	240
Cortes de casemira de lãa	4$000
Ditos, dita de algodão	1$600
Barege escocez de lãa e seda para vestidos de senhora, o covado	360
Chales de cambraia bordada de seda	2$000
Fustão para collete, o corte	1$000
Riscados francezes o covado	200
Cortes de cambraia de seda	5$000
Lenços de seda para gravata	1$280

DEPOSITO DE POTASSA E CAL DE LISBOA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter as legitimas qualidades de potassa da Russia e da America, e cal virgem em pedra, tudo por preço a satisfazer aos seus antigos e novos freguezes.

— Vende-se chocolate francez de superior qualidade: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

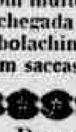
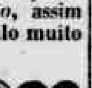

Vendem-se chapeos do Chyle finos, ditos de feltro para senhora e homem, brancos, roxos, castanhos e pretos, ditos de palhinha franceza do melhor gosto que he possivel, ditos francezes de formas modernas: na praça da Independencia, loja n. 19 e 21.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— São chegadas as já bem conhecidas velas de carnauba da fabrica do Sr. Manoel Dias, do Aracaty, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. Na mesma loja existe um completo sortimento de caixas com chapéos de feltro da bem conhecida fabrica de José de Carvalho Pinto & C. do Rio de Janeiro; assim como chapéos do Chile muito finos, tudo por preço commodo.

— Vende-se uma escrava crioula, de bonita figura, com uma cria de um anno, perita engommadeira e cozinheira, e de optima conducta, vende-se por não se precisar della: na rua de Hortas n. 60, se dirá quem vende.

— Vendem-se superiores velas de cera de carnauba de 9 em libra em caixas de 30 e tantas libras, assim como de umas miudas em centos; sapatões de lustre, ditos de couro de bezerro e bode, muito bem feitos, com orelhas; ditos de 3 solas para soldados, e botins de boa qualidade; tudo por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 15, segundo andar

— Na taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vende-se gomma de araruta pura a 160 rs., chouriças a 400 rs., bolachinhas á Napoleão a 400 rs., e assucar mascavado a 70 rs. a libra.

— Cera em velas, sortidas, e em caixas de 100 e de 50 libras; vende-se por preço barato para fecho de contas: trata-se na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Vendem-se superiores camisas francezas com aberturas de linho e de madapolão, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26.

— Vendem-se aberturas de linho e de madapolão, para camisas, muito bem feitas: na rua da Cruz n. 26.

—Vendem-se, aos caçadores, espingardas francezas de dous cannos, frunxadas fingido, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26.

— Vendem-se as bem conhecidas ameixas francezas, por preço baratinho, em latas de 12 libras: na rua da Cruz n. 26.

— Vende-se um casal de cachorros de fila, muito proprios para sitio: quem os pretender annuncie para ser procurado, ou dirija-se a estrada de Santo Amaro, passando a ponte, a terceira casa do lado esquerdo.

— Vende-se a taberna, sita na estrada de Santo Amaro, muito propria para qualquer pessoa que tenha familia, por ter grandes commodos para morar, e o aluguel ser muito barato, e ainda offerece outras muitas vantagens que se dirão ao comprador: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz no Recife, loja de barbeiro n. 43, que se fará todo o negocio.

— Vendem-se 2 casas terreas, no aterro dos Afogados, onde actualmente se acha parte da fabrica de sabão, tem grandes terrenos que botam os fundos para o rio Capibaribe, e rendem annualmente 300$: quem as pretender, entenda-se com o proprietario, na praça do Corpo Santo n. 6, escriptorio.

— Vende-se um preto de nação, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 85, segundo andar.

— Vende-se um preto crioulo, de idade de 30 annos, proprio para o serviço de campo, que por ser defeituoso de um olho se venderá por por preço razoavel: a tratar na rua de Apollo no armazem da viuva Pereira da Cunha.

Sarja de lãa de duas larguras a 400 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se sarja de lãa preta de duas larguras, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

— Vende-se ou aluga-se uma preta que cozinha e engomma: a tratar na rua do Queimado n. 44.

— Vendem-se 3 vaccas tourinas, 1 novilho tourino de raça pura e algumas vaccas da terra: para ver na Estrada Nova primeiro sitio de portão de ferro, e para tratar no Chora Menino primeira casa do lado esquerdo antes da pontesinha.

— Vende-se uma taberna na Lingueta n. 3: a tratar nas Cinco Pontas largo do Terço n. 141, taberna.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

LENÇOS DE CAMBRAIA DE LINHO A 4$500 A DUZIA.

Na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lenços de cambraia de linho finos em caixinhas com lindas estampas, pelo barato preço da 4$500 rs. a duzia, para acabar uma pequena porção que ainda resta.

LOJA DO BARATO,

Rua do Crespo n. 14, lado do norte, de Dias e Lemos.

Chitas acabocoladas com novos desenhos e pannos muito encorpados, cores fixas, a 160 o covado, ditas de padrões miudinhos a 180, ditas de cores com padrões fingindo cassa a 200 rs., riscadinhos de quadros miudos, cores fixas, a 160 o covado, ditos francezes com 4 palmos de largura, fazenda muito fina, a 240 o covado, córtes de cassa chita com ramagens de cores a 1$800, alpacas pretas a 400 rs. o covado, ditas finas com lustre a 700 rs., ditas lavradas a 800 rs., sarja de lãa da primeira qualidade por ser encorpada a 560 o covado, sargelim lavrado para forro a 180 o covado, riscadinho de linho de listras miudinhas a 200 rs. o covado, algodão mesclado e de listras, muito encorpado, proprio para serviço de campo, a 180 o covado, rufão, fazenda de algodão mesclado, de varias cores, propria para calças e palitós, a 200 rs. o covado, córtes de meia casemira de quadros e listras a 1$500, ditos de brim de quadrinhos a 1$200, cobertores brancos de algodão da fabrica da Bahia a 560, e grandes a 640 cada um; finalmente nesta loja ha um rico sortimento de tudo, e por isso aproveite quem quizer comprar barato, dando-se amostras de tudo quanto se annuncia, deixando seus competentes penhores.

— Com pequeno toque de copim, vende-se panno fino verde côr de garrafa, de superior qualidade, e prova de limão, a 3$500 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Velas de carnaúba do Aracaty,

Vendem-se na rua da Cruz armazem de couros e sola n. 15, excellentes velas de 6, 8 e 9 em libra, em caixas de 30 a 50 libras cada uma, e por commodo preço.

Aos fabricantes de velas.

No armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 15, vende-se muito superior cera de carnaúba do Aracaty e Assú, em porção e a retalho; e além de se pesar na occasião da entrega se descontará uma libra de tara em cada sacco, como he costume.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

PARA A FESTA.

Sellins inglezes para homem e senhora

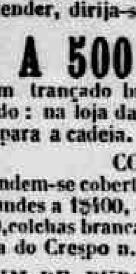

Vendem-se sellins inglezes de patente, com todos os pertences, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, lisos e de burranne, por preço muito commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz, armazem n. 4.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores de tapete a 800 rs., ditos muito grandes a 1$400, ditos brancos com barra de côr a 1$280, colchas brancas com salpicos a 1$000: na loja da rua do Crespo n. 6.

BRIM DE PURO LINHO, PROPRIO PARA MILITARES.

Vende-se brim de linho branco muito encorpado a 500 rs. a vara, córtes de casemira elastica a 4$000, panno azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado, dito preto para palitós a 3$000, 4$000 e 4$500, lenços de seda de 3 pontas, proprios para senhora botar pelos hombros a 640 cada um, e muito mais fazendas, em conta; na rua do Crespo, loja n. 6.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Vende-se um cabriolet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos: para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

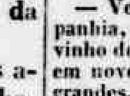

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Vestidos de seda.

Vendem-se vestidos de seda escoceza de 2 a 4 babados, com capotinho e collete, proprios para meninas de 14 annos, pelo barato preço de 12$000, á vista do preço e qualidade da fazenda, ninguem deixará de comprar na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim e bretanha a 3$500 e 4$000 rs., ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000, ditos de panno fino preto e de cores a 16, 18 e 20$000 rs., tudo da ultima moda e bem acabados: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se sola muito boa, em pequenas e grandes porções, chegada ultimamente do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se superior potassa nacional, em barriquinhas, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 14 de Candido Alberto Sodré da Motta, na rua do Azeite de Peixe, ou na rua do Trapiche n. 34, com Novaes & Companhia.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba, chegada agora do Aracaty por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba, em caixas pequenas e grandes, de muito boa qualidade, chegadas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se peixe secco de varias qualidades e muito bom: na rua da Cruz n. 15, segundo andar; assim como botins de couro pelo diminuto preço de 2$500 o par.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640, e pequenos a 560: na rua do Crespo n. 12.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL E POTASSA.

Vende-se superior cal de Lisboa e potassa da Russia, chegada recentemente: na praça do Corpo Santo, trapiche do Barbosa n. 11.

— Vendem-se 9 escravos, sendo 4 lindos moleques de idade 14 a 18 annos, 3 escravos de bonitas figuras e 3 pretas de quitanda: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se ou aforam-se pequenos ou grandes terrenos na passagem defronte da Capunga, com 100 palmos de frente e perto de 800 de fundo, junto ao sitio que foi do Sr. Andrade, na beira do rio, bom para se fazer um sitio: quem pretender, póde ir ao sitio do Cajueiro tratar. No mesmo terreno tem uma olaria.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Na noite de 17 do corrente ausentou-se da casa de seu senhor Rufino José Correa de Almeida, o crioulo de nome João, de estatura regular, cheio do corpo, sem barba alguma, he bem parecido, tem um dente separado um do outro na mandibula superior, representa ter de idade 25 a 30 annos, tem officio de canoeiro e marinheiro, foi escravo do Sr. Manoel Antonio Fernandes, morador no Assú, e vendido nesta cidade do Recife pelos Srs. José Antonio da Cunha & Irmãos: quem o pegar ou delle tiver noticia, dirija-se á rua da Santa Cruz da Boa-Vista, casa n. 78, que será bem recompensado.

50$000 de gratificação.

Desappareceu em março do corrente anno, da casa de Francisco Pedro da Silva, residente em Maroim, provincia de Sergipe, um negro por nome Pedro, de nação Angola, alto, magro, sem signaes no rosto, falla com algum embaraço, e he além disso meio fula; pede-se portanto as autoridades policiaes, como a qualquer outra pessoa, que apprehendendo-o, queiram leva-lo á rua do Trapiche n. 17, onde se gratificará com 50$000.

Desappareceu no dia 2 do corrente, a escrava parda acaboclada, de nome Mathilde, côr bastante vermelha e feia, nariz grande, representa ter 35 annos de idade; esta escrava he filha do sertão de Sobral, donde para esta praça foi vendida: recommenda-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, de a capturarem e mandarem-na levar na rua Imperial n. 51, a seu senhor Manoel Joaquim Ferreira Esteves, com armazem de couros na mesma rua, que se gratificará' generosamente; assim como tambem se recommenda as autoridades policiaes daquelle sertão e cidade de Sobral e mais pessoas particulares, a referida captura.

— Desappareceu no dia 11 de janeiro a preta Maria, de nação Congo, baixa, cheia do corpo, peitos pequenos, uma marca no rosto do lado direito, uma lettra E ou F no peito esquerdo, uma marca no braço direito, a junto do pé esquerdo virada para dentro, os dentes abertos na frente, idade pouco mais ou menos 30 annos: quem a pegar leve-a á rua do Caldeireiro n. 86, que terá 50$000 rs. de gratificação.

PRETA FUGIDA.

Ausentou-se no dia 22 do corrente, de casa de seu senhor, a preta Quintiliana, estatura baixa, cheia do corpo, com falta de dentes e cicatrizes no pescoço do lado esquerdo; levou vestido de cassa escura e panno da Costa; esta preta andava vendendo na rua: quem a pegar leve-a a rua da Lapa n. 2, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia sabbado 22 do corrente mez, um mulato, alto, trigueiro, tem uma marca de um talho na testa, pés grandes, cabello máo, chamado Luiz de França, levou chapéo de baeta cinzento, calça e jaqueta de brim de cor, um lenço amarrado no queixo por estar com dor de dentes: quem o apprehender, leve-o ao pateo de S. Pedro n. 2, que será gratificado.

— Ausentou-se da casa do Sr. Sebastião Antonio do Rego Barros, em agosto de 1851, em occasião que se achava morando no aterro da Boa-Vista, o seu escravo, pardo, de nome Vicente, de altura regular, que representa ter 30 annos de idade, pouca barba, bons dentes, olhos na flor do rosto, corpo e pernas bem feitas, tendo nos cotovellos dos braços dous lobinhos; suppõe-se estar acoutado em uma casa nesta cidade, e seu senhor protesta desde já por perdas, damnos, dias de serviço, etc. etc.; assim como gratifica a quem o apprehender.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Ty de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO